SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3129

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 524/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO EXCEPCIONAL DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA-CE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos resultantes dos saldos anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para concessão, em caráter excepcional e transitório, aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, do abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A da Constituição Federal e o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Consideram-se como profissionais da educação básica, para fins desta lei os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica, conforme definição do art. 26 da Lei Federal nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

§1º: Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho de suas atividades associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação.

§2º: Não terá direito ao excepcional Abano-Fundeb os servidores ocupantes de cargos na educação básica que estejam em desvio de função, permutados, assim como estão excluídos os inativos.

Art. 3º - Para efeito de distribuição dos recursos de que trata esta lei, o Abono-Fundeb será proporcional a jornada de trabalho e a remuneração base do servidor.

Art. 4º - O Abono-Fundeb a ser repassado aos profissionais da educação básica será pago em depósito bancário, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 5º - O Abono-Fundeb tratados por esta Lei não será computada para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, nem será incorporado aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 6º - Por ser uma medida excepcional e transitória, em cumprimento do alcance do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de investimento em remuneração dos profissionais da educação básica, o Abono–Fundeb deverá obrigatoriamente ser pago aos profissionais da educação básica abrangidos por esta lei, até 31 de janeiro de 2023.

Art. 7º - As despesas desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento geral do Município no exercício de 2022, ficando dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000, por ser despesa já prevista no orçamento do Município e não configura compromisso futuro.

Art. 8º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 19 de janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6A232016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.17.01 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONVIDA CONSULTORIA E ASESSORIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização da Jornada Pedagógica 2023, com o tema "EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO", junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE. **Valor Total:** R$ 16.300,00(dezesseis mil e trezentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Cicero Erivanio de Macedo Santos.

ABAIARA/CE, 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2433A570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.18.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.18.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 DE FEVEREIRO DE 2023**, às **09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MAIOR OFERTA**, tombado sob o nº **2023.01.18.01,** com fins a **PERMISSÃO DE USO ONEROSA E EM CARÁTER PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO E REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:DAA52E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.02-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.02-PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tombada** sob o nº **2023.01.16.02-PE,** do tipo **MENOR PREÇO** tendo como **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **02 DE FEVEREIRO DE 2023 as 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:16C8D390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.02.03- PE-

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.02.03- PE-

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, comunica o **ADIAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2023.01.02.03- PE- PE,** tendo como **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS, MORTALHAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, inicialmente marcada para o dia **23 DE JANEIRO DE 2023 as 09:15min,** será adiado, por motivo de manutenção na rede de internet no setor de licitação. Assim, a nova data para o cadastramento das propostas será até o dia **31 de Janeiro de 2023 as 13h:00min,** abertura das propostas as **13h:15min** e a fase da disputa de lances as **14h:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, e encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:DE33C1A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais da Lei das Licitações, a Comissão de Pregão, vem através desta, **CONVOCAR**, a Empresa **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Maceió, 1460, Henrique Jorge – CEP: 60.521-105, Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº. 41.557.349/0001-06, representada por Eudismar Cavalcante de Arruda, no prazo de 05 (cinco) dias, para **assinatura do contrato,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. PE-006/2022 - DIVERSAS**, que tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES**

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Alto Santo – Ceará, em 19 de janeiro de 2023.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro Oficial - Prefeitura Municipal de Alto Santo.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D16CA5C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Terceiro termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2020.08.14.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Prazo: até 14 de Dezembro de 2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz/CE, 13 de Dezembro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0AFE4D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **20 de Janeiro de 2023** à **31 de Dezembro de 2023**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min** às **12hs:00min** horas, **CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO ACEITAR/RECEBER O CARTÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS FAMÍLIA, PARA FORNECER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CITADO PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIOS, HIGIENE E FARMÁCIA, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E DA LEI MUNICIPAL N. 027/2021**. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/CE, 19 de Janeiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1CC9F225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 02/2023 – O Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, receberá no período de 23 de janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2023, das 08hs:00min às 12hs:00min horas, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com.

Arneiroz- Ce, 19 de janeiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL.

Arneiroz-Ce, 19 de janeiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:4AF6E76D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**:Dia23 de Janeiro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**02 deFevereirode 2023 às 08:30horas.**Início da sessão e disputa de preços:**02 deFevereirode 2023 às 09:00horas- através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE,19 de Janeiro de 2023–

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6D087E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 123, de 10 de janeiro de 2023.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 174/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, **DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 174/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial mínimo para servidores municipais efetivos.

Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Assaré,

autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 4º. Fica definido em R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2023, a servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Assaré.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 1º. de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6FAE10F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO,.

Portaria de nº 006/2023.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus a Sr. **FRANCISCO JAIR BEZERRA LIMA**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **Técnico Agrícola**, portador do CPF n°. 012.772.413-33 e RG: 2007450360-4, licença sem ônus a partir do dia 02.01.2023 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7E065889

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 005/2023.

Concede Cessão de servidor público, na forma prevista no convênio n°001/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, **FRANCISCO HERMES NOBRE** no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

Considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica Recíproca que celebram entre si, o Município de Banabuiú/CE e o Município de Quixadá/CE, na forma que indica;

Considerando o ofício de nº 08.12.012/2022 – Quixadá – CE, de 08 de Dezembro de 2022, que solicitou a cessão da servidora **MARIA IANA DE SOUSA**, com ônus para o órgão requisitante – Quixadá – CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **MARIA IANA DE SOUSA,** matrícula: 0707384, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública do Município de Banabuiú-CE, para ocupar o Cargo em Comissão, no âmbito do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º – As despesas relativas aos vencimentos da servidora, inclusive contribuição previdenciária patronal, 1/3 de férias, quinquênio, 13º salário e/ou qualquer outra vantagem pecuniária a que fizer jus, serão custeadas pelo Município de Banabuiú-CE, **que será ressarcido, mensalmente, pelo Município de Quixadá-CE, de acordo com o parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Convênio Nº 001/2021.**

Art. 3º. A cessão de que trata esta portaria, inicia-se em 02 de janeiro de 2023 e findando 31 de Dezembro de 2023, podendo ser rescindida a qualquer momento por conveniência de ambas as partes, ou por descumprimento das cláusulas do convênio, podendo ainda ser prorrogada, por interesse mútuo de ambas as partes.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo a partir de 02 de janeiro de 2023.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:E20B6B15

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

Portaria Nº016/2023 - Nomeação

Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/co art. 37, 11, da CRFB/88, etc.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o(a) Sr(a) **ITALO BRITO MENEZES**, portador(a) do CPF: 065.831.193-07 para exercer em caráter efetivo as funções do Cargo Público Municipal de **Técnico em Edificações**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante no quadro de pessoal da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, com lotação inicial na Secretaria de Saúde podendo, durante a sua vida funcional na Prefeitura de Banabuiú, ser remanejado(a) para qualquer outra Secretaria/Setor desta Municipalidade a qualquer momento a depender da necessidade da Administração Municipal e do interesse público, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, em **1º lugar CR**, realizado no dia 16 e 17 de novembro de 2019, na forma da Lei Municipal Nº 640/2019, de 01 de janeiro de 2018 c/c 652/2018 de 16 de julho de 2018, conforme o Edital Nº 01/2019, de 18 de setembro de 2019, de

acordo com o art. 72, II, e VII da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, c/c o art. 37, II, da CRFB/88.
Art. 2º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta do Orçamento Próprio da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará.
Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 18 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento e Controle da Gestão Pública

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1DE9C516

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06.001/2023-PE SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 20 de Janeiro de 2023, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **01 de Fevereiro de 2023** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 19 de Janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D7090731

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 11.001/2023-AD. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DURANTE A 35ª SEMANA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Origem: Ata de Registro de Preços N° 02.03/2022-PP-SRP.01, oriunda do Pregão Eletrônico N° 02.03/2022-PP-SRP. Órgão Aderente: Secretaria de Esporte do Município de Banabuiú. Detentor do Registro: **F.C CUNHA RUFINO EPP, CNPJ Nº 10.587.062/0001-03,** com o valor global de **R$ 201.762,40 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Chrystian Aurélio Da Silva Nobre – Secretário Municipal De Esporte, Juventude E Lazer. Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E0993DDE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.02. **ADESÃO (CARONA) Nº 11.001/2023- AD**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DURANTE A 35ª SEMANA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, REPRESENTADA POR CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE**.** CONTRATADA: **F. C. CUNHA RUFINO – ME,** REPRESENTADA POR FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO. VALOR DO CONTRATO: **R$ 201.762,40 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:03F6476F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2023-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.13.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LIMA ME, CNPJ Nº 40.606.823/0001-80**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7677F38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.016/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Jussara de Luna Batista, Secretária Municipal de Educação de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor efetivo **Daniel Pereira Leal**, ocupante do cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00844343, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:60213C0B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.017/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Jussara de Luna Batista, Secretária Municipal de Educação de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor efetivo **Diego Rodrigues Santana,** ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00843853, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:935795DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.018/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Jussara de Luna Batista, Secretária Municipal de Educação de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER a servidora efetiva **Maria Leonice Nogueira Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00843496, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:998FBAC9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.019/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Jussara de Luna Batista, Secretária Municipal de Educação de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor efetivo **Paulo Salviano de Santana**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00843713, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:200671DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.020/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Jussara de Luna Batista, Secretária Municipal de Educação de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor **Ricardo do Nascimento Queiroz**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00843856, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3E242AE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.021/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências.

Jussara de Luna Batista, Secretária Municipal de Educação de Barbalha- Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Art. 1.º - CEDER o servidor efetivo **Antonio Fideles de Souza**, ocupante do cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria de Educação do município de Barbalha-CE, matrícula nº 00844358, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Governo responsável pelo controle da frequência e a Secretaria de origem com o ônus do pagamento do servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3EB56671

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 005/2022

RESULTADO FINAL
CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

1º COLOCADO - APROVADO PARA A VAGA
FREDDY JOSE CRUZ MARTIN
PONTUAÇÃO – 20
2º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA
ANA CAROLINA GUIMARÃES DE AZEVEDO N. DE OLIVEIRA
PONTUAÇÃO – 19,5
3º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA
GISELE LUANDA LEITE
PONTUAÇÃO – 19,5
4º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA
GISELE ALENCAR PINHEIRO
PONTUAÇÃO – 18,5
5º COLOCADO – CADASTRO DE RESERVA
DIEGO FURTADO ROLIM LIMA
PONTUAÇÃO – 16
HELLEN RAISSA DOS SANTOS MONTEIRO
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
ANA VALMILIA CALDAS
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

CARGO: MÉDICO (APS)

1º COLOCADO – FRANCISCO HELDER CRUZ RIBEIRO
PONTUAÇÃO – 17,5
ANA VALMILIA CALDAS
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
THAISSA VALÍNEA FERNANDES DE A. LOPES
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
NOEMIA KALINA MENDES DE SOUZA
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA
EMANUELA MARTINS BEZERRA SOARES
NÃO COMPARECEU A ENTREVISTA

Barbalha/CE, 17 de janeiro de 2023

Comissão Organizadora do PSS

_____
NATANA KELLY GOMES DE SOUSA

_____
AMANDA AMARAL DA SILVA

_____
ADRIANA FERNANDES B DE O FREIRE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:29D9CB95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.001**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRICOS, CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **02 de Fevereiro de 2023** (02/02/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 19 de Janeiro de 2023.

Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:2B9BC759

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.002 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.002**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES/INTERESSADAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia **06 de Fevereiro de 2023** (06/02/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa

Viagem/CE, 19 de Janeiro de 2023.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9F26D482

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM DIVERSOS SETORES – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.

RESPOSTA A RECURSO nº 01/2023.

Nome completo do candidato: PRICYLLA DE SOUSA LIMA.

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: A CANDIDATA SOLICITOU REAVALIAÇÃO DA NOTA DA ENTREVISTA DENTRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO AO QUAL FOI SUBMETIDA.

RESPOSTA: () DEFERIDO **(X) INDEFERIDO**

FUNDAMENTAÇÃO: A Candidata ao cargo de enfermeira PRICYLLA DE SOUSA LIMA, interpôs tempestivamente recurso para reavaliação de resultado parcial do processo seletivo e consequente reclassificação. Insta salientar que o referido processo seletivo em andamento é composto por duas fases classificatórias: ANALISE CURRICULAR e ENTREVISTA, logo, resultado favorável em uma etapa não implica êxito no processo seletivo como um todo. Ademais, as notas relativas à fase de entrevistas consistem numa composição de avaliações de três servidores públicos da área da saúde. Após análise dos argumentos do recurso, a banca considera que inexiste amparo de reclassificação da candidata, já que a banca utilizou critérios previamente fixados para todos os candidatos e as notas foram dadas pautadas em imparcialidade, não havendo vícios de subjetividade, razão pela qual indeferimos o presente recurso.

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:4DD2A2B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2022), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, totalizaram em R$ 28.827.217,37 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da CF.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2022 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R$ 2.043.546,22 (dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CONSIDERANDO que o **DUODÉCIMO** a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

D E C R E T A:

Art. 1º. O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R$ 2.017.905,22 (dois milhões, dezessete mil, novecentos e cinco reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Divulgue-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 19 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0C6C0DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE FORMAÇÃO DOS PROGRAMAS EM EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora de Formação dos Programas em Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 006.401.943-89, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 18 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EDF4A0B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA IRENILCE COSTA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AC62D13B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. KAMILA ABREU DOS SANTOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:70A8A119

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ED9A9987

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. FRANCILENE BORGES DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:789C4923

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o

extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA9EFA7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA ANAGREYCE FERREIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (FACILITADOR DE GRUPO DE ARTE E CULTURA - PAIF – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2859F191

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. TATIANA MATIAS DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (PSICÓLOGO - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:32779FD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA CARNEIRO DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 30H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9C736B48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AAC64E5F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.03.01.016 - PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SR**. FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de janeiro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BFA3FF18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 003/2023-AD-SEDUC DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.02 – PMI/SMS, oriundo do Pregão Presencial nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através do **FUNDO EDUCAÇÃO DE SAÚDE DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.159.282/0001-35, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Centro, Chorozinho-Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **Sr. FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA.**

FORNECEDOR: **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70, sito na Rua Juvenal Barreto, 385, Flores, Iguatu-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por 12(DOZE) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento do Ensino Fundamental FUNDEB - 30% (OCA-E)	0702 – FUNDEB	12.361.1204.2.014	3.3.90.39.00
Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB - 30% (OCA-E)	0702 – FUNDEB	12.365.1205.2.017	3.3.90.39.00
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0703 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0401.2.021	3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário De Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:538AC913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato de adesão n.º: 001.020/2021 – AD – SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO (CE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", no Art. 57, II e no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.**
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a Alteração do Contrato Inicial nos Termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", no Art. 57, II e no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CHOROZINHO-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8933E461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 002/2023-AD-SMS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.08.02 – PMI/SMS, oriundo do Pregão Presencial nº 2022.06.20.01-PMI/SMS, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, Chorozinho-Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **Sra. LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA.**

FORNECEDOR: **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.803.324/0001-70, sito na Rua Juvenal Barreto, 385, Flores, Iguatu-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por 12(DOZE) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.122.1001.2.029	3.3.90.39.00
Gerenciamento das ASPS – Custeio/Atenção Básica	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1002.2.032	3.3.90.39.00
Gerenciamento das ASPS – Custeio/Média e Alta Complexidade	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1003.2.033	3.3.90.39.00
Gerenciamento das ASPS – Custeio/Vigilância em Saúde	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.305.1005.2.035	3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária Da Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:383EE8EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIO IRINEU FERREIRA SIMPLICIO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°125/2022, com validade até 13/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Carnaubinha, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:AFA089DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

JOSÉ NUNES DE ABREU

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°112/2022, com validade até 23/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Repartição, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:26326790

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO NOBRE MARTINS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°113/2022, com validade até 23/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO), localizado no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:10EF6D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIA MARIA MATOS DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°114/2022, com validade até 28/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E87ED4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIO MELO TAVARES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°115/2022, com validade até 28/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Repartição, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B4E69F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

NILSA RIBEIRO FEITOSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°116/2022, com validade até 28/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO), localizado no Sítio Pau Brasil, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F463B744

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA DE NAZARÉ MARTINS BARROS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°117/2022, com validade até 28/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO), localizado no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:194423E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARLETE FERNANDES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°118/2022, com validade até 28/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DEED552A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA DO CARMO RIBEIRO FEITOSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°119/2022, com validade até 29/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Pau Brasil, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9F5B810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°120/2022, com validade até 29/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DFDC185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°121/2022, com validade até 29/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8C8C4971

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ARIVANALDO PEREIRA SAMPAIO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°122/2022, com validade até 29/06/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Volta do Rio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4AE022A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

CAIO SERAFIM DE CARVALHO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°123/2022, com validade até 13/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:CE6EF60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ZELANDIA SERAFIM DA COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°124/2022, com validade até 13/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Uruçu, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9F469F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

ANTONIO IRINEU FERREIRA SIMPLICIO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°125/2022, com validade até 13/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Carnaubinha, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:B924D78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

MARIA MIRIAN BEZERRA MARTINS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°127/2022, com validade até 22/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio São Francisco, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0AD6EBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

JEAN RIBEIRO DE LIMA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°128/2022, com validade até 22/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO (SEM USO DE AGROTÓXICO), localizado no Sítio Taboca, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:34270C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

JORGE LIMA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°129/2022, com validade até 22/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, localizado no Sítio Boca do Saco, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4F0A866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

EDMILSON ALVES DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°130/2022, com validade até 22/07/2023, para atividade de AGROPECUÁRIA - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Picada, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:80840FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

EVANILDO BEZERRA DO NASCIMENTO

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Criação de Animais – Sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura), aquisição de matriz bovina mestiça com potencial leiteiro de 8 a 9L/DIA, localizado no Sítio Piaus, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A1133753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.05-ADM

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.01.03.05-ADM, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**04.122.0402.**2.003**.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Recursos Ordinários, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIOS AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATANTE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – CE.VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADO(A):** M2A TECNOLOGIA LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** BRENO AMARO AIRES.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CICERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6F2193CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.01-ADM

A Secretaria de Finaças, Administração e Planejamento do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.01.03.01-ADM**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01. 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTA PREFEITURA.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B3EF4EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO CONTRATO Nº. 2023.01.03.03-SEDUC

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.01.03.03-SEDUC**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso

II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501 12.122.1205.2.008.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DESTA PREFEITURA.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B94105B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.04-SEINFRA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO URBANO do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.01.03.04-SEINFRA**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0402.2.037.0000 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DESTA PREFEITURA.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MANOEL MARTINS ALVES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F484ED85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.03.02-SESA

A **SECRETARIA DA SAÚDE** do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023.01.03.02-SESA**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602 10.122.0402.2.029.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PÁGINAS (ESPAÇOS) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**CONTRATADA:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA SERVIÇO LTDA.**ASSINA PELA CONTRATADA:** SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**VALOR GLOBAL:** R$ 13.500,00 (-TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FEDB0FCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CESSÃO - VANUSIA DE AMORIM MENDES

DECRETO Nº. 556/2023. DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Farias Brito/CE, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

DECRETA:
Art. 1º. DECRETAR a Cessão da servidora municipal, **VANUSIA DE AMORIM MENDES**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional n° 7065, portadora de RG nº 96029098844 SSP/CE e CPF Nº 400.587.273-53, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Farias Brito/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigora da assinatura deste até o término do referido convenio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:E3C1E212

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE CESSÃO - JOSÉ FERREIRA GUEDES FILHO

DECRETO Nº. 557/2021. DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o Município de Farias Brito/CE, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

DECRETA:
Art. 1º. DECRETAR a Cessão do servidor municipal, **JOSÉ FERREIRA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, Agente de Trânsito, matrícula funcional n° 0813, portadora de RG nº 2015164116-6 SSP/CE e CPF Nº 746.462.303-72, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Farias Brito/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigora da assinatura deste até o término do referido convenio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:EA7CE3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01211222

Portaria nº 01211222/2022 de 21 dezembro de 2022

A PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Art. 22, § 2º, alínea "a" do Decreto Federal nº 93.872/86, combinado com o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer na forma do art. 22, § 2º, alínea "a" do Decreto Federal nº 93.872/86, a despesa de exercício encerrado, referente a **CARESTREAN DO BRASIL COMERCIO E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** , relativo a aquisição de produtos para manutenção do Raio X do Hospital Geral de Farias Brito, conforme empenho cancelado do exercício de 2021 nº 08070002 de 08 de julho de 2021, que ora também se regulariza o elemento de despesa para 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Credor	Mês/Ano	Valor R$
CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	JULHO/2021	1.700,00

Art. 2º - Autoriza o setor de contabilidade do município a empenhar a despesa reconhecida no art. 1º nas dotações orçamentárias: 0401.10.122.0002.2.043 Elemento de despesa 3.3.90.92.00 do corrente orçamento.

Art. 3º - Fica o setor financeiro autorizado a fazer o pagamento da despesa, na conformidade da dotação orçamentária especificada no art. 2º do presente instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Farias Brito, Estado do Ceará, em 21 de dezembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:DD23B8EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - 558 - DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECRETO Nº 558/2023. DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre fixação do repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de FARIAS BRITO, exercício financeiro de 2023, na forma da legislação vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal:
"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa o total da despesa do Poder Legislativo Municipal de FARIAS BRITO, exercício de 2023, em 3.099.862,33 (Três Milhões, Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadada no exercício de 2022, conforme especificação abaixo:

Especificação da receita	Valor
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	**3.884.471,17**
FPM	**29.027,374,89**
FPM 1% COTA DE JULHO	**1.194.215,60**
FPM 1% DOTA DE DEZEMBRO	**1.489.433,46**
ITR	**4.381,52**
ICMS	**8.045.455,72**
IPVA	**594.910,64**
IPI	**24.056,14**
CIDE	**19.448,48**
TOTAL DA RECEITA EFETIVADA EM 2022 (§5º da art. 153 e art. 189 e 159 CF.)	**44.283.747,62**
7% (Inciso I, Art. 29-A Constituição Federal) Valor mensal	**258.321,86**

Art. 2º - Para o fiel cumprimento da LOA/2023, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ajustar as dotações orçamentárias da Câmara para o limite contido no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 02 de janeiro de 2023.
PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:79A5527C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1023/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a Instrução Normativa SPA n.º 01/2022, que dispõe sobre as rotinas e os procedimentos para registro, controle, movimentação e baixa de bens permanentes do Município de Fortim.

O Prefeito Municipal de Fortim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para registro, controle, movimentação e baixa de bens permanentes do município de Fortim;

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº. 637, de 26 de junho de 2017;

Considerando as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2017, do extinto Tribunal de Constas dos Municípios do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SPA nº. 01/2022, Versão 01, do Sistema de Controle Patrimonial, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, fazendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, aos 30 dias do mês de dezembro de 2022.
NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal de Fortim

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 01/2022

Dispõe sobre as rotinas e os procedimentos para registro, controle, movimentação e baixa de bens permanentes do Poder Executivo de Fortim.

Versão: 01
Aprovação em: 30/12/2022
Ato de aprovação: Decreto n.º 1023, de 30 de dezembro de 2022.
Sistema Administrativo: Sistema de Controle Patrimônio (SPA)
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

A Controladoria Geral do Município de Fortim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 637, de 26 de junho de 2017, bem como o Decreto Municipal nº. 491/2017 e Instrução Normativa SISCONI n.º 01/2017;
CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei Federal n.º 4.320/64;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n° 01/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Anexo Único, item 3, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos ao registro, controle, movimentação e baixa dos bens patrimoniais do Poder Executivo Municipal de Fortim;

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens permanentes adquiridos ou recebidos em doação pelo Poder Executivo Municipal de Fortim.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as unidades da estrutura organizacional e órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Fortim.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:
I – Patrimônio público: o *conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.*
*I*I – Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.
III – Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem a sua utilização limitada a dois anos.
IV – Avaliação patrimonial: é a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.
V – Bens intangíveis: bens que constituem propriedade imaterial, não possuindo existência física, mas apresentando valor econômico, uma vez que podem ser convertidos em dinheiro, através de negociação, de transferência, de venda ou de aluguel.
VI – Bens tangíveis: assim considerados aqueles cujo valor esteja atrelado à materialidade do bem, podendo ser imóveis ou móveis.
XII – Carga patrimonial: é a concretização da efetiva responsabilidade pela guarda e uso de um bem patrimonial, registrada através da assinatura do Termo de Responsabilidade;
XIII – Cessão de uso: é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.
IX – Termo de Responsabilidade Patrimonial: documento que retrata a responsabilidade funcional assumida pelo titular de uma unidade integrante da estrutura organizacional do Município de Fortim ou quem este indicar, sobre os bens ou conjunto de bens patrimoniais alocados para uso da Unidade Administrativa;
X – Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.
XI – Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.
XII – Exaustão: a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.
XIII – Valor bruto contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.
XIV – Valor depreciável, amortizável e exaurível: o valor original de um ativo deduzido do seu valor residual.
XV – Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada.
XVI – Valor residual: o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.
XVII – Vida útil econômica: o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.
XVIII – Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.
XIX – Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
XX – Redução ao valor recuperável (impairment): é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.

XXI – Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso.
XXII – Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.
XXIII – Valor realizável líquido: a quantia que a entidade do setor público espera obter com a alienação ou a utilização de itens de inventário quando deduzidos os gastos estimados para seu acabamento, alienação ou utilização.
XXIV – Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior.
XXV –Permissão de uso: é o ato negociável, com ou sem condições, gratuito ou remunerado, por tempo certo, sempre modificável e revogável, unilateral, discricionário e precário, através do qual **a Administração faculta ao particular a utilização individual de determinado bem, desde que, também de interesse da coletividade.**
XXVI – Inventário: é o levantamento e identificação de bens e instalações, visando comprovação de existência física, integridade das informações contábeis e responsabilidade dos usuários detentores dos bens.
XXVII – Alienação: Processo por meio do qual se realiza a transmissão da posse e da propriedade de um bem, através de permuta, de doação, de venda ou de outra forma prevista em lei, observando-se o que se dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
XXVIII – Baixa patrimonial: é o procedimento de exclusão de bens do acervo do órgão.
XXIX – Incorporação: é o registro de bens móveis ou imóveis ao patrimônio do órgão, sendo somente efetivada após o recebimento físico do bem e à vista da documentação correspondente.
XXX – Tombamento: processo de registro e de identificação patrimonial do bem, individualmente, caracterizado pela atribuição de um código (número) e por registro documental incorporado ao acervo patrimonial do Município de Fortim;
XXXI – Transferência patrimonial: é a mudança física de um bem permanente entre setores ou unidades da Administração Municipal, podendo ser provisória ou definitiva, interna ou externa, mudando ou não a responsabilidade pela detenção da carga patrimonial.
XXXII – Doação: é a entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador.
XXXIII – Dano: avaria parcial ou total causada a bens patrimoniais utilizados na Administração, decorrente de sinistro ou uso indevido.
XXXIV – Extravio: é o desaparecimento de bens por furto, roubo ou por negligência do responsável pela guarda.
XXXV – Furto: crime que consiste no ato de subtrair coisa móvel pertencente à outra pessoa, com a vontade livre e consciente de ter a coisa para si ou para outrem.
XXXVI – Roubo: crime que consiste em subtrair coisa móvel pertencente a outrem por meio de violência ou de grave ameaça.
XXXVII – Remanejamento: é a operação de movimentação de bens, com a consequente alteração da carga patrimonial;
XXXXVIII – Leilão: modalidade licitatória empregada na alienação de bens móveis obsoletos ou inservíveis, assim como para bens imóveis, de acordo com o que se prevê no texto da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
XXXIX – Ben móvel inservível: aquele que não têm mais utilidade para o município, em decorrência de ter sido considerado:
a) ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) obsoleto: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;
c) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
d) recuperável: quando a sua recuperação for possível e se estiver orçada em até 50% do seu valor de mercado;
e) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.
XL – Sistema Informatizado de Controle Patrimonial: ferramenta tecnológica que controla as incorporações, baixas, e movimentação ocorrida com os bens patrimoniais.
XLI – Comissão de Bens Móveis Inservíveis: equipe de servidores do município e de um membro do Poder Legislativo, com funções especiais, nomeados para realizar a avaliação e procedimentos de desfazimento de bens, conforme Lei Municipal n.º 485/2013.
XLII – Unidade Administrativa: é a unidade onde estão alocados os bens patrimoniais, sendo um nível de controle físico.
Art. 4º Será considerado material de consumo o bem que atenda, pelo menos, um dos critérios a seguir:
I - Durabilidade - quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento no prazo máximo de dois anos.
II - Fragilidade - cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela perda de sua identidade.
III - Perecibilidade - quando sujeito a modificações (química ou física) ou que se deteriora e perde a sua característica normal de uso.
IV - Incorporabilidade - quando destinado a fazer parte de outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal.
V - Transformabilidade - quando adquirido para fim de transformação.
VI - Finalidade - se o material for adquirido para consumo imediato ou para distribuição gratuita.
§1º Independente dos critérios acima, será considerado material de consumo o bem que tenha custo de aquisição igual ou inferior a 50 (cinquenta) UFIRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal de Fortim).
§2º A exceção ao parágrafo primeiro ocorrerá quando o plano de trabalho, o plano de aplicação, o programa ou o convênio exigir a classificação de acordo com as disposições da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 5º No que concerne à classificação dos bens, quanto à destinação, estes podem ser:
I - Bens de uso comum do povo: destinados à utilização geral pelos indivíduos, em igualdade de condições, independentemente do consentimento individualizado por parte do Poder Público.
II - Bens de uso especial: visam à execução dos serviços públicos em geral; utilizados pela
Administração.
III - Bens dominicais: constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real de cada uma dessas entidades.

CAPÍTULO IV
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 6º Fundamentação legal:
I- Constituição Federal.
II- Lei Federal n.º 4.320/64.
III- Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
IV- Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
V- Lei Complementar n.º 101/2000.
VI – Lei Orgânica do Município de Fortim.
VII – Lei Municipal n. 637/2017.
VII- Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios.
VIII- Instrução Normativa SISCONI nº 01/2017, da Controladoria Geral do Município.
IX- Instrução Normativa SEPOF nº 02/2021.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal:
I – Nomear Comissão de Inventário, Avaliação e Doação, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano.
II – Autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a baixa patrimonial dos bens móveis permanentes inservíveis ou extraviados, no Sistema de Controle Patrimonial, quando não delegada esta responsabilidade.

III – Autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a alienação de bens móveis permanentes inservíveis, quando não delegada.
IV – Autorizar o recebimento de bens móveis e imóveis por doação.
V – Autorizar a doação de bens móveis e imóveis.
Art. 8º São responsabilidades do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças:
I – Solicitar ao Prefeito a nomeação de Comissão de Inventário, Avaliação e Doação.
II – Autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a baixa patrimonial dos bens móveis permanentes inservíveis ou extraviados, no Sistema de Controle Patrimonial, quando possuir essa delegação de competência.
III – Autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a alienação de bens móveis permanentes inservíveis, quando possuir essa delegação de competência.
IV – Informar ao Prefeito a ocorrência de furto, roubo e extravio de bens.
Art. 9º Compete a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação:
I – Realizar o inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, dando conhecimento das ocorrências verificadas aos respectivos detentores de carga patrimonial.
II – Solicitar à unidade inventariada ou detentores de carga, quando for o caso, a disponibilização de técnicos ou servidores conhecedores da localização e identificação dos bens.
III – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados.
IV – Elaborar o relatório do inventário, citando as ocorrências verificadas e encaminhar para a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.
Parágrafo único – A Comissão de Inventário, Avaliação e Doação deverá ser criada por ato do Chefe do Poder Executivo e composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, sendo 01 (um) da Unidade de Patrimônio.
V – Elaborar o termo de avaliação dos bens móveis permanentes, reconhecidamente pertencentes ao município, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema de Controle Patrimonial.
Art. 10 Compete ao responsável pela Unidade de Patrimônio a realização de atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes pertencentes ao município.
Parágrafo único – A Unidade de Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação, quando o bem for transferido para a Unidade Administrativa.
Art. 11 Compete ao responsável pela Unidade de Contabilidade:
I – Proceder à baixa contábil dos bens móveis excluídos do Sistema de Controle Patrimonial.
II – Realizar os ajustes nos saldos contábeis quando houver divergência entre estes e o apresentado no Inventário.
III – Anexar cópia do relatório do inventário às Contas Anuais, quando for o caso.
Art. 12 São responsabilidades dos titulares das Unidades Administrativas:
I – Solicitar a realização de conferência periódica (parcial ou total) dos bens móveis alocados na unidade, sempre que julgar conveniente e oportuno, independentemente do inventário anual previsto nesta norma.
II – Manter controle do recebimento, guarda e emprego adequado dos bens patrimoniais sob sua guarda, salvo quanto ao período de garantia destes, cujo acompanhamento compete a Unidade de Patrimônio.
III – Encaminhar, imediatamente, à Unidade de Patrimônio, comunicação sobre extravio, dano, ou qualquer outro sinistro a bens, e, quando for o caso, já instruída com cópia do Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.
Art. 13 São deveres de todos os servidores do município quanto aos bens patrimoniais móveis permanentes:
I – Cuidar dos bens do acervo patrimonial, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
II – Utilizar adequadamente os equipamentos e materiais.
III – Adotar e propor a chefia imediata, providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Unidade.
IV – Manter os bens de pequeno porte em local seguro.
V – Comunicar a chefia imediata à ocorrência de qualquer irregularidade que envolva o patrimônio do município, apresentando, quando for o caso, o Boletim de Ocorrência fornecido pela autoridade policial.
VI – Auxiliar a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação na realização de levantamentos e inventário, ou na prestação de informações sobre bem em uso em seu local de trabalho ou sob sua responsabilidade.
Parágrafo Único. O servidor que utiliza continuadamente um bem patrimonial é denominado Responsável, cabendo a ele a responsabilidade pela utilização, guarda e conservação do bem, respondendo perante o município por seu valor e por irregularidades decorrentes de uso em desacordo com as normas constantes desta Instrução.
Art. 14 Incumbe à Controladoria Geral do Município (CGM):
I – Elaborar e prestar orientações sobre a Instrução Normativa.
II – Monitorar e fiscalizar quanto a aplicação desta Instrução Normativa.
III – Através das auditorias e inspeções, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle de bens patrimoniais, propondo alterações na Instrução Normativa.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
SEÇÃO I
Da Incorporação do Bem

Art. 15 A incorporação de bens à conta do ativo permanente do Município far-se-á através de:
I – Compra, com base no respectivo processo de compras, conforme a Lei de Licitações e Contratos Públicos.
II – Doação, com base no respectivo termo de doação.
III – Cessão, com o respectivo processo e o termo de cessão.
IV – Permuta, baseada no processo respectivo, instruído com o laudo de avaliação dos bens permutados.
V – Construção.
VI – Fabricação própria, mediante termo de fabricação fornecido pela unidade fabricante;
VII – Comodato.
VIII – Implantação.
IX – Desapropriação.
IX – Dação em pagamento.
X – Por nascimento.
XI – Adjudicação em Processos Judiciais (carta de sentença, reintegração).

Art. 16 A incorporação em processo de compra, ocorrerá no momento da liquidação da despesa, devendo o registro da incorporação ocorrer quando do registro da liquidação da despesa em sistema informatizado, promovendo a integração com os sistemas de gestão patrimonial e contábil.
Art. 17 A doação, a dação em pagamento e a permuta de bens móveis dependerão de autorização do Chefe do Poder Executivo do Município, em processo devidamente instruído pela Unidade de Patrimônio, com parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, observando-se a legislação específica.
Art. 18 A compra/desapropriação de bens imóveis dependerá de autorização do Chefe do Poder Executivo, em processo devidamente instruído pela Divisão de Patrimônio e com parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 19 Compete a Unidade de Patrimônio a incorporação dos bens adquiridos pelas formas previstas no artigo 15, utilizando-se dos seguintes documentos:
I – Nota Fiscal ou DANFE – Documento auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.
II – Nota de Empenho.
III – Manual e prospecto do fabricante, para material adquirido.
IV – Termo de Doação, quando se tratar de bem recebido em doação.
V – Processos judiciais.
VI – Termo de Avaliação emitido pela Comissão de Inventário, Avaliação e Doação, quando for o caso.

SEÇÃO II
Do Recebimento e Aceitação do Bem

Art. 20 O recebimento é o ato pelo qual o bem solicitado é recepcionado, em local previamente designado, ocorrendo nessa oportunidade apenas a conferência quantitativa e a transferência de responsabilidade da guarda e conservação do bem não implicando em aceitação.
Parágrafo Único. O recebimento poderá ser provisório ou definitivo, conforme exigências editalícias e contratuais.
Art. 21 Qualquer que seja o local de recebimento, o registro de entrada do material ocorrerá sempre na Unidade de Patrimônio, inclusive, o destinado à aplicação imediata.
Art. 22 Quando se tratar de doação, o responsável pelo recebimento deverá verificar a integridade física do bem e a congruência com a descrição apresentada no Termo de Doação, encaminhando, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a documentação à Unidade de Patrimônio, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, realizar o tombamento do bem no sistema informatizado do Município, afixando, sempre que necessário, a plaqueta de registro patrimonial.
Parágrafo Único. Caso o servidor responsável pelo recebimento do bem ou o servidor responsável pela Unidade de Patrimônio verifiquem quaisquer discrepâncias entre a descrição trazida pelo Termo de Doação e os aspectos físicos do bem, informar-se-á o titular da Unidade Administrativa a quem se destina a doação, a fim de que seja realizada diligência, junto ao responsável pela doação, para retificar, através de aditivo, o termo de doação.
Art. 23 A aceitação é o ato pelo qual o bem recebido é inspecionado por servidor habilitado, verificando sua compatibilidade com o documento legal para entrega (Nota Fiscal ou DANFE) que poderá estar acompanhado pelo contrato, e, estando em conformidade, dar-se-á o "aceite" no verso do mesmo.
Art. 24 No caso de móveis e equipamentos, cujo recebimento implique em maior conhecimento técnico do bem, o servidor responsável pelo atesto deve convocar servidor da unidade solicitante ou comissão que detenha conhecimentos técnicos sobre os bens adquiridos, para que proceda aos exames, a fim de determinar se o bem entregue atende às especificações técnicas contidas na Nota de Empenho ou no Contrato de Aquisição.
§1º. A 1ª via do documento de entrega deverá ficar retida até o pronunciamento final do técnico especializado ou comissão, quando então poderá ou não ser atestado o recebimento definitivo.
§2º. Quando o bem não corresponder com exatidão ao que foi pedido, ou ainda, apresentar falhas ou defeitos, o servidor responsável pelo recebimento deverá comunicar à Unidade Compras para providenciar junto ao fornecedor a regularização da entrega ou efetuar a devolução do bem, comunicando o fato ao superior imediato.
Art. 25 Após o recebimento definitivo do bem, o servidor responsável pelo atesto deverá encaminhar imediatamente cópia da nota fiscal à Unidade de Patrimônio que, obtendo, junto ao Setor de Contabilidade, a Nota de Empenho e de Liquidação, efetuará, o tombamento e o cadastro do bem em sistema informatizado do Município, afixando, sempre que necessário, a plaqueta de registro patrimonial.

SEÇÃO III
Do Tombamento e Registro do Bens

Art. 26 Deverão ser tombados todos os bens considerados permanentes adquiridos pelo Município de Fortim, nas formas previstas nesta Instrução Normativa.
Art. 27 Não serão tombados os bens móveis:
I – Considerados como material de consumo, observados os critérios estabelecidos no art. 4º.
I – Adquiridos como peças ou partes não incorporáveis a imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, espelhos e afins.
II – Adquiridos para manutenção, reparos e remodelação, para manter ou recolocar o bem em condições normais de uso, sem com isso aumentar sua capacidade de produção ou período de vida útil.
III – Os livros e demais materiais bibliográficos, devendo estes permanecer sob controle físico do detentor da guarda.
§1º Pelo tombamento identifica-se cada bem permanente, gerando-se um único número por registro patrimonial, que é denominado Número de Tombamento.
§2º Em caso de perda, descolagem ou deterioração da plaqueta, o responsável pela Unidade Administrativa onde estão alocados os bens, deverá comunicar, impreterivelmente, o fato a Unidade de Patrimônio, com vista a sua reposição.
Art. 28 O bem patrimonial móvel cuja fixação de plaqueta seja impossível ou inconveniente em face de suas características físicas, como por exemplo: celulares, máquinas fotográficas, instrumentos médicos que, pelo diminuto tamanho e/ou característica de manuseio para higienização, impossibilite a etiquetagem, será tombado sem a fixação da mesma, devendo a Unidade de Patrimônio expedir o Termo de Responsabilidade discriminando a marca, o modelo, o número de série e os acessórios que acompanham o aparelho.
Art. 29 O tombamento deverá ser realizado pela Unidade de Patrimônio, através da formalização de sua incorporação ao acervo patrimonial do Município, a qual se dará por meio dos seguintes procedimentos:
I – Atribuição do número de registro patrimonial.
II – Afixação da plaqueta de registro patrimonial, quando necessário.
III – Cadastro dos dados do bem no sistema de patrimônio do Município, após o seu recebimento, registrando, quando cabível, as seguintes informações:
a) Forma da aquisição.
b) Número do processo de aquisição.
c) Número da Nota Fiscal ou do Termo de Doação.
d) Nome ou Razão Social do Fornecedor.
e) CPF ou CNPJ do Fornecedor.
f) Número de série do bem, se houver.
g) Valor do bem.
h) Marca do bem.
i) Especificações do bem, inclusive no que diz respeito ao seu grupo e ao seu elemento contábil.
j) Local no qual alocar-se-á o bem.
k) Número da plaqueta de registro patrimonial, quando cabível.
Art. 30 Será registrado como valor do bem aquele que for declarado nas documentações que o acompanham. Na ausência desse valor e de qualquer possibilidade de obtê-lo junto ao fornecedor, a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação dos Bens Patrimoniais realizará a devida estimativa quanto ao valor do bem.
Parágrafo único. Após a avaliação, a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação dos Bens Patrimoniais deverá lavrar Laudo de Avaliação Patrimonial para a devida contabilização.
Art. 31 Os números de registro patrimonial deverão ser sequenciais. Cada número de registro patrimonial deve ser atribuído a um único bem móvel ou imóvel, e acompanhá-lo permanentemente, ficando vedada a identificação de dois ou mais bens pelo mesmo código, assim como o reaproveitamento de códigos inativos.
Art. 32 As peças de Arte e de Literatura que integrem acervos de Museus ou de Bibliotecas e que possuam classificação própria dispensam a aposição de número patrimonial.
Art. 33 Quando, em virtude de suas características físicas, for inconveniente ou impossível a identificação do bem através de plaqueta de registro patrimonial, ele será tombado sem que a mesma seja fixada e será a identificação será realizada por carimbo, adesivagem, pintura, gravação, com arrebites e outros).
§1º Mesmo ocorrendo a situação descrita no *caput*, o bem deverá ser lançado no sistema de controle patrimonial e a etiqueta deverá ser afixada no Termo de Responsabilidade do referido bem.
§2º Na colocação das plaquetas deverão ser observados os seguintes aspectos:
I – Local de fácil visualização para efeito de identificação, preferencialmente na parte
frontal do bem.
II – Evitar áreas que possam curvar ou dobrar a plaqueta.
III – Evitar fixar a plaqueta em partes que não ofereçam boa aderência.
IV – Evitar áreas que possam acarretar a deterioração da plaqueta.
V – Não fixar a plaqueta apenas por uma das extremidades.
VI – Não fixar a plaqueta sobre alguma indicação importante do bem.
Art. 34 Após registro do bem no módulo de patrimônio do sistema informatizado do Município, a Unidade de Patrimônio deverá arquivar o Termo de Responsabilidade; a cópia da Nota Fiscal; o empenho; o Termo de Cessão; o Termo de Doação ou de instrumento equivalente, conforme o caso.
Art. 35 Quando identificado um bem que não esteja registrado e sem qualquer possibilidade de identificação dos recursos para sua aquisição, proceder-se-á ao tombamento por implantação.

§ 1º. Quando da impossibilidade de apurar os custos de aquisição do bem a ser incorporado ao patrimônio, deverá a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação de bens móveis deverá proceder à avaliação do bem e a lavratura do respectivo Laudo de Avaliação, de forma a definir o seu valor.
§ 3º. Após serem realizadas a identificação e a valoração do bem a ser incorporado, a Unidade de Patrimônio após o tombamento e o registro do bem, arquivará cópia do Laudo de Avaliação.

SEÇÃO IV
Do Termo de Responsabilidade

Art. 36 O Termo de Responsabilidade (Anexo IX) deverá conter:
I – Identificação da unidade administrativa.
II – Valor do bem.
III – Nome do titular.
IV – Nome do servidor, quando utilizado diretamente.
V – Descrição dos bens, com os respectivos números de patrimônio.
VI – Declaração de proteger e conservar o material.
VII – Assinatura do titular da unidade ou servidor.
§1º A assinatura do Termo de Responsabilidade é condição essencial e indispensável para a entrega de qualquer bem móvel.
§2º A Unidade de Patrimônio arquivará uma via do Termo de Responsabilidade. A via do Termo que ficará com o responsável poderá ser em formato digital.
§3º O Termo de Responsabilidade será expedido todas as vezes que houver a transferência de carga patrimonial e/ou remanejamento de bens patrimoniais móveis permanentes.

SEÇÃO V
Da Movimentação de Bens

Art. 37 A movimentação de bens móveis representa as alterações quantitativas ocorridas no acervo de bens móveis sob a responsabilidade de determinada unidade administrativa ou servidor, decorrentes dos acréscimos, baixas ou transferências ocorridas em determinado período.
Art. 38 A movimentação de bens patrimoniais móveis permanentes, dar-se-á por:
I – Transferência: que poderá ser interna (movimentação de bens no âmbito da mesma unidade administrativa); externa (movimentação de bens entre unidades gestoras de órgãos ou entidades distintas, no âmbito da Administração Direta).
II – Cessão: deslocamento de bens externo a Administração Direta, a título gratuito, com ou sem encargo e em caráter temporário.
III – Manutenção ou Reparo: ocorre quando o bem móvel incorporado ao patrimônio necessite de serviço de conservação ou conserto em local diverso daquele onde está sendo utilizado.
IV – Empréstimo: saída de um bem de seu local de guarda para outrem fora do âmbito do município, com data de devolução.
V – Recolhimento: ocorre quando um bem móvel, considerado inservível, for enviado ao depósito.
VI – Retorno: regresso do bem móvel ao acervo de origem quando do término do prazo da cessão ou transferência temporária do bem.
VII– Reaproveitamento: quando um bem foi enviado ao depósito, considerado inservível, torna-se reaproveitado por outra unidade administrativa, mantendo-se o número do tombamento original.
§1º A transferência acontece quando há mudança de responsabilidade pela guarda e conservação de um bem permanente, podendo ou não ocorrer a transferência física do bem de um local de guarda para outro.
§2º Para a movimentação por transferência, retorno e reaproveitamento, deverá ser utilizado o ANEXO VII -Termo de Transferência de Bens. Para a movimentação por conserto, deverá ser utilizado o ANEXO XI – Autorização para Saída de Bens – Conserto. Para a movimentação por empréstimo, deverá ser utilizado o ANEXO VI – Autorização para Saída de Bens – Empréstimo. Para a movimentação por recolhimento, será utilizado o ANEXO III – Solicitação de Recolhimento de Bens Inservíveis.
Art. 39 Compete à Unidade de Patrimônio manter atualizados os Termos de Responsabilidade e de Transferência, sempre que houver mudanças de responsáveis ou de bens de um local para outro.
Art. 40 Nenhum bem patrimonial poderá ser movimentado sem o conhecimento da Unidade de Patrimônio.
Art. 41 Para a transferência de carga patrimonial ou remanejamento de bem, o responsável pela unidade ou servidor detentor da carga patrimonial deverá comunicar a ocorrência a Unidade de Patrimônio, através do Termo de Transferência do Bens, a qual providenciará os ajustes no cadastro dos bens no sistema informatizado de controle patrimonial.

SEÇÃO VI
Do Controle Físico dos Bens Móveis

Art. 42 O controle físico é um conjunto de procedimentos realizados pela Unidade de Patrimônio voltado à verificação da localização, do estado de conservação, das garantias e da validade do contrato de seguros dos bens patrimoniais.
§1º. A contratação ou não dos seguros dos bens patrimoniais, ficará a critério do gestor de cada unidade.
§2º. O controle físico tem caráter permanente, em decorrência da própria necessidade de acompanhamento da posição financeira do ativo imobilizado do município.
§3º. O Controle físico envolve:
I – O controle de localização: consiste na verificação sistemática de onde está situado o bem ou servidor responsável, visando à determinação fidedigna das informações existentes no cadastro do sistema de controle informatizado do Munícipio.
II – Controle do estado de conservação: consiste no acompanhamento sistemático do estado de conservação dos bens, com a finalidade de manter a integridade física, observando-se a proteção contra agentes da natureza, mediante a tomada de medidas para evitar a corrosão, oxidação, deterioração e outros agentes que possam reduzir sua vida útil.
III – O controle da utilização: consiste na identificação e na análise das condições de utilização do bem.
IV – O controle de garantia e manutenção: consiste no acompanhamento do vencimento dos prazos de garantia e dos contratos de manutenção.
V – O controle de seguro: consiste no acompanhamento dos prazos de vencimento dos contratos de apólices de seguro e que são controlados pela Unidade de Patrimônio.
§4º. A divergência constatada entre a localização real dos bens e a que constar no cadastro, deve ser corrigida pela Unidade de Patrimônio.
§5º. Nenhum bem pode ser reparado, restaurado ou revisado sem conhecimento da Unidade de Patrimônio.
Art. 43 A Unidade de Patrimônio do Município de Fortim deverá realizar, anualmente, visitas de conferência às unidades, registrando as atividades e colhendo assinatura do responsável pelo setor e/ou do servidor responsável pelo bem, conforme Relatório de Visita – ANEXO XII.
Art. 44 Quando, durante o processo de conferência, for verificada pela Unidade de Patrimônio a falta, a perda ou o extravio de algum bem, tal situação deverá ser informada à Secretaria Municipal de Planeamento, Gestão, Administração e Finanças, de forma expressa e imediata, para que sejam adotadas as providências necessárias à apuração de responsabilidades, inclusive por meio de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, quando for o caso.

SEÇÃO VII
Da Alienação de Bens Móveis

Art. 45 Alienação é o procedimento de transferência da posse e propriedade de um bem através da venda, doação ou permuta.
Art. 46 A alienação de bens está sujeita à existência de interesse público, e dependerá de avaliação prévia, e da autorização do Prefeito.
§1º. A alienação por doação de bens móveis será conduzida pela Comissão de Inventário, Avaliação e Doação e está sujeita às exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e será procedida na forma prevista em Instrução Normativa do Sistema de Patrimônio – SPA, específica.
§2º. A alienação por permuta de bens móveis será conduzida pela Comissão de Inventário, Avaliação, e Doação e precederá de autorização legislativa.
Art. 47 A alienação de bens móveis por leilão será conduzida pela Comissão de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis.
Art. 48 Os recursos provenientes da venda de bens deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal na forma da legislação vigente.

SEÇÃO VIII
Da Baixa dos Bens Móveis

Art. 49 A baixa patrimonial de bem móvel é o procedimento de exclusão de um bem móvel do patrimônio do município, e pode ocorrer por quaisquer das formas a seguir:
I – Por alienação (venda, doação ou permuta).
II – Por perda.
III – Por extravio.
IV – Por furto.
V – Por roubo.
VI – Por sinistro.
VII – Por transformação.
VIII – Por renúncia de direito.
IX – Por cessão.
X – Por inclusão indevida.
XI – Para relançamento.
XII – Por morte.
XIII – Por inutilização (inservibilidade).

Parágrafo único. A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que represente ameaça a pessoas ou risco de prejuízo ecológico, ou, ainda, que ocasione inconvenientes de qualquer natureza à Administração.

Art. 50 São fatos que justificam a baixa do bem inutilização (inservibilidade), dentre outros:
I – Contaminação por agentes patológicos sem possibilidade de recuperação por assepsia.
II – Infestação por insetos nocivos com risco para outro material.
III – Natureza tóxica ou venenosa.
IV – Contaminação por radioatividade.
V – Perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 51 A realização de baixa dos bens móveis inutilizáveis (inservíveis) deverá ser realizada pela Unidade de Patrimônio do Município de Fortim, após avaliação Comissão de Inventário, Avaliação e Doação dos Bens e autorização da autoridade competente.

Art. 52 O responsável da unidade ou o servidor que detenha carga patrimonial de bem móvel do município deverá comunicar à Unidade de Patrimônio a ocorrência de extravio, perda, furto e roubo de bem, providenciando, quando for o caso de roubo ou furto, o Boletim de Ocorrência (BO) fornecido pela autoridade policial.

Art. 53 Ao receber a comunicação do extravio de bens e/ou quando o relatório da Comissão de Inventário, Avaliação e Doação apontar extravio de bens, a Unidade de Patrimônio comunicará, de imediato, à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, que encaminhará a documentação à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Art. 54 Nos casos de alienação, extravio, roubo, furto, permuta e sinistro, a baixa patrimonial se dará somente após o encerramento do processo.

Art. 55 De posse do documento que autoriza a baixa patrimonial, a Unidade de Patrimônio deverá adotar os seguintes procedimentos:
I – Registrar no sistema informatizado de controle patrimonial, no campo “baixa”, o motivo, o número do processo e a data da autorização de baixa, e informar no processo a baixa realizada.
II – Extrair do processo cópia do Documento de Autorização de Baixa, a relação dos bens baixados e arquivar.
III – Enviar o processo para a Unidade de Contabilidade, para fins de registro da baixa de bens.

Parágrafo único - Quando a baixa for de bem alienado ou inservível, deverá ser retirado dos mesmos a plaqueta de identificação patrimonial e inutilizá-la.

SEÇÃO IX
Do Inventário Patrimonial

Art. 56 Inventário Patrimonial é o levantamento e identificação dos bens móveis permanentes, visando à comprovação de existência física nos locais determinados, de modo a confirmar a atribuição da carga patrimonial, manter atualizado o controle dos bens e seus registros, apurar a ocorrência de extravio, dano ou qualquer outra irregularidade, bem como a sua utilização e o seu estado de conservação.

Parágrafo Único. Para a realização do inventário deverá ser utilizado o Formulário de Inventário de Bens (ANEXO X).

Art. 57 Os tipos de inventários são:
I – De verificação: realizado a qualquer tempo, com objetivo de verificar qualquer bem ou conjunto de bens, por iniciativa da Unidade de Patrimônio ou a pedido de qualquer Unidade Administrativa detentora da carga patrimonial.
II – De transferência: realizado quando da mudança de um titular de função de confiança detentor da carga patrimonial.
III – De criação: realizado quando da criação de uma função de confiança, de uma Unidade Administrativa.
IV – De extinção: realizado quando da extinção ou transformação de uma função de confiança detentora de carga patrimonial, de uma Unidade Administrativa.
V – Anual: realizado para comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial de todo patrimônio do município, demonstrando o acervo de cada detentor e carga patrimonial, de cada Unidade Administrativa, o valor total do ano anterior e as variações patrimoniais ocorridas no exercício.

Parágrafo Único. Durante a realização de qualquer tipo de inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nas Unidades Administrativas abrangidas pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica da Unidade de Patrimônio.

Art. 58 O Inventário anual dos bens patrimoniais móveis permanentes será realizado em todas as Unidades Administrativas do Município pela Comissão de Inventário, Avaliação e Doação.

Art. 59 A Comissão de Inventário, Avaliação e Doação, à vista de cada um dos bens, deverá elaborar relatório preliminar, apontando:
I – O estado de conservação dos bens inventariados, considerando:
a) novo: o bem que se apresentar em perfeito estado de conservação com menos de um ano de uso;
b) bom: o bem que se apresentar em plena atividade de acordo com suas especificações técnicas e capacidade operacional com mais de um ano de uso;
c) regular: o bem que apresentar pequenos danos, mantendo, porém, a utilização para o fim a que se destina;
d) péssimo: o bem que está avariado, sendo viável economicamente a sua recuperação, desde que o valor desta não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;
e) inservível: conforme definido no inciso XLII do art. 3º.
II – Os bens elencados na relação fornecida pela Unidade de Patrimônio e não localizados pela Comissão;
III – Os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial;
IV – As informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (Unidade Administrativa/Servidor);

§1°. Serão considerados extraviados, os bens elencados na relação fornecida pela Unidade de Patrimônio e não localizados pela Comissão de Inventário, Avaliação e Doação.

§2º. A Comissão de Inventário, Avaliação e Doação fará os ajustes necessários no relatório preliminar para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

§3º. Os ajustes referidos no parágrafo anterior referem-se à avaliação, reavaliação, ajuste ao valor de mercado e depreciação dos bens móveis permanentes, quando for o caso.

Art. 60 Após os ajustes necessários, a Comissão de Inventário, Avaliação e Doação deverá, até 31 de dezembro de cada ano, encaminhar o relatório à Secretaria Municipal de Administração, que extrairá cópias, para as seguintes providências:
I – Encaminhar ao Prefeito para tomar as providências cabíveis, quando for o caso;
II – Encaminhar para a Unidade de Contabilidade para ajustes nos saldos contábeis e anexar nas Contas Anuais, quando for o caso.

§1°. As divergências que, porventura, surgirem por diferença de valores serão ajustadas pela Unidade de Contabilidade.

§2°. Se surgirem diferenças sem a devida explicação, a Unidade de Contabilidade poderá solicitar revisão ou apuração para que estas sejam devidamente esclarecidas.

SEÇÃO X
Da Reavaliação de Bens

Art. 61 Reavaliação de bens é a adoção do valor de mercado para os bens reavaliados, em substituição ao princípio do registro pelo valor original.

Art. 62 Para se proceder à reavaliação deve ser formada uma comissão de, no mínimo, três servidores, ou contratado peritos, ou empresa especializada. Esses deverão elaborar o laudo de avaliação, que deve conter, ao menos, as seguintes informações:
I – Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado.
II – A identificação contábil do bem.
III –Critérios utilizados para avaliação, sua respectiva fundamentação e valores.
IV –Vida útil remanescente do bem.
V – Data de avaliação.
§ 1º. Caso haja necessidade, poderá a comissão solicitar a um servidor que contenha conhecimento técnico, a realizar um parecer técnico sobre a condição do bem.
§ 2º. A administração utilizará como método de reavaliação de bens o acompanhamento de valor de mercado.
Art. 63 A reavaliação dos bens patrimoniais utilizará critérios diferenciados, de acordo com o tipo de bem, seu estado de conservação específico e o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, listando-se exemplificativamente os seguintes critérios:
I - Para acervos bibliográficos: depreciação de 10% (dez por cento) da informação.
II - Para obras de arte: dependem de avaliação específica de um marchand (profissional
que negocia obras de arte).
III - Para bens tecnológicos: pesquisa de mercado.
IV - Para veículos: valores da tabela FIPE, observados ainda o estado de conservação do veículo;
V - Para bens imóveis: laudo técnico realizado com base nas normas vigentes.
Art. 64 Para os demais bens, a metodologia de cálculo será a do inciso I, observado o disposto no ANEXO II (Planilha de Reavaliação de Bens):
I - Fatores que influenciam a reavaliação de bens móveis:
a) Estado de Conservação (EC);
b) Período de Vida Útil provável (PVU);
c) Período de Utilização (PUB);
d) FR = (4*EC + 6*PVU – 3*PUB) /100;
e) Valor do bem reavaliado = FR x valor de mercado de um bem novo ou similar.
II – Os valores referentes ao período de utilização, vida útil e classificação para a composição dos valores do cálculo de reavaliação encontram-se na Tabela, constante no ANEXO II, desde já parte integrante da presente Instrução Normativa.
Art. 65 A reavaliação dos bens patrimoniais será realizada:
I –Anualmente, para as contas ou grupos de contas cujos valores de mercado sofrerem
variações significativas em relação aos valores anteriormente registrados.
II - Cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

CAPÍTULO VII
DOS BENS IMÓVEIS

Art. 66 É incumbência da Unidade de Patrimônio registrar e atualizar as informações atinentes aos bens imóveis no Sistema Informatizado do Município de Fortim, no qual devem ser inseridas as seguintes informações, sempre que possível identificá-las:
I – Número de identificação do imóvel.
II – Classificação do imóvel (uso comum, especial ou dominical).
III – Localização do imóvel.
IV – Inscrição do imóvel no cadastro imobiliário do Município.
V – Uso ao qual se destina o imóvel.
VI – Características gerais do imóvel.
VII – Data de incorporação do imóvel.
VIII – Forma de aquisição do imóvel (compra, doação, permuta, desapropriação, usucapião, dação em pagamento, cessão de uso, reversão, acessão, arrematação/adjudicação compulsória etc.).
IX – Data e número da legislação desapropriatória ou autorizativa ou da sentença judicial, quando for o caso.
X – Cópia do título aquisitivo da propriedade, juntamente aos demais documentos que sejam relevantes a essa comprovação, tais como certidão de registro do imóvel, escritura pública, lei autorizativa, termo particular, decreto expropriatório, decisão/sentença/termo judicial ou quaisquer outros documentos hábeis a autorizar a posse.
XI – Valor de aquisição do bem e sua respectiva nota de empenho e afins, quando for o caso.
XII – Planta completa do imóvel e do terreno, incluindo suas respectivas medidas, georreferenciamento, confrontações e seus respectivos proprietários.
XIII – Caso o imóvel seja edificado, faz-se necessário informar a área da construção, suas características, projeto arquitetônico, a existência ou não de Certidão de Conformidade da Obra (Certidão de Habite-se) averbado no Registro de Imóveis, o responsável técnico pela edificação, o custo da edificação, além de anexar cópia do Termo de Recebimento definitivo da obra/reforma.
XIV – Tratando-se de objeto de concessão, de permissão ou de autorização, deve se fazer constar o termo inicial da cessão, além de informar se ela ocorreu de forma gratuita ou onerosa, e se foi realizada por tempo determinado ou indeterminado. Se a cessão tiver prazo determinado, deve ser anotado o termo final da cessão. Tratando-se de cessão onerosa, deve ser informado também o valor da mesma.
XV – Valor do terreno, da edificação e das benfeitorias nele realizadas em momento subsequente à aquisição.
XVI – Valor venal atualizado do imóvel.
XVII – Nome do servidor responsável pela guarda e pela administração do imóvel.
XVIII – Número, valor, natureza e vencimento da apólice do seguro, se houver.
XIX – Número do respectivo registro notarial.
XX – Número do convênio que originou a aquisição do imóvel, quando for o caso.
§ 1°. Quando requerido, o Cadastro Imobiliário do Município de Fortim deverá prover os elementos necessários a uma melhor caracterização dos imóveis municipais, além de cientificar a Unidade de Patrimônio sobre variações ocorridas na valorização de cada bem, seja ele de uso comum, de uso especial ou dominical.
§ 2°. A todo bem imóvel será atribuído um número de registro patrimonial.
Art. 67 Os bens imóveis deverão ser divididos entre terrenos e benfeitorias (custos subsequentes), para fins contábeis e de gestão patrimonial, sobretudo no que tange aos procedimentos relativos à Reavaliação, a Redução ao Valor Recuperável, a Depreciação e a Exaustão.
Parágrafo único. Entenda-se como benfeitoria, sobretudo no que se refere a este normativo, como sendo toda obra que tenha como objetivo melhorar, conservar ou embelezar um imóvel.
Art. 68 Os terrenos, parte integrante dos imóveis, não deverão sofrer depreciação ou exaustão. Seus valores deverão ser registrados separadamente das benfeitorias.
Art. 69 Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável deverão ocorrer sempre que necessário, mantendo avaliação a valor justo do patrimônio do Município de Fortim. Deve ser tomado, como referência, o valor de mercado, e, como início da contagem, a data da construção, da incorporação, da aquisição e/ou da última reavaliação.
§ 1°. A reavaliação ou redução ao valor recuperável poderá ser realizada sempre que verificada alguma das seguintes circunstâncias:
I – Anualmente, para os bens imóveis cujos valores de mercado sofram variação significativa, em relação aos valores anteriormente registrados.
II – Ao final do período de vida útil previamente estimado para o bem, para os bens imóveis totalmente exauridos ou depreciados até o seu valor contábil ou valor residual que ainda se encontrem em condições de uso. Nesses casos, deve ser refeita a estimativa sobre sua vida útil remanescente.
III – Dentro de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da comunicação do recebimento definitivo da obra, para os bens imóveis reformados, ampliados, modificados ou recuperados, ocasião na qual deve ser realizada também a estimativa de sua vida útil remanescente.
§ 2°. Deverão ser remetidos ao Setor de Contabilidade, até o 10º (décimo) dia útil do mês consecutivo ao mês de referência, os relatórios contendo informações sobre reavaliação, depreciação, exaustão e redução ao valor recuperável de bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal.

§ 3°. Para os bens reavaliados, deve-se calcular e registrar a depreciação ou a exaustão sobre o valor estipulado na reavaliação, levando em conta a vida útil econômica apontada pelo laudo de avaliação e/ou pelo parecer técnico emitido pela Comissão de Avalição de Imóveis do Município.

Art. 70 Quando, ao momento do inventário, forem identificados e localizados bens imóveis que estejam sem registro no Sistema Informatizado do Município de Fortim, realizar-se-á a avaliação desses bens e a sua implantação ao patrimônio do respectivo órgão.

§ 1º. Para que seja realizada a implantação dentro das circunstâncias elencadas no *caput* deste artigo, a propriedade deve estar comprovada por meio de documentos registrais e cartoriais. Nesse contexto, a depreciação ou a exaustão terá início a partir do momento do registro, estimando-se a vida útil das benfeitorias, de acordo com o tipo de construção, com o estado de conservação e com sua expectativa de uso, embasada em laudo de avaliação e/ou em parecer técnico emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

§ 2º. Os imóveis identificados e localizados durante a realização do inventário que não tenham registro patrimonial e para cuja propriedade não haja comprovação, a despeito da notória ocupação e da tradição de uso, deverão ser avaliados e receber o respectivo registro no Sistema.

Art. 71 Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável deverão estimar, por meio de laudo de avaliação e/ou de parecer técnico, a vida útil econômica dos bens imóveis, com embasamento nas normas técnicas vigentes, ressaltando-se a ABNT NBR 14.653, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo único**.** Em caráter de excepcionalidade, e apresentando a devida fundamentação escrita, poderão ser utilizados critérios de aferição de vida útil e de valor residual diferenciados para bens singulares, dotados de características *sui generis* quanto ao seu uso e/ou conservação.

Art. 72 Os laudos técnicos de reavaliação ou de redução ao valor recuperável dos bens imóveis, a serem elaborados por comissão instituída para esse fim ou empresa contratada, deverão conter as seguintes informações:

I – Descrição detalhada de cada bem avaliado, a qual deve vir acompanhada da respectiva documentação.

II – Código de cadastro do imóvel no Sistema Informatizado do Município de Fortim.

III – Número de registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.

IV – Número da inscrição imobiliária do bem imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, tratando-se de imóvel urbano, e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em caso de imóvel rural.

V – Critérios de avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, mencionando inclusive os elementos de comparação adotados.

VI – Estimativa de vida útil remanescente do bem, a qual servirá de base para o cálculo da depreciação ou da exaustão, no caso de benfeitorias.

VII – O valor residual, se houver.

VIII – A data da avaliação.

Art. 73 Após a emissão do laudo técnico do bem imóvel, que deverá ocorrer dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da realização da vistoria, caberá à Unidade de Patrimônio registrar a atualização do valor no cadastro do imóvel, constante do Sistema Informatizado do Município de Fortim.

Art. 74 As atividades de conservação dos imóveis edificados deverão compreender, no mínimo, reparos e pintura periódicos.

Art. 75 Quando não edificados, os imóveis deverão ser adequadamente cercados ou murados.

Art. 76 A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim deverá, sempre que finalizada uma obra ou reforma, remeter à Unidade de Patrimônio a documentação necessária ao registro do imóvel no Sistema Informatizado de Controle Patrimonial do Município de Fortim.

Art. 77 A ficha de identificação do bem, a ser anexada ao Termo de Responsabilidade Patrimonial, deverá ser emitida pela Unidade de Patrimônio no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da atualização no registro de imóveis e no cadastro de patrimônio do município de Fortim.

Art. 78 Cada bem imóvel deverá ter seu respectivo Termo de Responsabilidade Patrimonial, a ser firmado junto ao titular da Secretaria Municipal à qual esteja vinculo.

Art. 79 A aceitação, pela Administração Municipal, de bens doados por terceiros não depende de autorização legislativa, exceto nos casos em que a doação venha gravada por encargos.

Parágrafo Único. Para o ingresso no Patrimônio Municipal de bens doados por terceiro, faz-se necessário o preenchimento do Termo de Doação de Bens – Pessoa Física (ANEXO IV) e do Termo de Doação de Bens – Pessoa Jurídica (ANEXO V).

Art. 80 Para que sejam tomadas as providências elencadas no art. 66 deste normativo, a Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Unidade de Patrimônio, a seguinte documentação atinente aos imóveis decorrentes de desapropriação:

I – Cópia do decreto de declaração de utilidade pública ou de interesse social, para fins de desapropriação, além do comprovante de sua publicação em veículo de comunicação apropriado para tal.

II – Cópia integral do processo judicial, quando for o caso.

III – Cópia do Laudo de Avaliação do Imóvel.

Parágrafo único. A remessa da documentação mencionada no corpo do presente artigo deverá ocorrer dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da escritura pública de desapropriação amigável ou do registro da respectiva sentença judicial.

Art. 81 A Unidade de Patrimônio só efetuará o registro do imóvel no sistema informatizado de controle patrimonial quando de posse de todas as informações necessárias, provenientes da documentação elencada nos artigos 66 e 80 deste normativo, conforme for o caso.

Art. 82 A avaliação de bens imóveis será realizada pela Comissão de Avalição de Imóveis do Município de Fortim ou por empresa contratada para essa finalidade.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO E DA CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 83 O processo de alienação de bens patrimoniais da Administração Municipal de Fortim deverá estar atrelado à existência de interesse público adequadamente justificado, sendo sempre precedido por avaliação e por licitação pública na modalidade concorrência, sendo essa última dispensada nos casos previstos pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666/93 (ou outra que vier a substituí-la) e pela Lei Orgânica Municipal, além de obedecer às diretrizes trazidas pelo presente capítulo deste normativo.

Parágrafo único. Além dos requisitos elencados no caput do presente artigo, os casos de alienação e de cessão de imóveis dependerão também de autorização legislativa.

Art. 84 O Direito Real de Uso de bens imóveis poderá ser concedido pela Administração, condicionado à existência de autorização legislativa, de avaliação e de licitação pública, a ser realizada sob a modalidade de concorrência, e mediante contrato firmado por prazo determinado, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. Poderá ser dispensada a concorrência, quando o uso do imóvel for destinado a entidades assistenciais, a concessionário de serviço público ou quando for verificado relevante interesse público, desde que devidamente justificado.

Art. 85 Os processos de alienação ou de cessão de uso de bens patrimoniais pertencentes à Administração deverão ser previamente autorizados pelo Prefeito Municipal, obedecendo aos seguintes procedimentos e formalidades:

I – Para as hipóteses de autorização de uso:

a) Requerimento do interessado;

b) Justificativa para o requerimento;

c) Prazo de utilização;

d) Cópia da Certidão de Registro do imóvel, no caso de bem imóvel;

e) Cópia do registro no Sistema Informatizado do Município de Fortim, no caso de bens móveis;

f) Parecer jurídico;

g) Portaria de Autorização de uso;

h) Cópia da publicação do ato na Imprensa Oficial;

i) Termo de recebimento do bem, firmado e assinado por ambas as partes.

II – Para as hipóteses de permissão, de concessão de direito real de uso ou de doação:

a) Cópia da lei autorizativa, no caso de concessão de direito real de uso ou de doação de bens imóveis;
b) Avaliação do bem imóvel, a qual deverá ser realizada pela Comissão de Avalição de Imóveis;
c) Justificativa para a doação/cessão;
d) Requerimento para a realização do necessário procedimento licitatório ou, se for o caso, solicitação para dispensa de licitação devidamente justificada;
e) Cópia da Certidão de Registro do imóvel, no caso de bens imóveis;
f) Cópia do registro no Sistema Informatizado do Município de Fortim, no caso de bens móveis;
g) Cópia da ficha do cadastro imobiliário, para bens imóveis;
h) Parecer Jurídico;
i) Termo de Doação, Contrato de Concessão de Direito Real de Uso ou Decreto de Permissão de Uso;
j) Cópia da publicação do ato na Imprensa Oficial;
k) Termo de recebimento do bem, firmado e assinado por ambas as partes;
l) Termo de Responsabilidade, nos casos de cessão;
m) Baixa patrimonial, nas hipóteses de doação.
Art. 86 O bem cedido ou alienado somente será, de fato, entregue ao beneficiário após a assinatura do respectivo instrumento de cessão ou de alienação por ambas as partes.
Art. 87 Ficam a cargo do concessionário ou do donatário as despesas atinentes à retirada, das dependências da Prefeitura e/ou de suas unidades, dos bens cedidos ou doados, assim como os custos decorrentes da lavratura de escrituras ou de registros, se for o caso.
Art. 88 A cessão de bens móveis, via autorização ou permissão de uso, efetivar-se-á através do respectivo instrumento formalizador, do qual deverão constar, obrigatoriamente, o valor avaliado do bem e a indicação da carga patrimonial da unidade cessionária.
Art. 89 O Termo de Responsabilidade Patrimonial do bem cedido deverá ser assinado pelo cessionário, o qual será tratado como unidade recebedora, ficando a ficha de classificação por órgão registrada e arquivada em seu nome.
Art. 90 Todas as alterações decorrentes da cessão de bem patrimonial a terceiros deverão ser inclusas pela Unidade de Patrimônio no Sistema Informatizado do Município de Fortim.

CAPÍTULO IX
DO CONTROLE DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS USADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 91 Para o controle de bens móveis dos agentes públicos usados na unidade administrativa deverá ser preenchida a Declaração de Bens Particulares (ANEXO VIII), em duas vias, ficando uma de posse do agente e a outra arquivada na Unidade de Patrimônio.
Parágrafo único. A manutenção dos referidos bens ficará a cargo do proprietário, não podendo o Munícipio custear tais despesas.

CAPÍTULO X
DAS PENALIDADES

Art. 92 A inobservância das diretrizes estabelecidas nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.
Art. 93 O descumprimento do previsto nos procedimentos definidos nesta Instrução Normativa, deverá ensejar a instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, na qual terá como base legal para sua instauração, as diretrizes expressas no Estatuto dos Servidores Públicos e demais normas que regulem no âmbito deste Município, os procedimentos administrativos disciplinar, noticiando as autoridades civis e penal nos casos previstos em lei, e em especial quando verificadas as hipóteses definidas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
§ 1º. Diante de prejuízos causados pelo mau uso ou pelo uso em desacordo com este normativo, deverá o servidor responsável responder pelo valor do bem danificado, inutilizado ou extraviado, na medida de sua responsabilidade.
§ 2º. A condição de responsável implica em prova de uso e do ônus de conservação do bem, a qual pode ser empregada em eventuais processos administrativos, para averiguação de irregularidades no controle patrimonial do Município.
§ 3º. Não haverá punição ao servidor responsabilizado quando da reposição do bem extraviado ou destruído pelo mesmo.

CAPÍTULO XI
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 94 Os procedimentos, ora disciplinados, estão discriminados no Fluxograma constante no ANEXO I da presente Instrução Normativa.
Art. 95 O Termo de Doação e as cópias das notas fiscais dos bens adquiridos ou produzidos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) devem ser encaminhadas, via ofício, à Unidade de Patrimônio, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da aquisição.
Art. 96 É incumbência do titular da Unidade Administrativa e do responsável pelo bem, ou daquele designado para tal dentro da Unidade, a observância aos prazos de garantia do bem.
Art. 97 Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem ser adotados, obrigatoriamente, por todos os Órgãos da Administração Municipal.
Art. 98 Deverão ser observadas as disposições contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, sempre que cabíveis.
Art. 99 Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão dirimidos pela Controladoria Geral do Município.
Art. 100 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortim-CE, 30 de dezembro de 2022.

CLEITON ROCHA ALVES
Controlador Geral

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

(O Decreto Municipal nº 1023/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6CCD4F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Adaulênia Magalhães de Lima** para o exercício da função de **Diretora da Divisão de Ensino** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FE7EE15C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para o exercício de função, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a vigência de Termos de Convênio e de Cooperação Técnica para Agências de Correio Comunitárias firmados entre esta Municipalidade e a Agência Brasileira de Correios e Telégrafos;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de **Agente de Atividades Externas – Agência de Correio Comunitária,** pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Funcionários	Local de Trabalho (Agência de Correio Comunitária)
Cláudio Antunes Amarante e Carmoneusa Nunes Amarante	Agência de Correio Comunitária da Comunidade da Viçosa
Evandra Garcia da Silva e Ana Márcia Monteiro	Agência de Correio Comunitária da Comunidade do Pontal do Maceió
Margarida Pacheco da Silva e Francisco Hélio Florêncio de Sousa	Agência de Correio Comunitária da Comunidade da Barra
Maria Odalice Batista dos Santos e Jirlene Lourenço da Silva	Agência de Correio Comunitária da Comunidade do Guajiru
Ana Paula Pereira da Silva e Cláudio César Pereira Antunes	Agência de Correio Comunitária da Comunidade do Campestre
Danielle de Sousa Freitas	Agência de Correio Comunitária da Comunidade de Jardim
Renan Monteiro Scipião	Agência de Correio Comunitária da Comunidade do Gurguri
Francisco Ireudo da Silva	Agência de Correio Comunitária da Comunidade do Mundo Novo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D53AD582

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2023

O Prefeito Municipal de Fortim, Exmo. Senhor NASELMO DE SOUSA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2023 no período de **23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2023.** As inscrições serão efetuadas diretamente no sitewww.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mailcontato@consulpam.com.br.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C41CBB0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2019.07.11.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/12/2022 a 04/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2020.01.03.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2023 a 04/01/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12.2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C2F67DED

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.06.29.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços de terceirização de mão de obra, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura e meio ambiente do município de Frecheirinha/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Frecheirinha, representado por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 26.387.303/0001-00, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3938D88E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.09.02.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços de terceirização de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto do município de Frecheirinha, representado por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sra. Edilene Maria de Aquino Sousa. **CONTRATADA:** TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 26.387.303/0001-00, representado pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/01/2023 a 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:93909B17

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICÃO E HOMOLOGAÇÃO

O (A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Frecheirinha, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA o objeto do processo administrativo de adesão a ata de registro de preços nº 05/2022-SEDUC/SRP, na forma de carona externa nº 001/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DESTINADOS A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCOLAR, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DEVENDO CONTER INTEGRAÇÃO VIA WEB, FERRAMENTAS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO DE GESTÃO EDUCACIONAL, COMPREENDENDO OS DISCENTES, DOCENTES, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM SUPORTE ONLINE E PRESENCIAL, para que produza os efeitos legais em favor de: **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.898.791/0001-60, com o valor global de R$ 541.500,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:67AEFE38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2022.07.19.01 – Tomada de Preços n° PMF-27052201-TP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81, representada pelo Sr. Eraldo Rodrigues Aguiar. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 89.958,66 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) com a acréscimo de R$ 13.184,76 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor de **R$ 103.143,42 (cento e três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 17 de janeiro de 2023. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Secretário e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:54639015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1011.02/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1011.02/2022-TP, após decorrido o** prazo de 08 (oito) dias uteis para a apresentação de nova documentação, conforme determina o Art. 48, Paragrafo 3º, da Lei 8.666/93. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalicías, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: está **HABILITADA** a empresa: VERTTEX SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. **INABILITADAS** as empresas: 01. D SOUSA RIOS - ME; 02. N. LANDY BOTO PORTELA - ME; 03. PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 04 F M CRUZ DE SOUSA – ME; 05. ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS ME. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL.

Groaíras/CE. 19 de janeiro de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:BB3A0F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **DAYANE ARAGÃO MELO**, inscrita no **CPF nº 603.474.503-93**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** na Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras/CE.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 19 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E95AD9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDOque o servidor requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 16/01/2023;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERLICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público **JOÃO PAULO OLIVEIRA MELO**, inscrito no CPF: 960.913.043-72, matrícula nº 1970, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria da Educação.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 16 de janeiro de 2023, se estendendo até o dia 16 de janeiro de 2025, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 19 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:DC5EDF12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2021.06.01-01 resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.21-DP01 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Secretaria de Saúde– Contratada: PEDRO ALVES PEREIRA CPF nº 874.917.707-97 – Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SITIO PITOMBEIRA, DESTINADO AO PONTO DE APOIO AS CONSULTAS DE PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO BOQUEIRÃO, JUNTO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808- 10 301 0025 2.59 - Gerenciamento e Manutenção das equipes de Saúde da Família - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física. Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/12/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-Ceará, 29 de dezembro de 2022.

ANA MAÍRA XIMENES OLIVEIRA
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B7AA637

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP 01/2023- SESA– Objeto : Locação de Imóvel localizado no sítio Córrego, destinado ao ponto de apoio as consultas do PSF, junto a secretaria de Saúde do Munícipio de Guaraciaba do Norte-Ce. Favorecida: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 230.490.143-34– Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro Presidente da Comissão de Licitação).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D0585AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 002/2023

Dispõe sobre a delegação de competência do gestor/ordenador de despesa da Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica do município e Leis municipal n° 693/2001 de 08/02/01 que dispõe sobre a regulamentação da Descentralização Administrativa e Lei 1043 de 03 de abril do ano de 2013 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa Organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de colocar as decisões administrativas mais próximas dos fatos e da solução das necessidades das pessoas;
CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões administrativas mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou das coletividades;
CONSIDERANDO, o que estabelece os Artigos 37,70 e 74 da Constituição federal de 1988, em consonância com o Artigo 71 da lei federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2 ° do artigo 41 da carta constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art.1°- Delega ao Sr. **RICARDO REGIS PEREIRA DE SOUSA**, **Secretario de Comércio, Turismo e Empreendedorismo,** conforme portaria nº 009/2023, de 10 de janeiro de 2023, publicada no dia 11 de janeiro de 2023, poderes para, a partir da data deste decreto, exercer as funções de ordenador de despesas da **Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo**, desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimentos ou dispêndios de recursos do município, e demais atos necessários a fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos, e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de

Contas do Municípios de forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Fica também o referido ordenador, responsável por representar o município, através do fundo, junto às instituições bancárias em conjunto com a tesouraria geral, podendo solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros do fundo, bem como autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologar e adjudicar, sempre em restrito comprimento das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Podendo ainda, assinar contratos administrativos, advindos das atividades de gestor/ordenador de despesas do fundo.

Art. 3°- Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticadas pelo ordenador de despesas, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2023, ficando revogado o **Decreto N°003/2021**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21B50119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023

QUE PRORROGA A PORTARIA N° 74/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022, PORTARIA Nº 114/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022 E PORTARIA Nº 124/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício Nº 155/2022 da Secretária Municipal de Saúde para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a Portaria N° 74/2022, de 07 de Abril de 2022, Portaria Nº 114/2022, de 27 de Julho de 2022 e Portaria Nº 124/2022, de 14 de Outubro de 2022, que instaurou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar N° 24/2022, para apurar o fato exposto em Ofício Nº 155/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 178 da LEI N° 850/2006.

Art. 2º - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:68B596D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2023

Nomeia Diretor de Divisão do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2016251568-0 CPF nº. 038.007.677-24, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DE0C24D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 006/2022 FIN/ADM/PLAN
18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO a solicitação do servidor para a análise administrativa do pedido de restituição de resíduo do Imposto de Renda de Janeiro a maio de 2022;
CONSIDERANDO o parecer jurídico de 08 de dezembro de 2022 (anexo o procedimento) e amparo legal através do inciso XIV do art. 6º da lei 7.713/88.
RESOLVE:
Art. 1º - **DETERMINAR** ao setor de Recursos Humanos que proceda com a **RESTITUIÇÃO DO RESÍDUO DE IRPF DE JANEIRO A MAIO**, ao Servidor **CLERTON DE JESUS OLIVEIRA FREITAS,** neste mês de janeiro de 2023;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de janeiro de 2023

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:0262CD4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 007/2022 FIN/ADM/PLAN
18 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal pedindo a reintegração em cargo após gozar licença sem remuneração;
CONSIDERANDO que o servidor faz parte do quadro efetivo desta municipalidade e tendo encerrado o prazo legal da licença sem remuneração;
CONSIDERANDO que o setor de origem (Saúde) encontra-se com escala formada e inviabilizando a lotação imediata no setor;
Art. 1º - **LOTAR** o servidor, **JOACILIO CALIXTO DE ALBUQUERQUE**, motorista, no **GABINETE DA PREFEITA** até nova lotação;
Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 18 de janeiro de 2023

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 005/2021 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:C3FCF5F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** a Sr.ª **REGILANE SOUSA DO MONTE**, portadora do CPF n° 049.632.313-01 e Carteira de Identidade n° 2007552339-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Ximenes de Melo, Bairro Praça do Estádio - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe da Célula de Alimentação das Informações no SIM e Portal da Transparência (CC-V), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:BE106911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JAILTON RODRIGUES FRANÇA**, portador do CPF n° 042.227.653-76 e Carteira de Identidade n°

2007028056297 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar do Controle de Pagamento (CC-III), com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 03/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:F7D78658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JAILTON RODRIGUES FRANÇA**, portador do CPF n° 042.227.653-76 e Carteira de Identidade n° 2007028056297 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe da Célula de Alimentação das Informações no SIM e Portal da Transparência (CC-V), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:10986116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as determinações do Art. 51 da Lei N. 8.666/93 e suas alterações c/c art. 27, §§ 1º e 2° da Lei Municipal n° 774/2021, **resolve**

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente De Licitação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, composta pelos seguintes servidores: **Marcos Douglas de Sousa Lima, Marinho Sousa do Monte** e **Jailton Rodrigues França**, para, sob a **presidência do primeiro**, promover os atos administrativos atinentes as Licitações nas modalidades: **Convite; Tomada de Preços; Concorrência**, bem como nos casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações, realizadas pelo Município de Ibiapina.

Art. 2º Aos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, são atribuídos todos os direitos, deveres e penalidades de forma a responderem solidariamente por todos os atos praticados, devendo reger-se obrigatoriamente em observância às prescrições da legislação específica vigente, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, além das seguintes: Lei Federal n° 10.520/2002 (Normas gerais sobre a modalidade pregão) e Lei Federal n° 12.462/2011 Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.), sendo-lhes assegurada, a assistência de uma Assessoria Jurídica para a fundamentação legal dos seus atos.

Art. 3º A Comissão de Licitação terá sala própria, e, para o desenvolvimento de seus trabalhos, diante das necessidades distinguidas e peculiaridades do objeto licitado, caso julgue necessário, deverá contar com o auxílio ou assistência de assessoria especializada, que para tanto, poderá requisitar pessoal da administração pública municipal e/ou solicitar a contratação de profissional habilitado ou empresa especializada para prestarem os serviços de consultoria.

Art. 4º Nas demais modalidades e/ou todas as modalidades em se tratando de casos especiais, distinguidas pelas peculiaridades do objeto licitado, poderá ser nomeada comissão especial para este fim.

Art. 5º O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, data em que será renovada no total ou em parte, a composição dos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:0E393DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei N° 761/2021, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Ibiapina, abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:
TITULAR: ANA LÚCIA BRITO LIMA
SUPLENTE: EMILIANA NEGREIROS DE ALCÂNTARA

TITULAR: JOSÉ ISAAC ALVES FERREIRA
SUPLENTE: EDSON CARLOS MANSO DE LIMA

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: ANTÔNIA LUCIA PAIVA RODRIGUES
SUPLENTE: JOSÉ JESUS DOS ANJOS PESSOA

DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: SILVANA LIMA MELO
SUPLENTE: LUANA FONTES MOREIRA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
TITULAR: SUZIANE FERREIRA MELO
SUPLENTE: HELINEUDA DE OLIVEIRA MARTINS

REPRESENTANTE DOS PAIS:
TITULAR: MARIA CILENE LIMA FREITAS
SUPLENTE: MARIA CLARICE DA SILVA ALVES

TITULAR: SUZIANE SABINO DO NASCIMENTO
SUPLENTE: DENISE CAMELO LOPES

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: MARGARIDA MÁGILA DA SILVA SAMPAIO
SUPLENTE: MARIA ALESSANDRA SILVA ARAÚJO

TITULAR: CREANE SOUSA SILVA DE ARAÚJO
SUPLENTE: LINDONETE MARIA DA SILVA

CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA DE PAULO
SUPLENTE: DIAMILE LOPES PINHEIRO

SOCIEDADE CIVIL:
(STTR)
TITULAR: FRANCINEUMA CAMELO
SUPLENTE: VILMA MARIA PORTELA FERREIRA

SINDSEMIB:
TITULAR: ROSIANE TEXEIRA DE SOUSA
SUPLENTE: JOSÉ AIRTON DA SILVA

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: GUILHERME LOPES DE SOUSA
SUPLENTE: MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:FFDF03E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei N° 761/2021, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Ibiapina, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: Luana Maria de Oliveira Alves
SUPLENTE: Paulo Henrique Rodrigues da Silva

TITULAR: Maria Luana Rodrigues Cavalcante
SUPLENTE: Leonardo Ferreira Lopes Júnior

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: José Antônio Rodrigues de Aragão
SUPLENTE: Gerviz Fernandes de Lima

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
TITULAR: Angelina Machado Linhares
SUPLENTE: Everaldo Oliveira de Medeiros

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
TITULAR: Lidiane Vieira Freire
SUPLENTE: Wesley Jorge Gomes de Souza

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
TITULAR: Claudiana Rodrigues de Sousa
SUPLENTE: Benedita Mirtes de Melo

TITULAR: Ivanilda Mesquita Pereira
SUPLENTE: Ana Paula Lima Freitas Fontenele

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
TITULAR: Lindonete Maria da Silva Alcântara
SUPLENTE: Maria Mariene Ribeiro Matos

TITULAR: Brenda Luiza da Silva Gonçalves
SUPLENTE: Ítalo Sousa Gomes

REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇAO (CME):
TITULAR: Averlândia Sousa Rodrigues
SUPLENTE: Thaís Pereira Gomes

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
TITULAR: Andrea de Sousa Lira
SUPLENTE: Francisco Evandro Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBIAPINA - SINDSEMIB:
TITULAR: Francisco Kleiton da Silva Sousa
SUPLENTE: Maria Solange Carvalho Maciel

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IBIAPINA - STTR:
TITULAR: Edvaldo Rodrigues de Moraes
SUPLENTE: Lucilene Monteiro da Silva Araújo

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 11 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:F7B3CF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a unificação de matrícula do servidor Antônio Luís Menezes Correia.

O PREFEITO DE IBIAPINA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n° 678/2018 e Requerimento de Unificação de

Matrícula, do Professor da Educação Básica (PEB), conforme consta no art. 4°, I do mesmo diploma legal já referido.

RESOLVE:
Art. 1° **UNIFICAR** as matrículas do servidor **Antônio Luís Menezes Correia**, conforme preconiza os artigos 2º e 4º da Lei Municipal n° 678/2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 13 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:9A955A04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
375/2022

PORTARIA Nº 375/2022

Exonera o Sr. ENOQUE CARNEIRO DE FREITAS NETO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ENOQUE CARNEIRO DE FREITAS NETO,** do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:AB91D510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
376/2022

PORTARIA Nº 376/2022

Exonera a Sra. ERIDIANE CHRISTINA DA SILVA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ERIDIANE CHRISTINA DA SILVA,** do cargo de SUPERVISOR COMERCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:D1A0C4E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
377/2022

PORTARIA Nº 377/2022

Exonera a Sra. CARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** do cargo de COORDENADOR COMERCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 30 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:8AC0746A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

Nomeia o Sr. ENOQUE CARNEIRO DE FREITAS NETO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ENOQUE CARNEIRO DE FREITAS NETO,** inscrito sob o CPF de nº **045.XXX.083-46,** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I**,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:112C2B87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

Nomeia a Sra. ERIDIANE CHRISTINA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ERIDIANE CHRISTINA DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **023.XXX.023-10,** para ocupar o cargo de COORDENADOR COMERCIAL**,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:1D00C66F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

Nomeia a Sra. CARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CARINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** inscrito sob o CPF de nº **051.XXX.633-12,** para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**,** na Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:4D17009D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,
Procurador Geral, Procuradoria Geral do Município-PGMI.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E4E3EA7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. FRANCISCA VELNARIA BEZERRA, SECRETÁRIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7883B214

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 314/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para acompanhar os técnicos do município ate o Encontro Estadual do Comitê Consultivo Intersetorial das Politicas de Desenvolvimento Infantil no Ceara, no dia 15 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3BBFA4DD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 315/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, ALINE FERNANDES SIMPLICIO, Diretor de Núcleo de Equipamentos Sociais, portadora do RG nº: 2000029195501 CPF nº: 029.415.903-74, matricula nº: 65399, residente na Rua Dr Tosenaydil F Tavora n 117 em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Lançamento da Formação Técnica para Execução e Acompanhamento de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceara, no dia 14 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:523A664E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 316/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 20 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DF4E8618

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 317/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86

(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para fazer o translado de familiares dos adolescentes em cumprimento de medida, no Centro Socioeducativo Padre Cicero, no dia 27 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:57C562EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 318/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, AUGUSTO CESAR GOMES FERREIRA, Psicólogo, portador do RG nº: 2009010182513 CPF nº: 603.650.063-78, matricula nº: 64637, residente na Rua Cel Rio Branco n 181 Bela Vista em Fortaleza, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Lançamento da Formação Técnica para Execução e Acompanhamento das Medidas Socioeducativas do Estado do Ceara, no dia 14 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B1B44324

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 319/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, EVERTON MONTEIRO LIMA, Advogado, portador do RG nº: 2001005123967 CPF nº: 025.126.843-85, matricula nº: 64655, residente na Rua Evdazio Barroso, n 1784, Centro, Quixadá, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Lançamento da Formação Técnica para Execução e Acompanhamento das Medidas Socioeducativas do Estado do Ceara, no dia 14 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C5E1284E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 320/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, SERVIANA FORMIGA LEITE, Assistente Social, portadora do RG nº: 2321950 CPF nº: 008.048.304-60, matricula nº: 65648, residente na Rua Jose Rufino Almeida, n 222, Centro, Pombal - PB, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Lançamento da Formação Técnica para Execução e Acompanhamento das Medidas Socioeducativas do Estado do Ceara, no dia 14 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B0B68EEA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 321/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Quixadá - CE, para realização de uma pericia medica no INSS, do usuário do SUAS: Pedro Aquiles Rodrigues Araújo, no dia 30 de Dezembro de 2022, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:37D12543

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2900/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ABDENEGO BARBOSA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1355214327, matrícula Nº: 63573 do cargo de provimento em comissão de 1029 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C6E3C1BE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2901/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ABIMAEL LEONOR DE SANTANA MENDONCA**, inscrito(a) no CPF Nº: 897535421, matrícula Nº: 63517 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5ABB387B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2902/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ADGUINOELE DA COSTA TEIXEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 5859535384, matrícula Nº: 63320 do cargo de provimento em comissão de 1125 - COORDENADOR EXECUTIVO DO NUCLEO DE REGULACAO, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B8EB9AAB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2903/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ADILA RODRIGUES ALVES**, inscrito(a) no CPF Nº: 6430565300, matrícula Nº: 64328 do cargo de provimento em comissão de 1158 - COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATENCAO ESPECIALIZAD, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:970CB0DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2904/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ADRIANA ANDRADE DE LIMA SALES**, inscrito(a) no CPF Nº: 56700679320, matrícula Nº: 23512 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B9674783

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2905/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ADRIANA CABRAL DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF Nº: 77694074353, matrícula Nº: 64677 do cargo de provimento em comissão de 0487 - COORDENADOR DO CONTROLE DE MAN. E SUP.PARA VEICULOS, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C558A12E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2906/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALAN CESAR ALVES VIEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 86515578334, matrícula Nº: 64510 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:17464E58

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2907/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALEXANDRO GONCALVES DUARTE**, inscrito(a) no CPF Nº: 71268510300, matrícula Nº: 63299 do cargo de provimento em comissão de 1197 - ASSESSOR EXECUTIVO DAS ACOES DE PROTECAO PATRIMONIAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E1C08A1D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2908/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALEXIA DA PENHA FERINO**, inscrito(a) no CPF Nº: 5443912330, matrícula Nº: 65387 do cargo de provimento em comissão de 0749 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C02AF4BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2909/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALFREDO LAFAYETTE TEIXEIRA NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 23295961034, matrícula Nº: 63538 do cargo de provimento em comissão de 0897 - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED2067BB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2910/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALICIA MARIA BARRETO LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 60327809370, matrícula Nº: 63292 do cargo de provimento em comissão de 1196 - ASSESSOR EXECUTIVO DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, com lotação na 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32FCB135

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2911/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALINE FERNANDES SIMPLICIO**, inscrito(a) no CPF Nº: 2941590374, matrícula Nº: 65399 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6F91094E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2912/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALISSON FERREIRA ALVES**, inscrito(a) no CPF Nº: 5096253392, matrícula Nº: 44528 do cargo de provimento em comissão de 0572 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, com lotação na 23 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DECCCE20

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2913/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ALMIR ROGERIO RODRIGUES CHAGAS**, inscrito(a) no CPF Nº: 721555314, matrícula Nº: 64676 do cargo de provimento em comissão de 0996 - CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE FISCALIZACAO DE TRANPORTE, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:37014707

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2915/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA OLIVEIRA RAMOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 5652809370, matrícula Nº: 63590 do cargo de provimento em comissão de 0238 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, com lotação na 26 - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A2175F02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2916/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 4847893336, matrícula Nº: 44179 do cargo de provimento em comissão de 0859 - CHEFE DONUCLEO ADMINISTRATIVO E CONTROLE INTERNO, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9A7D8800

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2917/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA EMILIA BEZERRA PAULINO**, inscrito(a) no CPF Nº: 61970808349, matrícula Nº: 63322 do cargo de provimento em comissão de 1095 - SUPERVISOR ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F5574606

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2918/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA FERNANDES UCHOA**, inscrito(a) no CPF Nº: 5493826313, matrícula Nº: 63432 do cargo de provimento em comissão de 1215 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E077A37

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2919/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA PAULA MARTINS BANDEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 712640355, matrícula Nº: 45686 do cargo de provimento em comissão de 1151 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:14658014

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2920/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANA SERGIA SOUZA POMPEU QUIRINO**, inscrito(a) no CPF Nº: 54151635300, matrícula Nº: 63458 do cargo de provimento em comissão de 2470 - COORDENADOR DA CASA DO CIDADAO, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1926C450

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2921/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 77198867391, matrícula Nº: 63509 do cargo de provimento em comissão de 0236 - COORDENADOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FEF41043

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2922/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANDREZA FERNANDES VIEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF Nº: 6647777326, matrícula Nº: 63587 do cargo de provimento em comissão de 0249 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO I, com lotação na 26 - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D9ADE2D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2923/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIA FRANCIELIA DE AGUIAR LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 4828788352, matrícula Nº: 65730 do cargo de provimento em comissão de 1002 - COORDENADOR EXECUTIVO DO CAPS III, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1B97F299

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2924/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIA JOZANA CAVALCANTE**, inscrito(a) no CPF Nº: 4348741328, matrícula Nº: 64242 do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9DEC83C3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2925/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIA LETICIA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3897177382, matrícula Nº: 64241 do cargo de provimento em comissão de 1159 - COORDENADOR DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTIC, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0CE2C36F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2926/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO CORDEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 49200607349, matrícula Nº: 65405 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:806A1BA4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2927/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO COSME MIKAEL MOREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 6790762396, matrícula Nº: 63513 do cargo de provimento em comissão de 0142 - CHEFE DE NUCLEO DE PROJETOS E ORCAMENTOS, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0096229

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2928/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO EDILE DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF Nº: 46533400304, matrícula Nº: 63548 do cargo de provimento em comissão de 0870 - COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DOS DISTRITOS, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:35D741D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2929/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO FERNANDES NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 24442437300, matrícula Nº: 65756 do cargo de provimento em comissão de 0925 - ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIOS E LIMPEZA PUBLICA, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0B273A3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2930/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO HERICLES SOUZA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 6124391350, matrícula Nº: 64330 do cargo de provimento em comissão de 0737 - ASSESSOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7D06B49F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2931/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO LUCIANO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF Nº: 88503623315, matrícula Nº: 65722 do cargo de provimento em comissão de 0674 - CHEFE DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5DA977EE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2932/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 3575405301, matrícula Nº: 63990 do cargo de provimento em comissão de 1073 - CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:603A31DB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2933/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA**, inscrito(a) no CPF Nº: 14163594353, matrícula Nº: 44425 do cargo de provimento em comissão de 0289 - SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CFBD7AAF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2934/2022

D ISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ARMANDO LIMA BARRETO FILHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 90638255368, matrícula Nº: 44574 do cargo de provimento em comissão de 1140 - COORDENADOR EXECUTIVO DE SAUDE BUCAL, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:92EFDE56

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2935/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ARNOBIO ARAUJO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 42569206334, matrícula Nº: 63583 do cargo de provimento em comissão de 1223 - SECRETARIO ADJUNTO DO DESEN. ECON.TRAB. E TURISMO, com lotação na 26 - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:18B5FB3B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2936/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ARTUR OSVALDO GUEDES QUINTINO**, inscrito(a) no CPF Nº: 14382865387, matrícula Nº: 63571 do cargo de provimento em comissão de 1228 - ASSESSOR ESPECIAL DE PROTECAO ANIMAL, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D39BC293

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2937/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **AURILEIDE ALVES DE ASSIS**, inscrito(a) no CPF Nº: 26441710838, matrícula Nº: 63323 do cargo de provimento em comissão de 1178 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8E4FF072

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2938/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **BRENO ALEXANDRE DO VALE**, inscrito(a) no CPF Nº: 1086800370, matrícula Nº: 63561 do cargo de provimento em comissão de 0437 - COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AC306C19

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2939/2022

PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **BRENO TEIXEIRA IBIAPINA**, inscrito(a) no CPF Nº: 72753684391, matrícula Nº: 62997 do cargo de provimento em comissão de 0047 - SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5509825C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2940/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CAMILA PATRICIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 856890332, matrícula Nº: 53923 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8BECCA43

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2941/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 84031760310, matrícula Nº: 40567 do cargo de provimento em comissão de 0609 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A188E3C6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2942/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ALEXANDRE ALVES**, inscrito(a) no CPF Nº: 11893168387, matrícula Nº: 63595 do cargo de provimento em comissão de 1234 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE MANUTENCAO, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EDD9DA06

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2943/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CARLOS WILLAMES PIRES BASTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 19165790359, matrícula Nº: 20561 do cargo de provimento em comissão de 1181 - COORDENADOR DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO, PATRIMONIO E MATERI, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3E7FC9CC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2944/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CARLOS WILLIAMY LOURENCO ANDRADE**, inscrito(a) no CPF Nº: 7229082374, matrícula Nº: 63324 do cargo de provimento em comissão de 1090 - SUPERVISOR ESPECIAL DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:01BDA124

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2945/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CICERO ANDRADE LAVOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 70624801349, matrícula Nº: 64675 do cargo de provimento em comissão de 0097 - CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:38B42309

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2946/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CICERO CLAUDIO GOMES DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF Nº: 1571299343, matrícula Nº: 65367 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0A376161

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2947/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CICERO EDSON SALES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3204350320, matrícula Nº: 65412 do cargo de provimento em comissão de 0918 - CHEFE DE NUCLEO DE SERVICOS GERAIS, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B51ADBD7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2948/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CICERO HYGO POMPEU ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF Nº: 7263944324, matrícula Nº: 63293 do cargo de provimento em comissão de 0238 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, com lotação na 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3967AE42

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2949/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CICERO LEITE PEREIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 44413645391, matrícula Nº: 63511 do cargo de provimento em comissão de 0278 - CHEFE DE NUCLEO DE FISCALIZACAO, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:412157EC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2950/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ**, inscrito(a) no CPF Nº: 19341701864, matrícula Nº: 64333 do cargo de provimento em comissão de 0192 - SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPOTE E LOGISTICA, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:22C8F004

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2951/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **COSME DE ARAUJO BENTO**, inscrito(a) no CPF Nº: 31272622304, matrícula Nº: 63325 do cargo de provimento em comissão de 1176 - CHEFE DE NUCLEO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE10B2E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2952/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CRISLAYNE MATIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1966471343, matrícula Nº: 63578 do cargo de provimento em comissão de 0808 - CHEFE DE NUCLEO DO ADMINISTRATIVO, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E09BC844

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2953/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CRISTIANE ALVES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 64275809300, matrícula Nº: 40521 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:88022FE3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2954/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **CRISTIANE BEZERRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 5610645395, matrícula Nº: 65408 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1CB44379

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2955/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DAGILA DAYANE CARVALHO LIMA BANDEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1490503307, matrícula Nº: 45743 do cargo de provimento em comissão de 1112 - COORDENADOR EXECUTIVO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24FEAEEF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2956/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 97177466304, matrícula Nº: 37928 do cargo de provimento em comissão de 0133 - SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREIT.HUMAN.CIDAN, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4F76B9C9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2957/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DANILO RODRIGUES BARROS**, inscrito(a) no CPF Nº: 5689594342, matrícula Nº: 47675 do cargo de provimento em comissão de 1168 - CHEFE DE NUCLEO DE REGULACAO (ESPECIALIZADA), com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A45CDE1A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2958/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 86352229387, matrícula Nº: 44245 do cargo de provimento em comissão de 1038 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DO MEIO AMBIENTE, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF10B320

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2959/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 1959731351, matrícula Nº: 43747 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D7E502D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2960/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DEBORA SOUZA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF Nº: 2180208308, matrícula Nº: 63460 do cargo de provimento em comissão de 0551 - GERENTE DO DEPARTAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8EE5BAC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2961/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DELANE UCHOA AMORIM**, inscrito(a) no CPF Nº: 63298139300, matrícula Nº: 23511 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:80A929E5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2962/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DHEBORA RICARTE BARBOSA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1862660301, matrícula Nº: 63327 do cargo de provimento em comissão de 1105 - COORDENADOR EXECUTIVO DO CENTRO DE REABILITACAO, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:82E95E91

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2963/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **DJAIR MILTON RODRIGUES DE LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 44286830306, matrícula Nº: 63520 do cargo de provimento em comissão de 0740 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5BFBF802

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2964/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EDER RYAN BATISTA DO CARMO**, inscrito(a) no CPF Nº: 5301650319, matrícula Nº: 63441 do cargo de provimento em comissão de 1220 - ASSESSOR EXECUTIVO DA CIDADANIA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B964685

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2965/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EDILSON CANDIDO DE LAVOR FILHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 70430403372, matrícula Nº: 63295 do cargo de provimento em comissão de 0927 - ASSESSOR ESPECIAL DAS ACOES DE PROTECAO PATRIMONIAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0FA64682

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2966/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EDIMIRA CORREIA CAVALCANTE MEDEIROS ASSUNCAO**, inscrito(a) no CPF Nº: 2701451337, matrícula Nº: 63328 do cargo de provimento em comissão de 1096 - SUPERVISOR ESPECIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACAO, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:545DF58B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2967/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EDNALDO ALVES DO CARMO**, inscrito(a) no CPF Nº: 89341589304, matrícula Nº: 63424 do cargo de provimento em comissão de 0856 - COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1D30FDF5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2968/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EDNALDO AVELINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 90648340325, matrícula Nº: 63495 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED106BE9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2969/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EDUARDO HERYSON VIEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 5826854359, matrícula Nº: 63586 do cargo de provimento em comissão de 1031 - ASSESSOR EXECUTIVO DE PROJETOS PARA DESENV. DO TURISMO, com lotação na 26 - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0BB449A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2970/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ELILUCIO TEIXEIRA FELIX**, inscrito(a) no CPF Nº: 74658042304, matrícula Nº: 63289 do cargo de provimento em comissão de 0030 - CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO, com lotação na 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B4B16211

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2971/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF Nº: 78971721391, matrícula Nº: 63524 do cargo de provimento em comissão de 0357 - ASSESSOR EXECUTIVO RELACOES INSTITUCIONAIS, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:02F67C39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2972/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ETELVINA GONCALVES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 600112381, matrícula Nº: 40522 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0D3D581

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2973/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **EUNICE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 75027313500, matrícula Nº: 63456 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:83998868

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2974/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FABIANA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1909555380, matrícula Nº: 63329 do cargo de provimento em comissão de 1165 - CHEFE DE NUCLEO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1CAA723A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2975/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FABIANE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 88536696320, matrícula Nº: 46160 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C44A5242

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2976/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FABIO LEANDRO ALVES**, inscrito(a) no CPF Nº: 32712006372, matrícula Nº: 63296 do cargo de provimento em comissão de 0463 - ASSESSOR ESPECIAL DAS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0727EA14

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2977/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 582262305, matrícula Nº: 63387 do cargo de provimento em comissão de 1208 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMONIO, com lotação na 23 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:20A047C0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2978/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FIDERALINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF Nº: 730763331, matrícula Nº: 36636 do cargo de provimento em comissão de 1085 - SUPERVISOR ESPECIAL DA ATENCAO BASICA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0100A56

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Secretária, Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A9A87E37

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2979/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FLAVIANO LINO RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF Nº: 5688168382, matrícula Nº: 65595 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B82D1491

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2980/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FLAVIANO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 82737770300, matrícula Nº: 63306 do cargo de provimento em comissão de 0238 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EDB90D58

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2981/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FLAVIENE VIANA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF Nº: 64660850315, matrícula Nº: 63449 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:392DBEFE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2982/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA ADRIELMA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF Nº: 63223910387, matrícula Nº: 63437 do cargo de provimento em comissão de 1218 - ASSESSOR ESPECIAL DE GESTAO SUAS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:38051E8D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2983/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 665537336, matrícula Nº: 63493 do cargo de provimento em comissão de 1226 - COORDENADOR DAS POLITICIAS DE CIDADANIA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D5130E0D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2984/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 550565396, matrícula Nº: 38609 do cargo de provimento em comissão de 1089 - SUPERVISOR ESPECIAL DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0FA12153

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2985/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALAN CHAGAS**, inscrito(a) no CPF Nº: 5125393320, matrícula Nº: 63516 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C76C256E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2640/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ADSON SANTANA LIMA, inscrito(a) no CPF Nº: 068.639.523-94, matrícula Nº: 63972 do cargo de provimento em comissão de 0900 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4FADB9ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2641/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ALESXANDRA FERNANDES BARBOSA, inscrito(a) no CPF Nº: 604.417.903-64, matrícula Nº: 61185 do cargo de provimento em comissão de 1106 - MEMBRO SUPLENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32C283FE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2642/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANA BEATRIZ LEANDRO DE MATOS, inscrito(a) no CPF Nº: 605.357.113-01, matrícula Nº: 63279 do cargo de provimento em comissão de 1194 - ASSESSOR EXECUTIVO DE APOIO AS COMISSOES DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2EC6D68F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2643/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANDRE ANDRADE DO CARMO BRAZ, inscrito(a) no CPF Nº: 010.174.643-16, matrícula Nº: 64146 do cargo de provimento em comissão de 0992 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8C4E2C7B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2644/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ANTONIO SUDERLANGIO LOPES DE MENDONCA, inscrito(a) no CPF Nº: 748.589.473-00, matrícula Nº: 44606 do cargo de provimento em comissão de 1450 - MEMBRO TITULAR DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:527D8833

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2645/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) CIDERLANDIO BENIGNO DA SILVA ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 033.573.293-36, matrícula Nº: 36732 do cargo de provimento em comissão de 1450 - MEMBRO TITULAR DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:70113470

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2646/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei

Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) CINTIA CARVALHO UCHOA, inscrito(a) no CPF Nº: 045.411.613-62, matrícula Nº: 61161 do cargo de provimento em comissão de 1450 - MEMBRO TITULAR DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:18EAC6A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2647/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) EMILLY RONIARA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 130.408.374-86, matrícula Nº: 63616 do cargo de provimento em comissão de 0634 - ASSESSOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A4352066

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2648/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) EZEQUIEL MARTINS DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF Nº: 973.018.253-15, matrícula Nº: 44512 do cargo de provimento em comissão de 1450 - MEMBRO TITULAR DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3F3DED3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2649/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FELIPE VINICIUS MENDONCA DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 063.497.993-05, matrícula Nº: 64352 do cargo de provimento em comissão de 0897 - ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:84EDEF8C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2650/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FLAVIO LEANDRO ALVES, inscrito(a) no CPF Nº: 797.931.933-87, matrícula Nº: 63281 do cargo de provimento em comissão de 1195 - ASSESSOR EXECUTIVO DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E29967A0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2651/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO CHAGAS LAVOR, inscrito(a) no CPF Nº: 914.662.538-00, matrícula Nº: 63286 do cargo de provimento em comissão de 0395 - CHEFE DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A73E5B4B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2652/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) GILDERLANDIO DUARTE DA COSTA, inscrito(a) no CPF Nº: 043.106.033-94, matrícula Nº: 44509 do cargo de provimento em comissão de 0051 - PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67F43ABB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2653/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) GUSLA DAGABA DE ANDRADE E SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 617.980.373-00, matrícula Nº: 61162 do cargo de provimento em comissão de 1106 - MEMBRO SUPLENTE DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:63B1305F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2654/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) HEITOR EMMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 025.338.063-40, matrícula Nº: 63282 do cargo de provimento em comissão de 0052 -

ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C37C82E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2986/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIANO DA SILVA PAULINO**, inscrito(a) no CPF Nº: 1024955303, matrícula Nº: 63563 do cargo de provimento em comissão de 1032 - CHEFE DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:59323D4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2655/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSE CLAUDIANO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF Nº: 890.698.113-91, matrícula Nº: 63000 do cargo de provimento em comissão de 0051 - PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FBD18F75

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2987/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIO ALVES**, inscrito(a) no CPF Nº: 845042343, matrícula Nº: 63605 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FED501FA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2656/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE, inscrito(a) no CPF Nº: 251.366.584-87, matrícula Nº: 36747 do cargo de provimento em comissão de 0566 - ANALISTA DE CONT. DA UNIDADE EXECUTORA DO FUNDO GERAL, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9AAF1F90

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2988/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES E SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 4420704381, matrícula Nº: 63589 do cargo de provimento em comissão de 1057 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO II, com lotação na 26 - SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:993CD6D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2989/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO GOMES DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF Nº: 77699173368, matrícula Nº: 63416 do cargo de provimento em comissão de 0887 - ASSESSOR EXECUTIVO DE HIDROGEOLOGIA, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:27A0F1F0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2657/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LIZANDRA BRITO DE LIMA, inscrito(a) no CPF Nº: 517.917.903-30, matrícula Nº: 44503 do cargo de provimento em comissão de 1450 - MEMBRO TITULAR DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:76777E9F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2658/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LUIZ ALMINO UCHOA NETO, inscrito(a) no CPF Nº: 603.268.603-55, matrícula Nº: 63280 do cargo de provimento em comissão de 0633 - ASSESSOR EXECUTIVO NO NULCEO DE GESTAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9751912D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2990/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO GOMES PINHEIRO NETO**, inscrito(a) no CPF Nº: 8664166331, matrícula Nº: 64340 do cargo de provimento em comissão de 1036 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULACOES POLITICAS, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:61EF58D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2991/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO HELMER ALVES DE ALCANTARA**, inscrito(a) no CPF Nº: 29656524349, matrícula Nº: 63553 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CE131A6A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2659/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) LUIZ RUY DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF Nº: 092.807.073-53, matrícula Nº: 63283 do cargo de provimento em comissão de 0602 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:608DC31F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2660/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MARIA SIMONE DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº: 018.641.053-05, matrícula Nº: 65601 do cargo de provimento em comissão de 0890 - SUPERVISOR ESPECIAL DE CONVENIOS, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:33AF34D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2992/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO HERCULES FREITAS MENDES**, inscrito(a) no CPF Nº: 95820540344, matrícula Nº: 26341 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:62948BAF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2993/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO HORLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 4980797326, matrícula Nº: 63600 do cargo de provimento em comissão de 0848 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBI, com lotação na 32 - SECRETARIA DE HABITACAO, DESENV. URBANO E ACESSIBILIDADE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9FCC0A0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2661/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) MATEUS ALCANTARA MACIEL, inscrito(a) no CPF Nº: 070.478.643-50, matrícula Nº: 65600 do cargo de provimento em comissão de 0592 - ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4C50CA0C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2662/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) PEDRO GILDASIO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF Nº: 018.337.453-37, matrícula Nº: 63265 do cargo de provimento em comissão de 1180 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DE APOIO AS COMISSOES DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:03DD1E85

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2994/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO ILTON ARAUJO COSTA**, inscrito(a) no CPF Nº: 76666514300, matrícula Nº: 63450 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CCA94E04

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2663/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) PEDRO MONTEIRO CHAVES, inscrito(a) no CPF Nº: 090.985.933-72, matrícula Nº: 63276 do cargo de provimento em comissão de 0789 - ASSESSOR ESPECIAL DE GESTAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F4B370A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2995/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO JACKSON BARBOSA**, inscrito(a) no CPF Nº: 19543794391, matrícula Nº: 63305 do cargo de provimento em comissão de 1198 - ASSESSOR EXECUTIVO DE TRANSITO E TRANSPORTE, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0EB4A105

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2664/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) SAMUEL ALVES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF Nº: 005.604.713-43, matrícula Nº: 63273 do cargo de provimento em comissão de 0356 - SECRETARIO ADJUNTO DE GOVERNO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4447BA69

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2665/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) TAILANA BEZERRA MARTINS, inscrito(a) no CPF Nº: 034.477.713-80, matrícula Nº: 63287 do cargo de provimento em comissão de 1450 - MEMBRO TITULAR DA COMISSAO DE LICITACAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D25D044E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2996/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3354074396, matrícula Nº: 63613 do cargo de provimento em comissão de 1058 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSP. LOGISTICA SAUDE, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6A570BB8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2666/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) THAMIRES HOLANDA BRAZ, inscrito(a) no CPF Nº: 051.925.203-98, matrícula Nº: 63274 do cargo de provimento em comissão de 0881 - ASSESSOR GOVERNAMENTAL DO FUNDO GERAL, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3B3990C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2997/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO NILCIVAN DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 4347227310, matrícula Nº: 63545 do cargo de provimento em comissão de 0750 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AOS MERCADOS PUBLICOS, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BA540946

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2668/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) VINICIUS SALES BERNARDO, inscrito(a) no CPF Nº: 887.155.313-68, matrícula Nº: 63592 do cargo de provimento em comissão de 0393 - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:203E6212

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2998/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 74475665353, matrícula Nº: 63418 do cargo de provimento em comissão de 1213 - ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGACA, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9A8FA8CB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2999/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO REGINALDO MARTINS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 3775094342, matrícula Nº: 63550 do cargo de provimento em comissão de 2514 - CHEFE DE NUCLEO DE LIMPEZA PUBLICA, com lotação na 25 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E CONSERVACAO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:33649A13

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2669/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI, inscrito(a) no CPF Nº: 228.550.173-00, matrícula Nº: 63272 do cargo de provimento em comissão de 0582 - SECRETARIO DE GOVERNO, com lotação na SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:288EBBCA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3000/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 30132770334, matrícula Nº: 63415 do cargo de provimento em comissão de 1028 - SECRETARIO EXECUTIVO DE DESENV.RURAL E RECURSOS HIDRICOS, com lotação na 03 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0D448D60

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3001/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO WALMSLEY ALVES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF Nº: 24698431387, matrícula Nº: 63496 do cargo de provimento em comissão de 0841 - CHEFE DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA EXECUTIVA, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9C50B772

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3002/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GABRYELA CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF Nº: 2691484343, matrícula Nº: 40524 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:296F7C78

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3003/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GEIZIANE VIANA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 5806423301, matrícula Nº: 63436 do cargo de provimento em comissão de 1217 - ASSESSOR ESPECIAL DA OUVIDORIA DO SUAS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:431E0701

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3004/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GEOVANNI MENDONCA GUEDES ALCOFORADO**, inscrito(a) no CPF Nº: 29964938349, matrícula Nº: 63304 do cargo de provimento em comissão de 2484 - SECRETARIO ADJUNTO DO TRANSITO, MOBILIDADE URBUBANA, com lotação na 22 - SECRETARIA DO TRANSITO, MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68DFD326

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3005/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GERLAN CHAVES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 76033902300, matrícula Nº: 63298 do cargo de provimento em comissão de 0752 - COORDENADOR EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BF0B4504

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3006/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GESSER INACIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 88574946320, matrícula Nº: 64244 do cargo de provimento em comissão de 0862 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9A17B6E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3008/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GLAUDENIA GOMES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 81203802315, matrícula Nº: 63451 do cargo de provimento em comissão de 0835 - DIRETOR DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:31F35DD1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3009/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GLEIDSON DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 96644494315, matrícula Nº: 12572 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3ED696B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3010/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GLICIA DE LIMA ALENCAR**, inscrito(a) no CPF Nº: 4168802310, matrícula Nº: 65588 do cargo de provimento em comissão de 1251 - SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:190E84AB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3011/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GRACILEIDE GERTRUDES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 90166892300, matrícula Nº: 63463 do cargo de provimento em comissão de 0334 - COORDENADOR DE PROGRAMAS SERV. E PROJ. DA POLIT.MUC, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:03349F13

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3012/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GUILHERME ALVES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 6230770350, matrícula Nº: 63333 do cargo de provimento em comissão de 1202 - COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO VIGILANCIA EM SAUDE, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3C9754D5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3013/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GUILHERME ALVES DE MELO**, inscrito(a) no CPF Nº: 6343129367, matrícula Nº: 63606 do cargo de provimento em comissão de 0238 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO, com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8CB554CE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3014/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **IKARO RAMON VIDAL DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 2384886320, matrícula Nº: 63481 do cargo de provimento em comissão de 0477 - COORDENADOR DE BENEFICIOS EVENTUAIS, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8EA6A146

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3015/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **IRLANYA LACERDA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF Nº: 62035827353, matrícula Nº: 63575 do cargo de provimento em comissão de 0801 - COORDENADOR DE LICENCA E FISCALIZACAO AMBIENTAL, com lotação na 24 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROT. ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:442652B9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3016/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ITEMAR DANTAS OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 32582617334, matrícula Nº: 63335 do cargo de provimento em comissão de 1103 - SUPERVISOR ESPECIAL DO CONTROLE DE MANUTENCAO E SUPLEMENTOS, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5FAE27FB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3017/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JACIRA INACIO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 3333154307, matrícula Nº: 64327 do cargo de provimento em comissão de 0204 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES INSTITUCIONAIS, com lotação na 31 - SECRETARIA DE ARTICULACOES POLITICIAS E RELACOES INSTITUCION.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3A539528

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3018/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JADER SOARES DE LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 25850474315, matrícula Nº: 23850 do cargo de provimento em comissão de 1154 - GERENTE DE EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA, com lotação na 04 - SECRETARIA DE SAUDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2A063A70

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3019/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JAMILE VIANA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF Nº: 7754940388, matrícula Nº: 63482 do cargo de provimento em comissão de 0907 - COORDENADOR DO CONTROLE DO ALMOXARIFADO E MATERIAL PERMANENT, com lotação na 17 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5C34F936

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3020/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JANAILSON LIMA DE LUCENA**, inscrito(a) no CPF Nº: 2538751373, matrícula Nº: 63607 do cargo de provimento em comissão de 2478 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSP.LOGIST. EDUCACAO CULT.ENS., com lotação na 29 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EF76D645

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3021/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS BRAGA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF Nº: 49200224334, matrícula Nº: 63290 do cargo de provimento em comissão de 0483 - ASSESSOR ESPECIAL DO PROCURADOR GERAL NA SAUDE, com lotação na 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E5CC2150

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3022/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 695877364, matrícula Nº: 52894 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3DC905A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3023/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOANES CUSTODIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF Nº: 10378355813, matrícula Nº: 65409 do cargo de provimento em comissão de 1032 - CHEFE DE NUCLEO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1E2F17C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3024/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOAO ALLISSOM SOUSA LAVOR**, inscrito(a) no CPF Nº: 1177163322, matrícula Nº: 63382 do cargo de provimento em comissão de 2465 - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL ADJUNTO, com lotação na 23 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D7868239

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3025/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOAO ANDRE BEZERRA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF Nº: 1953779310, matrícula Nº: 63560 do cargo de provimento em comissão de 0437 - COORDENADOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO, com lotação na 02 - SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C35DED1A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3026/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **JOAO JOSE DAS NEVES FILHO**, inscrito(a) no CPF Nº: 95589333334, matrícula Nº: 64250 do cargo de provimento em comissão de 0811 - CHEFE DE NUCLEO ADMINISTRATIVO DA PROTECAO PATRIMONIAL, com lotação na 28 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA,PROTECAO PAT. E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24A40B95

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

JOSÉ BONFIM DA SILVA LAVOR,
Secretário, Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil-SPD.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D6F733FB

SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEAPI
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais-SEAPI.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A5B93D1E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Secretária, Secretaria e Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4352EE15

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. ALISSON FERREIRA ALVES, CONTROLADOR E OUVIDOR, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DEA29623

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. VERBENIA MARIA DE SOUZA, SECRETÁRIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SEDA.
IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EC63374A

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Esporte-Sesporte.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EB5EBCF6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE

PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE, SECRETÁRIO, SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:49F5870F

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,
Secretário, Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade-SHD.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:83AE0D98

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA PAIVA,
Secretário, Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6CFC91B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **Urbanlimp Serviço de Limpeza e Conservação LTDA - ME**, com sede à Rua Nossa Senhora das Graças, n° 810, Palmeira, Lavras da Mangabeira-Ce, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.525.971/0001-13, neste ato representado pelo senhor **Luciano Rodrigues da Silva**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o n.º 698.316.103-34, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Concorrência Pública nº 2021.10.06.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. **Contrato:** 2022.01.04.01. **Objeto:** contratação de empresa especializada na área de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos da saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no projeto básico. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 03 de Janeiro de 2023. **Vigência:** De 04 de Janeiro de 2023 até 04 de Janeiro de 2024. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica), **Signatária**: Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal). Em 03 de Janeiro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4C06F40D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SESPCON
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS, SECRETÁRIO, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO-SESPCON.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4F55CC0F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Ordenadora de Despesa, Secretaria de Transporte e Logística-SETRANS.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4AAA58AE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEDET
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE,
Secretário, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEDET.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9A905280

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI OS PRAZOS DE PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DO PARCELAMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO 2023, ATUALIZA VALORES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL N° 1.977/2013, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos de pagamento da cota única e do parcelamento do IPTU para o exercício 2023, de acordo com a Lei Nº 1.061, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal) e demais legislação pertinente, bem como atualizar valores, conforme o disposto na Lei Municipal N° 1.977/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes prazos para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2023:

I - Para quitação em cota única:
a) Pagamento até o dia 31/05/2023.

II - Para quitação em parcelas:
a) pagamento da primeira parcela até o dia 31/05/2023;
b) pagamento da segunda parcela até o dia 30/06/2023;
c) pagamento da terceira parcela até o dia 29/07/2023.
d) pagamento da quarta parcela até o dia 31/08/2023.

Art. 2º O pagamento do IPTU será feito em cota única ou parcelado, de acordo com o que estabelecer a legislação, nas épocas e locais indicados nos avisos de lançamento.

§ 1º O contribuinte de IPTU gozará dos seguintes descontos:

I – 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, se optar pelo pagamento integral, até a data de vencimento estabelecida no aviso de lançamento;

II – 5% (cinco por cento) do valor, na hipótese de pagamento parcelado, desde que efetuado dentro dos prazos estabelecidos no aviso de lançamento para pagamento de cada parcela.

§ 2º O sujeito passivo poderá reclamar ou apresentar recurso administrativo contra o lançamento do imposto à instância administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contatos da data do vencimento da cota única ou primeira parcela.

§ 3º O valor de cada parcela mensal não poderá ser inferior a 15 (quinze) Unidades Fiscais de Referência do Município de Iguatu (UFIRMIs).

Art. 3º A entrega do boleto de IPTU e da Taxa de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento poderá ser realizada por servidor municipal, correios, empresa e/ou pessoa física com experiência comprovada, sendo que os respectivos boletos ficarão disponíveis no site do Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal e poderão ser acessados pelo endereço eletrônico: http://iguatu.ce.gov.br/

Art. 4º Nos termos da Lei Municipal Nº 1.977, de 23 de dezembro de 2013, aplica-se aos valores relativos ao IPTU um fator de reajuste, pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), referente ao acumulado de 12 (doze) meses no período de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03392D95

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, SECRETÁRIA, SECRETARIA DO GABINETE-SEGAB.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CFBAB158

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II. ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA, SECRETÁRIO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL-SEMASPA.
IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EEC8A08B

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS PARTICIPANTES – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR **DAS EMPRESAS**: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ 09.327.257/0001-27, VENCEDORA DO LOTE I E A PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 22.278.355/0001-80, VENCEDORA DO LOTE II.

MARIA LINDOVANIA DE ARAUJO HONÓRIO,
Secretária,
Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana-SETRAM.

IGUATU-CE, 19 DE JANEIRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:10B33DDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO Nº 01/23/CP-AGR

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/23/CP-AGR, cujo objeto tratava-se da Contratação de empresa especializada para presta serviços de limpeza pública no Município de Ipaporanga conforme projeto básico, conforme Anexo I do Edital, publicado no dia 17/01/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o número do processo, além de não ter sido publicado tal aviso também no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do e-mail licitacao@ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga-CE, 19 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:2BD42C9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO Nº 05/23/PE-DS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/23/PE-DS, cujo objeto tratava-se de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, publicado no dia 17/01/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi deixado de ser publicado tal aviso também no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, através do e-mail licitacao@ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga-CE, 19 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:407F2F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE C P Nº 01/23/CP-AGR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/23/CP-AGR

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 22 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a Contratação de empresa especializada para presta serviços de limpeza Pública no Município de Ipaporanga conforme projeto básico, conforme Anexo I do Edital. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/23/CP-AGR, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Ipaporanga/CE, 19 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:A324855B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/23/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/23/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 01/02/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 05/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 19 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0B384CDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/23/PE-SS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/23/PE-SS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 01/02/2023, às 13h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 06/23/PE-SS, receberá propostas para Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de locação de Software por meio de licença de uso, no intuito de otimizar e auxiliar na efetivação dos serviços oferecidos pela unidade de saúde, incluindo assessoria treinamento, capacitação, educação continuada e replicação de conhecimento para os trabalhos de utilização do prontuário eletrônico, vinculada ao processo de gestão da atenção primária à saúde gestão de saúde pública, conforme termo de referência, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 19 de janeiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:4EF321BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Cruzeiro
NATANAEL DE AQUINO PINTO

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Missí
KATIANA NEGREIROS MESQUITA

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
ANA INGRID CORDEIRO MADEIRA

Cargo: Cirurgião Dentista
MONIQUE FRANCO BARBOSA JUNQUILHO

Cargo: Cargo: Enfermeiro
JAMILLY COEHO TEIXEIRA BRAGA
ADRIANA PIRES COSTA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia
IAMARA MIRELLI SILVA VIEIRA
RAIMUNDO MONTEIRO FERNANDES NETO
FERNANDO ANTONIO FERNANDES
LUIZ CEZAR MOTA MATOS
ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES
FRANCISCA RODRIGUES DANTAS
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
DARLENE RODRIGUES PINTO ALVES
MYRNA POLIANA BRAGA LIMA
JULIANA RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Matemática
FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:00BE1D05

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.811, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE DE INCENTIVO ADICIONAL DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder repasse a título de 14º salário, aos profissionais Agentes Comunitários de Saúde do Município de Irauçuba,
como forma de incentivo profissional visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas a atuação de agentes comunitários de saúde.

§1º. O repasse do 14º salário será efetuado em parcela única, de forma integral, neste mês de dezembro.

§2º. Farão jus ao 14º salário previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções.

§3º. O benefício previsto nesta lei também é destinado aos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado, desde que atendam aos requisitos do parágrafo anterior.

Art. 2º. O pagamento da parcela adicional a título de 14º salário regulado por esta Lei, aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Irauçuba estará estritamente vinculado ao ano administrativo de 2022.

Art. 3º. É vedado ao Município, a qualquer título, valer-se de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento vigente do exercício financeiro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor logo após a sanção pelo Poder Executivo, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba, Ceará, em 29 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CDF6F542

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.813, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI N.º 684 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009, MODIFICANDO SEU ARTIGO 18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao artigo 18 da lei 684 de 04 de dezembro de 2009 serão acrescidos os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, com a redação a seguir:

§4º. Fica assegurada às crianças de 0 (zero) a 11 (onze) anos de idade que tenham déficit motor, atraso cognitivo ou outros tipos de deficiência, nos termos da legislação vigente, desde que devidamente cadastradas pelo órgão competente, a gratuidade na fruição do serviço de transporte alternativo.

§5º. O benefício mencionado no parágrafo anterior é de fruição restrita ao deslocamento que se faz necessário para levar a criança beneficiária ao Centro de Atendimento Infantil Neuropsicomotor e a volta para seu lar.

§6º. Os benefícios concedidos e as condições estabelecidas nos parágrafos 4º e 5º são igualmente concedidos aos acompanhantes das crianças beneficiárias.

§7º. Não se aplica aos parágrafos 4º, 5º e 6º a limitação prevista no §3º deste artigo.

Art. 2º. Os demais artigos previstos na Lei n.º 684 de 04 de dezembro de 2009 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 29 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Muncípio de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6C544214

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA SAÚDE
INACIO JEFERSON SANTANA ARAUJO
FRANCISCO DIEGO FERREIRA MARTINS
NATAN PAULA DE SOUSA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EIVILLY LAVINNY PEREIRA MADEIRA DA SILVA

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C101B262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2023 JAGUARETAMA/CE, 17 DE JANEIRO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2023 Jaguaretama/CE, 17 de janeiro de 2023.

PROMOVE A REVISÃO GERAL, DO ANO DE 2023, PARA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS EQUIVALENTES, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e Cargos Equivalentes, ficam, na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Municipal n.º 947, de 06 de dezembro de 2016, reajustados em índice único e geral, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei, referente à revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e demais normas aplicadas.

Parágrafo Único. Aos subsídios indicados por esta Lei, será assegurada revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, a título de revisão de caráter geral, respeitados os limites constitucionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE VALORES COM OS NOVOS SUBSÍDIOS

ITEM	CARGO OU FUNÇÃO	SUBSÍDIO(R$)
1	Prefeito Municipal	15.502,00
2	Vice-Prefeito Municipal	9.301,00
3	Secretário Municipal e Cargos Equivalentes	5.580,78

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3C3F69F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210568

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210568 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 043-2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.206.387/0001-90

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES portador do(a) CPF 047.050.203-75

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 20 de Dezembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B8B4F2D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220569

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220569 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 046-2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.206.387/0001-90

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES portador do(a) CPF 047.050.203-75

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

JAGUARETAMA-CE, 21 de Dezembro de 2022

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F1CE3318

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210872

A SECRETARIA DE SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC HIC do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210872 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 043-2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DO MEIO AMBIENTE, PESCA E REC HIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.206.387/0001-90

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES portador do(a) CPF 047.050.203-75

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 20 de Dezembro de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de do Meio Ambiente, Pesca e REC HIC

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:28F73D0A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220831

A SECRETARIA DE SEC. DO M. AMBIENTE, PESCA E REC HIC do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220831 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 046-2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DO MEIO AMBIENTE, PESCA E REC HIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.206.387/0001-90

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES portador do(a) CPF 047.050.203-75

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *21 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 21 de Dezembro de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de do Meio Ambiente, Pesca e Rec Hic

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:395C18DD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220568

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220568 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 046-2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 23.834.673/0001-42

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME portador do(a) CPF 009.042.233-37

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *21 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 21 de Dezembro de 2022.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2AF7A904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211130

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211130 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B22AB25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201101

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201101 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 031/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023..

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 58.584,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *21 de Dezembro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 21 de Dezembro de 2022.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EC8EC46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE, cujo objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para formação do Kit Bebê para distribuição gratuita, junto a secretaria de Assistência Social de Jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 20/01/2023 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 02/02/2023, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 02/02/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 02/02/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 19 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:349265EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20212733

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20212733 resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 043-2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.206.387/0001-90

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES portador do(a) CPF 047.050.203-75

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022.*

JAGUARETAMA-CE, 20 de Dezembro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CFD51E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200652

A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200652 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, sob Nº 011/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.532.426/0001-00;

ASSINA PELO CONTRATADO: Laercio dos Santos Rodrigues CPF nº 198.502.388-10;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7B8188AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220662

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220662 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO **R$ 362.640,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C39B21DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220663

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220663 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 118.857,00 (Cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais)

CONTRATADA (O): C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: CHARLES VICENTE TOME, portador do CPF sob o nº 009.042.233-37;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EAAF9FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220664

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220664 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 238.340,76 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais e setenta e seis)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2673BFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20221529

A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221529 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 011/2022-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1D2803E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210692

A FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210692 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, N° 023/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 135.560,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *20 de Dezembro de 2022*

Jaguaretama – Ceará, 20 de Dezembro de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3FC9678

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200685

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200685 resultante do Pregão, na forma Eletrônica, Nº 031/2020-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.206.387/0001-90;

ASSINA PELO CONTRATADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES, portador do CPF sob o nº 047.050.203-75;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *21 de Dezembro de 2022.*

Jaguaretama – Ceará, 21 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E5016B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4° ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190624

A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190624 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019022001-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES JUNTO À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

CONTRATADA (O): J M G DA SILVA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.130.545/0001-31;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE MARIA GUEDES DA SILVA inscrito no CPF nº 008.531.913-95

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2022.

Jaguaretama – Ceará, 21 de Dezembro de 2022.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E4E890D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040123001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Extrato do Contrato Temporário de Pessoal nº 040123001. Modalidade: Dispensa de Licitação. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e **MARIA APARECIDA AGOSTINHO FERREIRA**. OBJETO: ter finalidade, a Contratação Temporária de Pessoal na Câmara Municipal de Jardim-CE, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal 244/98, no que couber, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Maria Aparecida Agostinho Ferreira**.

Data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:FA4484C8

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040123002 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Extrato do Contrato Temporário de Pessoal nº 040123002. Modalidade: Dispensa de Licitação. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e **SANDRA MARIA APARECIDA BARROS**. OBJETO: ter finalidade, a Contratação Temporária de Pessoal na Câmara Municipal de Jardim-CE, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal 244/98, no que couber, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Sandra Maria Aparecida Barros**.

Data da assinatura do contrato: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:AD7986C3

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 413/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DE PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JARDIM O DIA MUNICIPAL DO CONSELHEIRO TUTELAR, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE NO DIA 18 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 046/2022, em 22 de dezembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Jardim Ceará, o "Dia Municipal do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro, que passará a constar no Calendário Oficial de Eventos e de programações do município.

Art. 2.º - Na semana do dia 18 de novembro as escolas municipais ficam obrigadas a difundir informações da importância do conselho e conselheiro tutelar.

Art. 3.º - A programação do evento será coordenada e organizada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e pela Coordenação dos Conselheiros Tutelares do município.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:67484728

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 414/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA A ESCOLA INFANTIL INTEGRAL DA SERRA GRAVATÁ NAPOLEÃO AYRES DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 048/2022, em 22 de dezembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **ESCOLA INFANTIL INTEGRAL DA SERRA GRAVATÁ – NAPOLEÃO AYRES DE ALENCAR**, o prédio público localizado na Serra Gravatá, Zona Rural, Município de Jardim-CE.

Art. 2.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do espaço público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:87B750F8

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 415/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA EM RUA JOSÉ FRANCO NEVES SAMPAIO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 049/2022, em 22 de dezembro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ FRANCO NEVES SAMPAIO PEIXOTO**, a via pública, com início na Rua José Cipriano Nascimento e finalizando no final do perímetro urbano, sentido norte/sul, no Bairro Beatriz Pequeno Teles, Zona Urbana, Município de Jardim-CE, CEP. nº 63.290-000.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação do Novo Espaço Público, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:01EB5BCC

GABINETE
PORTARIA Nº 1701002/23-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: "Designar Fiscal do Contrato no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim,CE, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SFC nº 01/2022 do Sistema de Fiscais de Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, O(A) Servidor(a) **PAULO GUSTAVO CONRADO** – Matrícula nº 9319, inscrito no CPF sob o nº 711.xxx.xxx-68, como fiscal do contrato de aquisição e prestação de serviços pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim,Ce.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SFC nº 01/2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Ler minuciosamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.

II - Esclarecer dúvidas do preposto, ou seja, representante da contratada, desde que esteja sob sua competência.

III – Determinar o que for necessário para a regularização do contrato, se encontrar faltas ou defeitos, comunicando seus superiores. Caso esta medida ultrapasse sua competência, deverá informar seus superiores, para que estes adotem as medidas necessárias.

IV - Atestar a realização do serviço.
V – Receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada, ao setor de compras, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi efetivamente prestado no período.

VI - Encaminhar questões relativas:

a) à prorrogação do contrato, antes de seu término, com as devidas justificativas;

b) ao pagamento de nota fiscal dentro do prazo;

c) à comunicação ao setor financeiro sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento.

VII - Notificar a contratada, sempre por escrito, fazendo prova do recebimento da notificação.

VIII - Exigir somente o que foi estabelecido e firmado no contrato.

IX - Buscar aos órgãos ou entidades competentes, em caso de dúvidas.

X - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

XI - Observar as alterações que sejam de interesse da contratada, desde que esta formalize e apresente as devidas justificativas.

Art. 3º - A CPL(Comissão Permanente de Licitações) disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças, disponibilizará a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 17 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FBCD012B

GABINETE
PORTARIA Nº 1601003/23-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **VANIA MARIA PEREIRA ROCHA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2000029030219 SSPCE e inscrita no CPF/MF nº 915.801.103-04, no cargo comissionado de **Diretora de Departamento**, Código **DAS2**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:24B1C5A5

GABINETE
PORTARIA Nº 1601004/23-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEITE PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2004034019549 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 346.933.273-87, no cargo comissionado de **Supervisora Pedagógica**, Código **DAS2**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:464BEBFC

GABINETE
PORTARIA Nº 1601005/23-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2003099077995 SSP/CE e inscrita no CPF/MF nº 295.985.403-91, no cargo comissionado de **Supervisora Pedagógica**, Código **DAS2**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:ADDD16D3

GABINETE
PORTARIA Nº 1601006/23-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **ELIZABETE FIGUEIREDO BEM**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2000029113114 SSP/CE e inscrita no CPF/MF nº 023.308.593-92, no cargo comissionado de **Coordenadora de Projetos**, código **DAS2**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:64041F16

GABINETE
PORTARIA Nº 1601007/23-GP DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 298/2019, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **CICERA ALVES DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2007202154-8 SSPDS-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.440.483-47, no cargo comissionado de **Diretora de Departamento**, Código **DAS2**, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 16 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:044EEA55

GABINETE
PORTARIA Nº 1701001/23-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Cícero Ferreira do Nascimento,** portador(a) do RG nº 253060192 SSPCE, inscrito no CPF nº 783.995.643-20, no cargo comissionado de **Assessor(a) Especial,** código **DAS1,** para exercer suas funções junto a(o) **SAAEJ**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 17 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:24B61C89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12-001 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:Referente a aquisição de materiais para iluminação pública.
Valor Total Estimado: R$ 817.875,00
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 20 de janeiro de 2023 até o dia 01 de fevereiro de 2023, 11:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 01 de fevereiro de 2023, a partir das 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 11:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:1DF649A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19-001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.19-001 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor Total Estimado: R$ 273.532,00
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 20 de janeiro de 2023 até o dia 01 de fevereiro de 2023, 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 01 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:638351E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.19.01.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.19.01.002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.19.01.002
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Jati-CE.
Valor Total Estimado: R$ 1.266.547,56.
Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 20/01/2023 até o dia 03/02/2023, 09:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 03/02/2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h. do dia 03/02/2023, no site https://bnc.org.br/.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.pe.gov.br ou através dos sites www.jati.ce.gov.br e https://bnc.org.br/.

Jati, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:D91CC880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.19.01.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.19.01.002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.19.01.002
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de Jati-CE.
Valor Total Estimado: R$ 1.253.080,00

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 20/01/2023 até o dia 03/02/2023, 09:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e julgamento das propostas dia 03/02/2023, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h. do dia 03/02/2023, no site https://bnc.org.br/.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br ou através dos sites www.jati.ce.gov.br e https://bnc.org.br/.

Jati, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:18FD8752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51602012022.2 – OBJETO: Registro de Preços Para Prestação De Serviços De Lavagem De Veículos Destinados As Diversas Secretarias Da Prefeitura Municipal De Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas Secretarias de Agricultura e Pecuária, com **Mario Cesar Olímpio Vasconcelos**; de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com **Tereza Cristina Gomes Alves**; de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, com **Adriano Pontes Albuquerque**; de Educação, com **Sandra Maria Mota do Nascimento**; de Finanças, Governo e Saúde, com **José Gilson Andrade Vasconcelos**; de Infraestrutura e Meio Ambiente, com **José Evilásio Farias** e o Gabinete da Prefeita, com **Regilania Linhares Vasc. Canuto**. **CONTRATADA:** ROZALBA ARAGÃO CAVALCANTE, (CNPJ: 40.032.441/0001-90), representada pelo(a) Sr(a). Rozalba Aragão Cavalcante. **VALOR GLOBAL:** R$ 189.820,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.028.3390.39.00	**2.592,00**
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.049.3390.39.00	**5.184,00**
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.035.3390.39.00	**1.296,00**
Educação	0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00	**11.376,00**
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	**2.592,00**
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00	**5.400,00**
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.39.00	**9.792,00**
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.39.00	**18.816,00**
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	**26.280,00**
Hospital	0401.10.302.0402.2.013.3390.39.00	**106.492,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5160201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 05/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, Jose Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade Secretário de Finanças e Ordenad. de Despesas das Sec. De Governo e de Saúde e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, De Cultura Desporto Juventude Turismo e Lazer, De Educação, de Finanças, de Governo, e de Saúde, e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:41F7BA5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52406022022.3.2 – OBJETO: RETIFICAR A PUBLICAÇÃO para Aquisições de Pneus, Câmaras de Ar e Fitas Protetoras Destinados as Diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Massapê-Ce. **INFORMAÇÃO A RETIFICAR:** Exclui-se as Secretarias de Finanças e Cultura, Desporto, Juventude Turismo e Lazer, que não foram contratadas. O valor Global diminui de R$ 1.881.690,00 para R$ 1.876.930,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais) e as dotações que sofreram alteração no valor estão demonstradas na tabela abaixo:

	Dotação	Val.Antigos	Valores Atuais
Assistência Fundo	0901.08.244.0807.2.042.33.90.30.00	**18.180,00**	**R$14.800,00**
Assistência Fundo	0901.08.244.0807.2.047.33.90.30.00	**10.470,00**	**R$11.850,00**
Assistência Fundo	0901.08.244.0807.2.040.33.90.30.00	**11.160,00**	**R$11.850,00**
Assistência Fundo	0901.08.244.0807.2.044.33.90.30.00	**7.590,00**	**R$4.140,00**
Fundeb Fundame	1401.12.361.1201.2.054.33.90.30.00	**495.715,00**	**R$521.895,00**
Fundeb - Infantil	1401.12.365.1208.2.055.33.90.30.00	**225.335,00**	**R$187.935,00**
Fundeb - AEE	1401.12.367.1214.2.057.33.90.30.00	**63.690,00**	**R$ 74.910,00**

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento, Jose Gilson Andrade Vasconcelos e José Evilásio Farias, respectivamente secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação, de Governo e Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:DC4D808E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 523020222022.2.2 – OBJETO: Fornecimento De Recarga De Oxigênios Medicinais destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria de Saúde, com **José Gilson Andrade Vasconcelos** como seu Ordenador de Despesas. **CONTRATADA** J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, (CNPJ: 04.485.540/0001-63), representada pelo(a) Sr(a). **Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues**. **VALOR GLOBAL:** R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO E RESPECTIVO VALOR:

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Saúde	0401.10.302.0402.2.013.33.90.30.00	125.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5230202/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 05/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C6BDAC7D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 52302022022.1.2 – OBJETO: Registro de Preços Para **fornecimento de recarga de oxigênios medicinais destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê-CE**. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria de Saúde, com **José Gilson Andrade Vasconcelos** como seu Ordenador de Despesas. **CONTRATADA: CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, (CNPJ: 26.436.496/0001-34), representada pelo(a) Sr(a). **Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues**. **VALOR GLOBAL:** R$ 428.380,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO E RESPECTIVO VALOR:

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Saúde	0401.10.302.0402.2.013.33.90.30.00	428.380,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5230202/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 05/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:1CAB8C21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Fagner dos Santos, CPF/MF nº 064.992.233-60, para atestar, cumulativamente, o recebimento de Notas Fiscais de Prestações de Serviços, Assessorias, Materiais de Consumo e Permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti - CE, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:EDD6D173

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE – O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SME, para INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTES LEGAIS, COM FINS À SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SOBRE A HISTÓRIA, CULTURA, GEOGRAFIA E ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação e material no período de **20/01/2023 até 03/02/2023 no horário de 08:00 às 12:00h**, na Secretaria de Educação na Rua Maria Raimunda, nº 20, Bela Vista, Mauriti/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e mauriti.ce.gov.br,

Mauriti/CE, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3E1AB6A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0311.02/2021-01, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 0311.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Administração, Planejamento e Gestão, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: R. B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rozalvo Barbosa Tomaz. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3F62AFCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0201.001/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Secret. de Adm. Planej. e Gestão. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) global.

Meruoca – CE, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:976F9502

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0311.02/2021-01, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 0311.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração, Planejamento e

Gestão. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0301.04.122.0037.2.010 – Manut. das Ações da Sec. de Administração, Planejamento e Gestão, elemento de despesa: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: R. B. TOMAZ PRODUÇÕES - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rozalvo Barbosa Tomaz. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F67DBEFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0201.002/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.122.0291.2.020 - Manut. Secret. de Educação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) global.

Meruoca – CE, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9BE9BB72

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0201.004/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. Secret. de Inclusão e Promoção Social. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) global.

Meruoca – CE, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5FD486DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0106.01/2022-01 a 0106.01/2022-05, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 0106.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes destes contratos correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2023: 0501.15.122.0302.2.016 – Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023. CONTRATADA: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Gabriel Wallace M. Arcanjo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3A403361

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0106.01/2021, resultante da modalidade Concorrência Pública N.º 0106.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0501.15.452.0336.2.017 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: A2E2 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. ASSINA PELA

CONTRATADA: Elainy Aguiar Parente Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E847D0FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 0107.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.451.0332.1.006- Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: URBANIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DE FLORESTA E DO DISTRITO DE PALESTINA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 120 (cento e vinte) dias referente a Urbanização e Reforma da Praça de Floresta e em até 180 (cento e oitenta) dias para Urbanização e Reforma da Praça de Palestina. CONTRATADA: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Rafael Araújo Ávila Gois. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 652.041,08 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e oito centavos).

Meruoca-Ce, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A2A289E8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 0201.003/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0804.2.046 - Manut. Secret. de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Shirley Menezes Chaves Moura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) global.

Meruoca – CE, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7CA6BE8D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 0404.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.0171.1.023- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE FLORESTA E PALESTINA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 150 (cento e cinquenta) dias referente a UBS da localidade de Floresta e em até 120 (cento e vinte) dias para UBS da localidade de Palestina. CONTRATADA: J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Julio Rodrigues Almeida. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 464.918,85 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezoitos reais e oitenta e cinco centavos).

Meruoca-Ce, 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B069BE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.001/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O**bjeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 6.816,00 (seis mil oitocentos e dezesseis reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:5D7C2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.002/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O**bjeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Cláudio Nascimento Oliveira Júnior e Sergio Loecádio da Silva. Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:729D2C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.012/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 232,83 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:61A59E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.003/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 207.937,33 (duzentos e sete mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D92EF848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.004/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O**bjeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** José Wêdes Honorato Rodrigues e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:90445CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.013/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. O**bjeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 1.217,22 (um mil duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:4EA4FB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.005/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O**bjeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.006,00 (doze mil e seis reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A7BB62A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.006/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. O**bjeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 6.389,00 (seis mil trezentos e oitenta e nove reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** José Agnaldo Barbosa Landim e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:5F5C4071

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.014/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 7.724,29 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:AAFAECBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.007/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, D Humanos e a empresa S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres E Direitos Humanos do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 132.478,35 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D5825A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.01.015/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.172,20 (doze mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Roberto Márcio Nardes Mendes.

Milagres/CE, 17 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CD718BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.01.008/2023

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2022.08.18.1 - SRP. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S L DA SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 313.034,00 (trezentos e treze mil e trinta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Sergio Loecádio da Silva.

Milagres/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8E3409CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.05.03

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura dos envelopes contendo os Documentos da Habilitação e Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.05.03**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 29 CASAS POPULARES PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS NO DISTRITO DE JAMACARU, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SINPDEC Nº REC-CE-2308401-20220426-01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE,** marcada para o dia 25 de janeiro de 2023 às 09h00min, **foi ADIADA, para o DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023 às 09h00mim,** em virtude da necessidade de Retificação do Edital, visto que o mesmo fora divulgado sem a página 322 (Cronograma Físico Financeiro)**.**

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR* –**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Missão Velha/CE, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F9E7E8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.01-SRP

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASILIA)**, através de endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br,** estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.01-SRP**, critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DECONTO (LOTE ÚNICO),** com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SEGUNDO PUBLICAÇÃO DA ABCFARMA, CONDICIONADA Á OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES PREVIAMENTE CONHECIDOS, DEVENDO SER PRIORIDADE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA (MARCA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, MISSÃO VELHA/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

***RICARDO MENDES GOMES* –**
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F929C316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.25.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.13.01 – CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 330.154,99 (TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.017 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0602 08 244 0221 2.022 – CREAS; 0602 08 244 0222 2.024 – IGD AUXILIO BRASIL (CADÚNICO); 0602 08 244 0225 2.029 – CRAS; 0602 08 243 0225 2.021 – CRIANÇA FELIZ; 0602 08 244 0225 2.028 – SCFV. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:6544F042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.23.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.10.01 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI,** CNPJ N° 37.627.260/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 69.632,00 (SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 10 122 0112 2.004; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – PROGRAMA: SMS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: CAMILA CRUZ FEITOSA. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:3550F478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

As Suas Excelências, os (as) Senhores (as) Vereadores (as) Municipais de Mombaça – Ce.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Ementa: Convoca os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para realização de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mombaça, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2023 (SEGUNDA-FEIRA), para discussão e votação do projeto de lei abaixo discriminado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBACA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 33, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mombaça;

CONSIDERANDO a solicitação de ofício pelo Prefeito Municipal de Mombaça, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Mombaça, art. 43, inciso I, e parágrafo Único, e ainda o que preconiza o Art. 62, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mombaça, mediante mensagem de nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mombaça, a ser realizada no dia **23 de janeiro de 2023 (SEGUNDA-FEIRA)**, ás **16h,** no Plenário José Joaquim de Sá e Benevides, para discussão e votação do projeto de lei abaixo discriminado.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023 - ABRE ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mombaça/CE; 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO
Presidente – Biênio 2023/2024

Publicado por:
Camila Campos ivo Marques
Código Identificador:DCE4DF86

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.03CMM.

CÂMARA DE MOMBAÇA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.16.03CMM. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de fevereiro de 2023, às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mombaça, localizada na Trav. Dr. Ariosvaldo Costa, s/n – Altos – Centro – Mombaça/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, destinada a manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher, tipo menor preço, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h.

Mombaça/CE, 19 de janeiro de 2023.

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.

Publicado por:
Leyla Holanda da Araujo
Código Identificador:FA3B2DFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012301SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05012301SMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE**.OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICO, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**
Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.303.0009.2.033	3.3.90.36.00 3.3.90.36.06	RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais)**, com valor mensal de **R$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAIANNE MARTINS FERNANDES SÁ.**

MOMBAÇA - CE, 05 de janeiro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:67ED33E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, às 15:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Antônio Ferreira Ivo Neto e Dalilla Costa Mota– membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O presidente declarou aberta a sessão para julgamento dos documentos de habilitação e projeto de venda da Chamada Pública nº 002/2022EDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO cujo objeto é a Contratação de grupo formal, fornecedor individual e grupos informais, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alunos da rede de Educação Básica Pública do Município de Mombaça. Participou da presente Chamada Pública, o(s) seguinte(s) **GRUPO(S) FORMAL(IS)**: **GRUPO FORMAL**: **01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10; **02 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** inscrita no CNPJ de N° 41.753.950/0001-74 **e 03- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**. Ato contínuo verificou-se que os Grupos Formais **GRUPO FORMAL**: **01 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10; **02 – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** inscrita no CNPJ de N° 41.753.950/0001-74 **e 03- COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ,** cumpriram todos os requisitos do edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Em analise dos projetos de venda verificou-se que nem todos os participantes ofertaram valores para todos os itens e mesmo havendo diferenciação nos preços dos itens a comissão julgou conforme o previsto no **art. § 3º RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020** - Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: **I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;** II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País; III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país; IV - o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País), na priorização das propostas conforme **§ 3º RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, sagra-se vencedora a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ de Nº 04.674.612/0001-10** com o valor global de **R$ 1.606.087,39 (UM BILHÃO, SEISSENTOS E SEIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. **CONFORME MAPA DE PREÇOS DOS PARTIPANTES EM ANEXO**. **É O RESULTADO**. Em seguida o Presidente faz constar em ata que o resultado será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no portal de licitações do Tribunal de Contas do estado do Ceará, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação.

A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3399469F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023SISP-DP, Processo Nº 2023.01.19.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUES DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DOS MEDIDORES Nº 11530956, Nº 11530975, Nº 11530965, Nº 11537739 E DAS UCs Nº 55300851, Nº 57020199)**, localizados respectivamente no Sítio Jacú, Sítio Paciência dos Pintos, Sítio Flores, Sítio Tamboril, Sítio Cajazeiras dos Ivos e Sítio Tanques, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) para cada localidade mencionada e valor estimado da despesa global em R$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais), e com folha de nº 002 (dois), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 19 de janeiro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0D588F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
ERRATA DO EDITAL PE-001/2023-CMMN

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PE-001/2023-CMMN REFERENTE À PE -001/2023 - CMMN.

OBJETO: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

Ao ser identificado "a posteriori" erro formal no EDITAL relativo ao Processo Licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2023-CMMN**, venho através deste fazer a devida correção, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ: OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE NO DIA **26 DE JANEIRO DE 2023 AS 07:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS; E QUE A PARTIR DAS **07H01MIN** DARÁ INÍCIO À ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS E NO MESMO DIA A PARTIR DAS **09:00 MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES ELETRÔNICOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SRP PE-001/2023 - CMMN**.

LEIA-SE: OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE NO DIA **26 DE JANEIRO DE 2023 AS 08:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS; E QUE A PARTIR DAS **08H01MIN** DARÁ INÍCIO À ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS E NO MESMO DIA A PARTIR DAS **09:00 MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES ELETRÔNICOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SRP PE-001/2023 - CMMN**.

JOEL FERREIRA/
Presidente da CPL da Câmara Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:B75EEA2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADAS:** J A S JUNIOR LTDA ME, COM SEDE À RUA JORGE DUMAR, 2095, JARDIM AMERICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.302.147/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0022/2022 - SEDUC. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (BRINQUEDOS INFANTIS), E BENS DE CONSUMO (KITS DE MATERIAL LUDICO PEDAGOGICO), PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**. DO **PREÇO DO LOTE I:** R$ 850.114,22. **DO PREÇO DO LOTE II**: R$ 499.000,00. DO VALOR GLOBAL R$: 1.349,114,22 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ JOSÉ ALCION DE SOUSA JUNIOR.

MORADA NOVA - CE, 18 DE JANEIRO DE 2023.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B77E7F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DO CONTRATO. **MODALIDADE**: PROCESSO DE CARONA N.º 0110012023-AMT. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TRÂNSITO, DE INTERRESSE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SETRAM, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ENGLOBANDO AINDA O SISTEMA DE SEGURANÇA VIARIA E O GERENCIAMENTO DAS IMAGENS E DADOS DE TRÂNSITO REGISTRADOS PELOS EQUIPAMENTOS. **DADOS DA CONTRATADA**: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 16.383.848/0001-87, COM SEDE A RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA ARANHA, Nº 387, CONJUNTO 101, BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO, CEP Nº 04.543-121. **DO VALOR:** R$ 464.339,52 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1101 26 122 0037 **2.053** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DATA DO CONTRATO**: 12 DE JANEIRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO TALVANES RAULINO (CONTRATANTE – PRESIDENTE DA AMT) E *WALDEN MEIRELES PRATA* (*PROCURADOR* - CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B3EAED8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0410001-IPREMN.ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018-IPREMN.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.922/10 E DA PORTARIA MPS N° 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, FORMA DA RESOLUÇÃO CMN N° 3.922/10 E DA PORTARIA MPS N° 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUINICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** VITOR LEITÃO ROCHA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4FB01140

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e na forma dos artigos 2º, *caput*, 5º, "h" e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Sítio Lagoa dos Bois, Município de Morada Nova/CE, com uma área de 360,00m², de seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9.427.989,65 m e E 561.870,45 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-39, deste, segue confrontando com Estrada Vicinal – Lagoa dos Bois, com os seguintes azimute plano e distância: 212°21'40,81" e 10,00m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9.427,959,24 m e E 561.851,18 m;

deste, segue confrontando com terrenos rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 302°20'21,76" e 36,00m, até o vértice Pt2, de coordenadas N 9.427.964,59 m e E 561.842,73 m; deste, segue confrontando com terrenos rurais, com os seguintes azimute plano e distância: 32°21'40,81" e 10,00m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9.427.995,00 m e E 561.862,00 m; deste, segue confrontando com a Rodovia CE. 371, com os seguintes azimute plano e distância: 122°20'21,76" e 36,00m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9.427.989,65 m e E 561.870,45 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto destina-se à reforma e ampliação da Estação de Tratamento da Lagoa dos Bois.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação objeto do presente Decreto correrão à conta do vigente Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Função Programática 17 122 0037 1.022 e Categoria Econômica 4.5.90.61.00.

Art. 4º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE adotará as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para o cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:14E12CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Atualiza a UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIRM DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com base no Parágrafo primeiro do Art. 252 da Lei Municipal n° 1.637 de 16 de outubro de 2013 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar a UFIRM, a dívida ativa municipal e o valor venal dos imóveis para fins de IPTU e ITBI, consequentemente dos índices de inflação que assolaram o país no ano de 2022;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.637 de 16 de outubro de 2013 (Código Tributário Municipal) prevê no §1º do seu art. 252 que a Unidade Fiscal de Referência – UFIRM deste Município será corrigida anualmente pela variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, que nos últimos 12 meses acumulou 5,97% (cinco virgula noventa e sete por cento);

DECRETA:

Art. 1º Que no exercício fiscal de 2023, a Unidade Fiscal de Referência – UFIRM do Município de Morada Nova, bem como a dívida ativa municipal e o valor venal dos imóveis para fins de lançamento de IPTU e ITBI serão corrigidos em 5,97% de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, e entrarão em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de dezembro de 2022.

JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:29B2D778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Pregão, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº. 2022.11.17.20-SRP. Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. RESULTADO: **LICITANTE CLASSIFICADO**: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 04.770.238/0005-80, vencedora do **Item 1**, com valor unitário de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando um valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Nova Olinda/CE, 15 de dezembro de 2022,

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:16CCADCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.12.21-ARP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.11.17.20-SRP
VALIDADE: 12 MESES, contados da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 12/01/2023

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.12.21-ARP. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa participante: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0005-80; **OBJETO:** REGISTRO FORMAL DE PREÇOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o(s) **ITEM 01** com valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Nova Olinda/CE, 12/janeiro/2023.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:9FB2C7BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE003/2022.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE003/2022.04

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GP-PE003/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE"**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.004.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO:
3.3.90.30.14/3.3.90.30.23/3.3.90.30.27/3.3.90.30.28/3.3.90.30.44.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R$ 28.089,04 (VINTE E OITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 18 de janeiro de 2023

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:33BE7894

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.40

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.40

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABIENTE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.002 e 0101.04.122.0142.2.004.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 785,40 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 19 de janeiro de 2023

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:5C111C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.39

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.39

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.122.0142.2.125.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.921,77 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONÇALVES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM.

Nova Russas-CE, 19 de janeiro de 2023

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:F44F8849

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 443.850.483-04 e RG nº 2007028077197 ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, para responder como **DIRETORA FINANCEIRA**, sem ônus para esta autarquia.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2C01EB1E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 371.626.283-72 e RG nº 200401502259 ao cargo comissionado de **DIRETORA CONTÁBIL**, símbolo CDA-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:230B69AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei Municipal nº 577 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº 289/2022 de 21 de dezembro de 2022 da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO o que dispõe o termo de convênio de cooperação mútua firmado entre o SAAE e o MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do servidor público efetivo **ANTÔNIO UÉRIQUE REINALDO BARBOSA**, ocupante do cargo de operador de bombas, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, na forma solicitada, até 31/12/2023, com ônus para origem, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, devendo informar eventuais faltas injustificadas e enviar mensalmente a folha de frequência do servidor ora cedido.

Parágrafo Único. O servidor não fará jus às vantagens atinentes ao exercício do cargo na origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:16ED4640

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.749.071-61 e RG nº 5024216 SSP/GO no cargo comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA-II - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias Assessorias do SAAE - Categoria Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:64479855

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOSICLEIA RODRIGUES AMORIM**, portadora do CPF nº 059.808.923-38 e RG nº 13443434-06 SSP/BA no cargo comissionado de **GERENTE DE ESCRITÓRIO**, símbolo CDA-III - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Administrativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.1383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4C44D3D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sr. **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, portador do CPF nº 058.608.833-40 e RG nº 2007338952-2 ao cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo CDA III, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Chefias Intermediarias da Direção Financeira, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidor **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E PATRIMONIO**, sem ônus para esta autarquia.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DA1BCD67

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS**, portador do CPF nº 371.338.373-15 e RG nº 130366743 ao cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, símbolo CDA-IV – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8711085A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **RUBENS TORRES ALVES**, portador do CPF nº 494.916.363-91 e RG nº 250568792 ao cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA**, símbolo CDA-V – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F954CC7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO AKACIO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 505.813.683-04 e RG nº 12789138-0 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:491A01DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JORGE LUIS RUFINO FARIAS**, portador do CPF nº 089.189.563-98 e RG nº 2017231608-6 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E31F1CB3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-PP07/20

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-PP07/20**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP07/20**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA DO CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA), deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria nº 090 de 02.12.2020 do Executivo Municipal que normatiza no âmbito de Nova Russas acerca dos serviços de natureza continuada.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ***Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos*** – *Representante Legal*;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D279EE6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SAAE-PP07/20

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-PP07/20**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-PP07/20**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula 5.1 do instrumento contratual nº SAAE-PP07/20, assim como o índice apurado no período pelo IGP-M;

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

VALOR AJUSTADO: R$ 11.691,00 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais).

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

Nova Russas/CE, 04 de janeiro de 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E5D841E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.01

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0021.2.031.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C630118A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.02

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.02, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0021.2.051.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3AE33D4E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.03

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.03, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0021.2.085.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESSÉ NUNES ANDRADE

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

JESSÉ NUNES ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assitência Social e Desenvolvimento Economico

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:521FA20D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.04

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.04, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0021.2.009.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6595759F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.05

EXTRATO DO CONTRATO

O GABINETE DO PREFEITO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.05, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.091.0028.2.002.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCA FRANCILA FERNANDES NOGUEIRA
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:78B1BE06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.06

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.06, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.005.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Secretário de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4B526A03

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.07

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.07, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.0021.2.024.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D97F2A39

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.08

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.08, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.110.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA JOSINO

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B2E7DFCF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.09

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.09, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0021.2.012.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA JOSINO

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ GONZAGA JOSINO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:60AC087C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 2023.01.05.10

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN do município de Orós torna público o extrato do CONTRATO Nº 2023.01.05.10, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018:

ÓRGÃO LICITANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.452.0251.2.109.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM CONSULTORIA, JUNTO AO SETOR E DEPARTAMENTO DE COMPRAS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 46.783.313/0001-64.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FÉLIX BENEVIDES REIS

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) SENDO PAGO MENSALMENTE O VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Orós/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO
Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito - Demutran

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:11069B6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0901202301

O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual de Nº 0901202301**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15.03.2022.01-SRPE**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E TURISMO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E IMPRESSORAS COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS, RECARGAS DE TONER E CARTUCHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01-04.122.00324.2.052.0000 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventude.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.310,00 (QUARENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

CONTRATADO: LMJ COMERCIO & SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA XAVIER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS CARNEIRO DA SILVA

Palhano-CE, 9 de janeiro de 2023.

LUCAS CARNEIRO DA SILVA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude e Turismo

Publicado por:
Sammyr Ravyk Rodrigues da Silva
Código Identificador:AAFAAB8A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 726/2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VALORES REFERENTES A BOLSA REMUNERATÓRIA AOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE INSTITUÍDA ATRAVÉS DO ART. 37 DA LEI 129/2001, LEI 086/1997 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO ESTADO DO CEARÁ,** o Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu Art. 30, e o art. 72 da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2023, revisão dos valores do Anexo V da Lei 687/2022, quadro D, onde instituí os valores referente a Banda Municipal Eusébio Lino de Oliveira em 100% (cem por cento) em todos os cargos, conforme anexo I desta lei.
Art. 2º - O valor da bolsa/auxílio ficara assegurado a revisão anual na mesma data e índice dos servidores públicos municipais.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2023, ficando as despesas decorrentes da execução desta Lei por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.
Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

ANEXO I DA LEI Nº 726/2023

MODIFICA OS VALORES DO ANEXO V DA LEI Nº 687/2022, de 14 de março de 2022

QUADRO D

QUADRO DE PESSOAL – BANDA DE MÚSICA

VALORES DA BOLSA

NOMENCLATURA	QUANTIDADE	VENCIMENTO
MÚSICO A	44	R$ 190,00
MÚSICO B	44	R$ 150,00
MÚSICO C	44	R$ 130,00
CONTRAMESTRE	01	R$ 380,00
COPISTA	03	R$ 252,00

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E470C2E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.19-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR INTERINAMENTE A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, o Sr. Simplício Galvão Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o senhor LUCAS CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 062.278.843-40, atualmente gestor da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças para responder interinamente pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias com início em 02/01/2023.

Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior não decorrerá ao nomeado direito a acréscimo aos seus subsídios, continuando a receber apenas a remuneração pelo cargo de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2985C7C7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 2023.01.19.001-GABPREF DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Cessão de servidor público municipal na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, conforme preceitua a lei orgânica do Município de Palhano.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Palhano -CE, e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE

DECRETA:

Art. 1º - A Cessão dos servidores municipais, **ÍTALO RÉGIS RODRIGUES GIRÃO**, brasileiro, solteiro, cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 090558-5, portador do RG nº 3266366-98 e CPF nº 934.454.583-91, e **PHILIPE SOUSA MOTA**, brasileiro, cargo de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle, e Análise de Estatística, CPF nº 037.818.513-62, para exercerem suas atividade junto ao Posto do DETRAN, no município de Palhano-CE, conforme preceitua o acordo de cooperação técnica em referência, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o termino de sua vigência, sem ônus para o DETRAN-CE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:330ABE05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 13/2023

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA.

A Prefeita do Município de Quiterianópolis, Dra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Lei N° 01/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis - que prevê em seu art. 111, a possibilidade de concessão de cessão do servidor para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Municípios;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis afirma que a cessão funcional não trará ônus para o Município de origem;
RESOLVE:
Art. 1° DEFERIR o pedido do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, concedendo a Renovação de Cessão da servidora MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA, para servir outro órgão pelo período de tempo de 01(um) ano, correspondendo período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1291A2D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 02/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕEM ACERCA DA FIXAÇÃO DO VALOR DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o limite estabelecido pelo inciso I do art. 29 - A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009, *in verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior":

"I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes".

CONSIDERANDO que a base para cálculo prevista em nossa carta magna tem supedâneo na receita do exercício imediatamente anterior.

CONSIDERANDO que a entrega do balanço do exercício anterior tem prazo fixado pela constituição estadual em 31 de janeiro do ano subsequente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o Duodécimo para Câmara Municipal no mês de janeiro de 2023 o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Após o encerramento do balanço geral do exercício de 2022 a diferença apurada na parcela duo decimal do mês de janeiro de 2023, será computada na parcela do mês de fevereiro.
Art. 3º - Após a entrega do balanço geral será fixado novo decreto fixando os valores duo decimais do Legislativo do Município de Quiterianópolis com fulcro na receita do exercício de 2022 a serem repassados em 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 19 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DB3CB42A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 07/2023

Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO**, para ocupar a função de **Assessor Institucional**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 11 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:60B347C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 08/2023

Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a

Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **MURILO JANSON DE FREITAS LIRA**, para ocupar a função de **Coordenador do Setor de Tributos**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F0811F9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10/2023

Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **TIAGO OLIVEIRA DE SOUZA**, para ocupar a função de **Gerente de Folha de Pagamento**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CC0074F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 11/2023

Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **SOCORRO SOARES DE SOUSA,** para ocupar a função de **Coordenadora de Atenção Primária à Saúde**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F364F6E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 12/2023

Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIA CLEUDENIR COSTA BENTO,** para ocupar a função de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização,** vinculada à Secretaria de Saúde**,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:8EEFCF72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 14/2023

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA SANDRA MARIA GOMES MELO.

A Prefeita do Município de Quiterianópolis, Dra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Lei N° 01/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis - que prevê em seu art. 111, a possibilidade de concessão de cessão do servidor para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Municípios;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis afirma que a cessão funcional não trará ônus para o Município de origem;
RESOLVE:
Art. 1° DEFERIR o pedido do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, concedendo a Renovação de Cessão da servidora SANDRA MARIA GOMES MELO, para servir outro órgão pelo período de tempo de 01(um) ano, correspondendo período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, em 16 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:BAB7DDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 15/2023

Quiterianópolis – CE, em 18 de janeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **RITA ARAUJO CAVALCANTE BEZERRA,** para ocupar a função de **Ouvidora do SUS**, vinculada à Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 18 de janeiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:66BF8D7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:77358A93

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.02/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C4554EAD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.03/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:30340525

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.04/2023

PORTARIA Nº 19.01.04/2022

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a vereadora **APARECIDA BEZERRA SILVA MENESES**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:21F13649

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.05/2023

PORTARIA Nº 19.01.05/2022

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3F256C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.06/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **DARLAN LOPES DA SILVA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3C112FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
19.01.07/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:42AA6085

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.08/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:0E7E44C1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.09/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:74BF3865

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.10/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A5580295

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.10/23

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **IRANILDO BARBOSA DE FREITAS**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2A3DCEE7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.12/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:9936B558

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.13/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C5FEF78B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.14/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8ED5D70F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.15/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:23120802

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.16/2023

A VEREADORA APARECIDA BEZERRA SILVA MENESES, VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

APARECIDA BEZERRA SILVA MENESES
Vice – Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A80CD1C3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.17/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4159F992

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.18/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao servidor **LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO**, Secretário Legislativo, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SESSENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B4BD39D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.19/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao servidor **CAIO JATAI CAPISTRANO**, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SEISSENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E206822A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.20/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA**, Diretor Geral da Câmara Municipal, 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 600,00(SEISSENTOS REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento para a cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de participar do 69º(SESSAGÉSIMO NONO) Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios – IN NAM, a ser realizado no período de 20 a 23 de Janeiro de 2023, no Salão de Convenções do Garbas Trade Hotel, localizado na Avenida Lauro Monte, 1301 – Abolição – Mossoró-RN, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3C94F599

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2023.01.12.02 - CGM. Contratante**: Controladoria Geral do Município, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2023.01.12.02-CGM: **nº 2023.01.12.02.1-CGM** – Valor global: R$15.300,00 – **Contratada**: Webnets Soluções EIRELI - ME, através de sua representante legal, o Sr. Celso Ricardo de Moura Garcia Junior. **Unidade Administrativa**: Controladoria Geral do Município. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema de ouvidoria digital para o exercício de 2023, que abranja a instalação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte. os serviços devem abranger também as fases de parametrização de recursos de ferramenta para se adequar as particularidades do município, em atendimento a demanda da Controladoria Geral de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Nilo Lopes da Costa Neto. Data das assinaturas dos contratos: 18 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9D32D8ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.163, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 3.163 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUIXADÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Quixadá-CE, constante do documento anexo da presente Lei, com duração decenal.

Art. 2º. A execução do Plano Municipal de Cultura de Quixadá será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Cultural, em conformidade com a Lei nº2.209, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Quixadá serão consignados nos instrumentos orçamentários, observando o cronograma geral elaborado pela Fundação Cultural de Quixadá.

Art. 4º. A Fundação Cultural manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, devendo, anualmente, apresentar relatório técnico à Câmara Municipal de Quixadá sobre o cumprimento das metas e ações estabelecidas neste Plano, bem como dará ampla publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º. A cada dois anos serão realizadas apurações das metas e ações realizadas, após avaliação dos resultados alcançados, com a finalidade de estabelecer medidas adicionais e estratégias alternativas para alcance dos resultados e cumprimento das metas, caso se faça necessário.

Art. 6º. O Plano Municipal de Cultura de Quixadá poderá ser objeto de atualizações, a cada quatro anos, a serem aprovadas pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Cultural e da Fundação Cultural, precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações deverão ocorrer nos anos em que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 7º. Fica criado o Comitê Gestor do Plano Municipal de Cultura, que terá a finalidade de, sob a coordenação da Fundação Cultural, colaborar com a execução das ações e cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:FF9AF96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18.01.001/2023

PORTARIA N° 18.01.001/2023-GAB
Quixadá, em 18 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram atribuídas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Quixadá:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 7° da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) o qual determina a competência da autoridade máxima do ente público para promover a designação dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;
CONSIDERANDO ainda os ditames contidos no art. 8°do mesmo Diploma Legal que disciplina a criação da figura do Agente de Contratação no âmbito dos processos de contratações públicas;
CONSIDERANDO em fim, a necessidade de adequação da administração pública do Município de Quixadá, suas Autarquias e Fundações, aos liames da Lei n° 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica devidamente revogada a Portaria n° 05.01.001/2022-GAB de 05 de janeiro de 2022 que instituiu a Comissão Especial de Dispensa de Licitação no âmbito das diversas Secretarias Municipais, Autarquias e Fundações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, me 18 de janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A2809464

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 09.12.009/2022

PORTARIA Nº 09.12.009/2022

DESIGNAR SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATOS.

O(A) SECRETARIO(A) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) senhor(a) **KATHANIA FERNANDES BEZERRA DE MENESES**, nomeado(a) no cargo de **GERENTES DE CELULA**, matrícula **921445**, para exercer a função de **Gerente de Contrato e Projetos** de responsabilidade da **Secretaria de Desenvolvimento Social**, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos **22.09.08.04 - SDS, 22.09.08.05 - SDS,** derivados de procedimento licitatório;

Art. 2º - Determinar que o fiscal designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos ou serviços pela CONTRATADA, em conformidade com o objeto contratual;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas as peças adquiridas, observando a conformidade das mesmas, antes de encaminhar para trâmites de liquidações e pagamentos.
IV – Essa portaria não gerará ônus a Prefeitura de Quixadá.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de dezembro de 2022.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B0394D20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.01-PERP: **ATA Nº 2022.12.01.01-A-SRP –** Valor global: R$ 708.965,52 – **CONTRATADA**: Megamix Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho. **ATA Nº 2022.12.01.01-B-SRP** – Valor global: R$ 173.900,00 – **CONTRATADA:** D.W. da Silva de Souza, através de seu representante legal, o Sr. Dario Weyder da Silva de Souza. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e abrigos em madeira para atender as Escolas de Ensino Infantil e locais de grande fluxo de pessoas, de responsabilidade das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce**.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 06 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:DDA2E58E

SECRETARIA DE SAÚDE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – O Pregoeiro do Município de Quixadá/Ce, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 2022.11.08.01-PERP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 20/01/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 02/02/2023 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 02/02/2023 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 02/02/2023.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8708F48C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP.** Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP: **nº 10.004/2022-02SMS** – Valor global: R$ 400.000,00 – Contratada: Farmácia São Sebastião LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Erandy Bezerra de Alencar. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de medicamentos "a" à "z" por maior desconto com base no órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ABC/FARMA Guia da Farmácia, destinada ao atendimento das demandas administrativas e/ou judiciais para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Percentual de desconto será de 26,00%. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 12 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:4992DC67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 2019.03.13.02SMS, resultante da Adesão à Ata de Registro de Preço nº CRP2019/001DUG - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADA**:** Gonçalves – Locação, Construção e Eletrificação Eirele – ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho. OBJETO**: contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **Signatária Contratante:**Lady Diana Arruda Mota, Secretária. **Data da assinatura:** 15 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E2A4CBFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.02.1.1

Extrato de Contrato nº 2023.01.02.1.1. Pregão Nº 2023.01.02.1. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI. Objeto: Aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 431.160,00 (quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Viviana Bezerra Gomes e Herculano Fagundes Nobre.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CEF8A107

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.10.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2023.01.10.1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.2023.01.10.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa M.F FERREIRA GALVÃO - ME, inscrita no CNPJ n. 07.406.018/0001-37. **Objeto**: Aquisição de materiais de expedientes, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 52.803,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e três reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Maria Fabiana Ferreira Galvão. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3F86D0C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0010, 18 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Quixeré e Artigo 46 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a salutar importância das Comissões Permanentes para a condução dos trabalhos legislativos dessa casa.

RESOLVE:

Art. 1°. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**:
Presidente: José Fagner Brito de Sousa - PDT
Relator: Francisco Giuvan de Sousa - PP
Membro: Miécio de Lima Almeida – PDT

Art. 2º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**:
Presidente: Pedro Nogueira de Melo - PDT
Relator: Cleudo Honorato de Sousa - PDT
Membro: Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira – PT

Art. 3º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**
Presidente: Jeiny Shara Nery Maia - PDT
Relator: Miécio de Lima Almeida - PDT
Membro: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior - PT

Art. 4º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:**
Presidente: Francisco Giuvan de Sousa - PP
Relator: Jeiny Shara Nery Maia - PDT
Membro: José Fagner Brito de Sousa - PDT

Art. 6º. - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR:**

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior - PT
Relator: Meridiane Fonseca Araújo - PDT
Membro: Maria Bernadete Lima Chaves -PDT

Art. 7º. - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 8º. - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 18 de janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:79457EFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1601.01/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1204.2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel situado na rua Zacarias Ferreira de Sousa, Nº 01, no distrito de Lagoinha, Quixeré/CE, onde ficará à disposição da E.E.B MENINO JESUS DE PRAGA, para servir de depósito para guardar equipamentos e materiais (utilizados e inservíveis), o mesmo também, poderá atender outras necessidades da escola, junto a Secretaria de Educação

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: EDVAN BRITO MARTINS

ASSINA PELO CONTRATADO: EDVAN BRITO MARTINS

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais)

Quixeré-Ce,18 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B1CB65B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação **Nº 1601.02/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1204.2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de um imóvel situado em Quixeré-CE, rua João Zacarias de Brito, SN, Distrito de Lagoinha, onde funcionará, temporáriamente, algumas salas de aulas da E.E.B. Menino Jesus de Praga, sendo o mesmo espaço utilizado para atividades de reforço, no contraturno e atividades diversas da E.E.B. ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA, junto a secretaria de Educação

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: TAMARION DA SILVA SOUSA

ASSINA PELO CONTRATADO: TAMARION DA SILVA SOUSA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Quixeré-Ce,18 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5D5173EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.09.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 09 a 13/01/2023, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7A1AB1B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.10.01.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce no(s) dia(s) 10 e 12/01/2023 com a finalidade de receber premiação e material do Agrinho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4347C75D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 112/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO NO PERÍODO DE 2023 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.
CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder

Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2022 até o dia 31 de janeiro próximo.
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2.o, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.
CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2023, Lei 685/2022 de 11 de novembro de 2022.
RESOLVE
Art. 1.º Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R$ 180.108,33 (cento e oitenta mil cento e oito reais e trinta e três centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, perdurando nos demais meses do ano caso não haja alteração de valor com o encerramento do Balanço Geral de 2022.
Parágrafo Único. Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.
Art 2.º As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.
Art. 3.º O valor definido neste Decreto poderá sofrer alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e, sendo o caso, as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 19 de janeiro de 2023; Bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C7586601

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA MARIA RAQUELINE ARAUJO BRAGA SENA, inscrita no CPF Nº 604.412.583-10.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-12/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIA MARIA RAQUELINE ARAUJO BRAGA SENA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:C4C054A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MAISA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF Nº 064.825.643-05.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-15/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAISA OLINDA SILVA SANTOS GONÇALVES. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D5A891E6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA SOUSA, inscrita no CPF Nº 604.412.053-80.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira Supervisora em vigilância em saúde - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-27/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** GABRIELY DE OLIVEIRA PEREIRA SOUSA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D34E9C42

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ARAKELE ROBERTO DE LIMA, inscrita no CPF Nº 604.450.363-11.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-13/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da

Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ARAKELE ROBERTO DE LIMA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9BCF6292

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA, inscrita no CPF Nº 018.334.883-42.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-11/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:091D6352

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA NAGILA DE OLIVEIRA COSTA, inscrita no CPF Nº 604.423.073-22.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira Coordenadora Técnica de Apoio para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-25/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIA NAGILA DE OLIVEIRA COSTA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:77BF0CE7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARIA MICHELLA ALVES BATISTA, inscrita no CPF Nº 026.914.333-58.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira Coordenadores Técnico de Apoio para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-14/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA MICHELLA ALVES BATISTA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:879CC40F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** JESSYCA MAYANE ALENCAR DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 047.259.763-93.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeira Coordenadora Técnica de Apoio para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-29/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JESSYCA MAYANE ALENCAR DE SOUSA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:19404A96

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE: Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MIGUEL LEAL NETO, inscrita no CPF Nº 091.104.533-34.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Clínico para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-09/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MIGUEL LEAL NETO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:65E2A597

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO, inscrita no CPF Nº 013.162.103-32.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-02/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7DCB0E70

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO, inscrita no CPF Nº 013.162.103-32.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados, atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Clínico para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-07/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO NELSON ALENCAR ARAUJO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7922EA5A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO, inscrita no CPF Nº 029.885.943-25.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Clínico para PSF - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-05/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D7EA0AEC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO, inscrita no CPF Nº 029.885.943-25.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-06/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:758ACE8C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANDERSON MOREIRA DUARTE, inscrito no CPF Nº 074.164.857-11.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Clínico para PSF - 40 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:28.09.001-01/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDERSON MOREIRA DUARTE. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B3B83AFC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUANA THAIS SILVA FEITOSA, inscrita no

CPF Nº 063.639.753-01.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Clínico para PSF - 40 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:12.12.001-01/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUANA THAIS SILVA FEITOSA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D6010EC0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUANA THAIS SILVA FEITOSA, inscrita no CPF Nº 063.639.753-01.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:12.12.001-02/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUANA THAIS SILVA FEITOSA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:06839740

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PAULA PESSOA PINHEIRO, inscrita no CPF Nº 089.602.854-20.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-01/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULA PESSOA PINHEIRO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:431002D3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ROPSON GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 035.222.014-77.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Educador físico - 40 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:22.08.001-01/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ROPSON GONÇALVES DOS SANTOS. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FA8ADA93

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUIZA ARAUJO UCHOA, inscrita no CPF Nº 075.679.303-13.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Dentista – 40 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.08.001-04/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZA ARAUJO UCHOA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FF19A4DF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** CLEMILDA BRAGA DE LUCENA, inscrita no CPF Nº 606.338.573-86.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, Fisioterapeuta - 30 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO**

Nº:01.08.002-02/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** CLEMILDA BRAGA DE LUCENA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:EB3A1B1C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PAMELA LAIS DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF Nº 065.101.143-48.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, Psicóloga - 30 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:22.08.001-02/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAMELA LAIS DE OLIVEIRA SILVA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5E1A5462

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** BÁRBARA MOEMA PEIXOTO FRAZÃO, inscrita no CPF Nº 053.090.803-41.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:06.12.001-02/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** BÁRBARA MOEMA PEIXOTO FRAZÃO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:445E202B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARIO HUGO ORTIZ ROSALES, inscrita no CPF Nº 013.358.214-06.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-03/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIO HUGO ORTIZ ROSALES. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0C431332

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LOURHANY OLINDA SILVA, inscrita no CPF Nº 064.126.423-23.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeiro para unidade mista de saúde - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.08.002-03/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LOURHANY OLINDA SILVA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:56EC74F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** THALITA MILENA CARVALHO ANTERO, inscrita no CPF Nº 611.207.853-83.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, Psicóloga - 30 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:22.08.001-03/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** THALITA MILENA CARVALHO ANTERO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:57CA33C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** HELEN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF Nº 062.791.933-22.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:10.06.004/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** HELEN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:28C486F0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA JESUS, inscrita no CPF Nº 355.804.373-15.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-04/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA JESUS. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6587A7DE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** MARCONDES GUEDES DA SILVA, inscrita no CPF Nº 058.903.313-10.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-05/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCONDES GUEDES DA SILVA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2C627DB1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** RAIMUNDO TIAGO DE SOUSA MENEZES, inscrita no CPF Nº 060.356.933-18.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Plantonista de 24 horas para Unidade Mista de Saúde. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:04.05.001-06/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO TIAGO DE SOUSA MENEZES. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A34F5430

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** FABRICIO FERREIRA ROLIM, inscrita no CPF Nº 434.732.453-72.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Médico Auditor do sistema local de saúde - 20 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-10/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FABRICIO FERREIRA ROLIM. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7763962F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** PATRICIA MYLENA OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF Nº 028.711.643-39.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, Fisioterapeuta - 30 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-16/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** PATRICIA MYLENA OLIVEIRA RIBEIRO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:51F16944

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** VANESSA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 048.360.943-99.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, Fisioterapeuta - 30 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-17/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** VANESSA SANTOS OLIVEIRA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D1AE74BE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** KAYQUE ALVES NOGUEIRA, inscrita no CPF Nº 061.121.283-81.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, Fisioterapeuta - 30 horas. **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-18/2022-PMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** KAYQUE ALVES NOGUEIRA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E5F9B30B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** YHASMIM GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF Nº 035.266.013-99.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeiro para unidade mista de saúde - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-19/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** YHASMIM GONÇALVES DIAS. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B338A3EC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** DERLANDIA LIMA BRAGA, inscrita no CPF Nº 054.124.033-10.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Dentista – 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-20/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** DERLANDIA LIMA BRAGA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:70E218B4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ANTONIA EDALVA OLINDA NETA, inscrita no CPF Nº 604.422.023-00.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Dentista – 40 horas. **ADITIVO**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO: Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-21/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIA EDALVA OLINDA NETA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:5DD75B3A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** ÂNGELA MARIA DIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF Nº 071.626.783-78.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Nutricionista - 30 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-22/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ÂNGELA MARIA DIAS DO NASCIMENTO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9E1FF666

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** JOSE IAGO FERNANDES BRAGA, inscrita no CPF Nº 604.448.183-24.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Farmacêutico - 30 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-23/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOSE IAGO FERNANDES BRAGA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7D80F183

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** THAIS INGRID SOARES JUSTINO, inscrita no CPF Nº 035.490.903-74.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Educador físico - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-26/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** THAIS INGRID SOARES JUSTINO. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A0EBEC65

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº 11.403.448/0001-72. **CONTRATADA:** IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVIERA, inscrita no CPF Nº 606.336.263-09.**OBJETO:**Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, como Enfermeiro para unidade mista de saúde - 40 horas. **ADITIVO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:** Processo Administrativo na modalidade de Chamamento Público do Nº. 25.01.001/2022-pms**. CONTRATO Nº**:01.03.001-28/2022-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** § 1o, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 02/01/2023 a 31/01/2023.**DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.36.00, consignados no orçamento de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVIERA. Data da Assinatura do Aditivo: dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:271906C1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.08.001/2022-PMS. O Secretário da Educação, o Sr. Francisco Cândido Silva Junior, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha - Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio 202/2022, HOMOLOGO o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87, no valor global R$ 829.912,80 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Saboeiro-CE, em, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CÂNDIDO SILVA JUNIOR,
Secretário.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B58BA08E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**através da Secretaria de Educação.**EMPRESA:**CONSTRUTORA FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.283.887/0001-87.**OBJETO:**Serviços de Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha - Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio 202/2022.**TOMADA DE PREÇOS Nº**. 05.08.001/2022-PMS, **CONTRATO Nº** 09.01.001/2023-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias.**VALOR DO CONTRATO**: 829.912,80 (oitocentos e vinte e nove mil e novecentos e doze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO**:0601.123650043.1.002 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio 202/2022 do MAPP: 1366 - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA**:**Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas** - titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6687597F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.08.001/2022-PMS. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral o Senhor André Firmino do Nascimento, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Saboeiro-CE, conforme Projeto Básico e orçamento referente ao MAPP: 5683, HOMOLOGO o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CALVACANTE CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.159.038/0001-87, no valor global R$ 421.394,68 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Saboeiro-CE, em, 06 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9C51B3C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:**ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CALVACANTE CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.159.038/0001-87.**OBJETO:**Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Saboeiro-CE, conforme Projeto Básico e orçamento referente ao MAPP: 5683.**TOMADA DE PREÇOS Nº**. 11.08.001/2022-PMS, **CONTRATO Nº** 09.01.02/2023-PMS -**FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias.**VALOR DO CONTRATO**: 421.394,68 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO**:0901.15.451.0013.1.008 eElemento de Despesa nº 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio MAPP: 5483 – SECRETARIA DAS CIDADES / GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante - titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B0B1D4FF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.06.001/2022-PMS. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral o Senhor André Firmino do Nascimento, através da Secretaria da Infraestrutura, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Serviços de Roço Manual Leve em Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Saboeiro, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo, o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.685.268/0001-17, no valor global R$ 148.089,90 (cento e quarenta e oito mil reais e oitenta e nove e noventa centavos).

Saboeiro-CE, em, 06 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:93182F11

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria Infraestrutura.**EMPRESA:**IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.685.268/0001-17.**OBJETO:**Serviços de Roço Manual Leve em Estradas Vicinais de Diversas Localidades do Município de Saboeiro, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo.**TOMADA DE PREÇOS Nº**. 03.06.001/2022-PMS, **CONTRATO Nº** 09.01.001-03/2023-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: da data da sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias.**VALOR DO CONTRATO**: 148.089,90 (cento e quarenta e oito mil reais e oitenta e nove e noventa centavos) **DOTAÇÃO**:0901.267820013.1.012 eElemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Neuires Fagner da Silva Lima - titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:454C601F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.06.001/2022-PMS. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral o Senhor André Firmino do Nascimento, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, adjudica e homologa o objeto licitado do referido processo acima citado para Construção de

Muros de Arrimo – 01, 02 e 03 – e Movimento de Terra para Construção de Areninha do Sítio Barra – Sítio Barra - Zona Rural de Saboeiro-CE, o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.779.381/0001-97, no valor global R$ 66.590,41 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos).

Saboeiro-CE, em, 06 de janeiro de 2023.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO,
Ordenador de Despesa do Fundo Geral.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0676F0FA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte.**EMPRESA:**J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.779.381/0001-97.**OBJETO:**Construção de Muros de Arrimo – 01, 02 e 03 – e Movimento de Terra para Construção de Areninha do Sítio Barra – Sítio Barra - Zona Rural de Saboeiro-CE.**TOMADA DE PREÇOS Nº**. 06.06.001/2022-PMS. **CONTRATO N°** 09.01.001-04/2023-PMS **-FUNDAMENTO LEGAL**:Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: da data da sua assinatura pelo período de 30 (trinta) dias.**VALOR DO CONTRATO:** 66.590,41 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO**:1001-278120021.1.014 eElemento de Despesa nº 4.4.90.51.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA**:Jussie Neres Bezerra - titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:58B38349

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 190101/2023 – GAB/PMS

PORTARIA N.º 190101/2023 – GAB/PMS

Nomeia o gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salitre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, DORGIVAL PEREIRA FILHO, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, especialmente as contidas no art. 105, II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Municipal nº 266/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salitre, a Sra. **DORISVALDA PEREIRA FILHA**, portadora do RG nº 2147312931 - SSP/CE inscrita no CPF nº 422.154.203-91, ora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, e a Sra. **ANDRESSA SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 2008010448981 - SSP/CE inscrita no CPF nº 603.285.793-00, ora ocupante do cargo em comissão de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Salitre.

Art. 2º - As competências e atribuições atinentes à subordinação do referido fundo são as constantes na Lei Municipal nº 266/2016, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salitre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - Ceará, em 19 de janeiro de 2023.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:E5E8AE88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1901001/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990**;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SANMYA MYKAELLY DA SILVA,** portadora do CPF Nº 023.708.433-30, para o Cargo Comissionado de **COORDENAÇÃO DO CRAS – DAS 1 (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de JANEIRO de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:12A47B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1901002/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Cynthya Teles Emidio de Alencar,** para verificar a possibilidade de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n° 1701002/2023, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de Licença para por motivo de doença em pessoa da família constante no Processo Administrativo n° 20231301001;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado, colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica oficial."*

CONSIDERANDO, ainda, que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença com vencimentos;

RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora pública municipal, Sra. **CYNTHYA TELES EMIDIO DE ALENCAR,** matrícula 2541, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias**,** tendo início no dia **17/01/2023 a 17/04/2023.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiro a data de 17 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito
Santana do Cariri, em 19 de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:B0856266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1901003/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990**;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SANMYA MYKAELLY DA SILVA,** portadora do CPF Nº 023.708.433-30, para o Cargo Comissionado de **COORDENAÇÃO DO CRAS – DAS 1 (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),** sendo parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de JANEIRO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FC536DBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 07 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de preços nº SE-TP001/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA EEIEF ANTÔNIO BATISTA DE LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BONFIM (KM20), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal:https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no site do município:https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu/CE, 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A3F6026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 02.01.001/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SENHORA FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA DE VASCONCELOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG nº 2005032045133, SSP/CE, CPF nº 258.479.288-58, residente a Rua Emília Chaves nº 4799 – Bairro Centro, em Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominado CONCEDENTE; e do outro lado a MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, senhora **FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA DE VASCONCELOS**, portadora do RG nº 2007613714-1, SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o número 057.786.793-86, residente na Rua José Bilau, 746 – Bairro Bom Futuro, Município de Tabuleiro do Norte-CE, daqui por diante designada BENEFICIÁRIA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377, de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421, de 15 de Dezembro de 2014; Lei Municipal

nº 1.511, de 05 de abril de 2016; e Decreto nº 013, de 1º de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:

a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar à Médica participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA;
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
II - Compete a(o) Médico(a) do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago mensalmente em parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e/ou outros meios de que dispuser a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

FÁBIA MARIA MAIA MOREIRA DE VASCONCELOS
Beneficiária

TESTEMUNHAS:

NASA MEIRE NORONHA ALENCAR
CPF Nº 923.562.063-53

MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE
CPF Nº 067.729.273-82

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 02.01.001/2023, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E2D43AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 02.01.003/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA / DESLOCAMENTO / ALIMENTAÇÃO/ ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E A SENHORA REBECCA SOUSA LIMA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, o Senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA**,

brasileiro, solteiro, RG nº 2005032045133, SSP/CE, CPF nº 258.479.288-58, residente a Rua Emília Chaves nº 4799 – Bairro Centro, em Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominada CONCEDENTE; e do outro lado a MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, Senhora **REBECCA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 2008010227829, SSP/CE, inscrita no CPF sob o número 049.224.453-74, residente na Rua Fausto Cabral nº 920 – Apartamento 501 - Papicu, Fortaleza/CE, daqui por diante designada BENEFICIÁRIA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377 de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421, de 15 de Dezembro de 2014; e Lei Municipal nº 1.511, de 05 de abril de 2016; e Decreto nº 013, de 1º de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:

a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar à Médica participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA;
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
II - Compete a(o) Médico(a) do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago mensalmente em parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e/ou outros meios de que dispuser a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

REBECCA SOUSA LIMA
Beneficiária

TESTEMUNHAS:

NASA MEIRE NORONHA ALENCAR
CPF Nº 923.562.063-53

MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE
CPF Nº 067.729.273-82

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 02.01.003/2023, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:49BCEEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 02.01.004/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O SENHOR PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG nº 2005032045133, SSP/CE, CPF nº 258.479.288-58, residente a Rua Emília Chaves nº 4799 – Bairro Centro, em Tabuleiro do Norte/CE, doravante denominado CONCEDENTE; e do outro lado o MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, senhor **PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ**, portador do RG nº 1013189-2, SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 911.888.492-04, residente na Rua Monsenhor Otávio Santiago s/n – Água Santa, em Tabuleiro do Norte-CE, daqui por diante designado BENEFICIÁRIO.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377 de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421, de 15 de Dezembro de 2014; e Lei Municipal nº 1.511, de 05 de abril de 2016; e Decreto nº 013, de 1º de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:

a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar ao Médico participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA;
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
e) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
II - Compete a(o) Médico do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.
Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente Termo será feita através da afixação no flanelógrafo na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Concedente

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CRUZ
Beneficiário

TESTEMUNHAS:

NASA MEIRE NORONHA ALENCAR
CPF Nº 923.562.063-53

MATHEUS PEREIRA ALEXANDRE
CPF Nº 067.729.273-82

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 02.01.004/2023, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/

DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura após a formalização do Contrato, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8AA7F361

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.004/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **02/01/2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para a organização, estrutura e atrações musicais destinados aos eventos realizados pela Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br.

Ubajara/CE, 19 de Janeiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

CIRCULAR: **20/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:A45A3700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.005/2023-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **06/02/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Conclusão de uma Creche Pro infância Tipo II no distrito de Nova Veneza, município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Ubajara/CE, 19 de Janeiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **20/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:426229BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ".

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, **O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Federal nº 1143/2022, que reajustou o salário mínimo nacional para R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 377/2022, que autoriza, em seu art. 2º, o Chefe do Executivo a reajustar o salário mínimo no âmbito municipal por meio de Decreto, sempre que houver reajuste pelo Governo Federal.

DECRETA
Art. 1º - Fica reajustado para R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), o salário mínimo municipal para o exercício financeiro do ano de 2023, no âmbito do Município de Umari, Estado do Ceará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 19 DE JANEIRO DE 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:576CE68E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO N° 001/2023

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 23.499.883/0001-21.

Objeto: Fomentar financeiramente a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, para custeio de aluguel, locação de caminhão, energia água e pagamento de auxílio financeiro a seus associados.
Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.
Fundamentação: Lei 4.320 de17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 1.341 de 19 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 04.541.0391.2.093.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento n° 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)
Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Alan Jorge de Sousa Costa – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1270504E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.036, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEAN IZIDORIO CABRAL (matrícula nº3323),** no cargo de Subsecretário Símbolo CDS-02, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE,em 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A5A6DF66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.315, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Define o limite de repasses ao Poder Legislativo Municipal de Várzea Alegre no exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Nº 1.321/**2022** fixou o valor de **R$ 5.234.872,00** (cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), referentes às despesas fixadas para a Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE durante o exercício de 2023;
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei foi elaborado em setembro/2022 e que a referida Lei foi aprovada antes do enceramento do exercício, quando ainda não se havia como aferir com exatidão as receitas arrecadadas no exercício, em sua totalidade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009, que fixa limite máximo de transferência de valores ao Poder Legislativo, para municípios até 100.000 (cem mil) habitantes, em 7% das receitas provenientes de Impostos e Transferências arrecadadas no exercício anterior;
CONSIDERANDO que as receitas provenientes da arrecadação da Iluminação Pública – CIP, não devem incidir sobre o cálculo do Duodécimo da Câmara, por possuir destinação específica, conforme entendimento já pacificado, acerca do tema, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO ainda que, a adequação é requisito primordial para o cumprimento do disposto no art. 29-A, I da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Art. 1°. O limite, máximo, de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício fica estabelecido em **R$ 4.663.651,75 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, destinados à manutenção do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro de 2023.
Art. 2°. Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, fica o Poder Legislativo autorizado a realizar suplementações orçamentárias, no seu Orçamento, na forma do Art. 8º da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023.
Parágrafo único -Em decorrência do princípio da independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informados, até o dia 20 do mês subsequente, as dotações que foram suplementadas e anuladas, para que o setor contábil possa realizar a Consolidação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares, pela Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE, na forma do disposto no art. 43, 1º, III, da Lei No. 4320/1964.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

D E C R E T A:
Art. 1°. O limite, máximo, de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício fica estabelecido em **R$ 4.663.651,75 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, destinados à manutenção do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício financeiro de 2023.
Art. 2°. Para adequação das dotações orçamentárias aos valores a serem transferidos, fica o Poder Legislativo autorizado a realizar suplementações orçamentárias, no seu Orçamento, na forma do Art. 8º da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023.
Parágrafo único -Em decorrência do princípio da independência e harmonia entre os poderes, constante na Constituição Federal, deverão ser informados, até o dia 20 do mês subsequente, as dotações que foram suplementadas e anuladas, para que o setor contábil possa realizar a Consolidação dos Decretos de Créditos Adicionais Suplementares, pela Câmara Municipal de VÁRZEA ALEGRE, na forma do disposto no art. 43, 1º, III, da Lei No. 4320/1964.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2B0F8E6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 525/2023.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.
Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - O Salário Base dos Profissionais no Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, pertencentes as classes Professor Titular I, Professor Titular II, Professor Regente I, Professor Regente II, Professor Infantil I e Professor Infantil II será reajustado em 15% (quinze por cento).
§ 1º - Os valores das remunerações base dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Abaiara, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, para o ano de 2023, após o reajuste de 15 % (quinze por cento) será conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR TITULAR II	R$ 2.692,80	R$ 5.385,61
PROFESSOR REGENTE I	R$ 2.211,23	R$ 4.422,47
PROFESSOR REGENTE II	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57
PROFESSOR INFANTIL I	R$ 2.211,23	R$ 4.422,47
PROFESSOR INFANTIL II	R$ 2.319,28	R$ 4.638,57

Art. 2º Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 19 de janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:68242DCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2023.01.12.1, 2023.01.12.2, 2023.01.12.3, 2023.01.12.4, 2023.01.12.5, 2023.01.12.6 e 2023.01.12.7,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2022.01.27.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA	VALOR	LOTE	EXTENSO
CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	R$ 97.017,50	12 E 24	noventa e sete mil e dezessete reais e cinquenta centavos
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R$ 70.199,60	6 E 13	setenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP	R$ 354.824,98	1,3,4,5,9,10,11,14,15 E 16	trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 130.949,50	2,7,8,19,23 E 25	cento e trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R$ 50.090,00	17 E 18	cinquenta mil e noventa reais
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME	R$ 69.587,45	20 E 21	sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos

PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 7.366,00	22	sete mil, trezentos e sessenta e seis reais

Totalizando em valor de **R$ 780.035,03** (setecentos e oitenta mil e trinta e cinco reais e três centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenador de Despesas – Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 12 de Janeiro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:59555B7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL – EDITAL Nº 01/2023

MÉDICO PSF				
	CANDIDATO	**PONTUAÇÃO CURRÍCULO**	**PONTUAÇÃO ENTREVISTA**	**RESULTADO PARCIAL**
	FERNANDA MACÊDO FIGUEIREDO	2,0	-	**2.0**

ENFERMEIRO (A) PSF				
	CANDIDATO	**PONTUAÇÃO CURRÍCULO**	**PONTUAÇÃO ENTREVISTA**	**RESULTADO PARCIAL**
1.	RENATA CRISTINA BARRETO DE SALES	6,5	10	**8,25**
2.	ANTONIA NATALLIA FURTADO ALVES	6,5	9,0	**7,75**
3.	ÂNGELA MARIA DE SOUSA PEREIRA	6,5	9,3	**7,9**
4.	THAISE RODRIGUES PEREIRA	4,0	9,3	**6,65**
5.	STEFANIE ALMINO ALENCAR	2,5	6,8	**4,65**
6.	CHARLES LOPES CARVALHO	2,0	5,8	**3,9**
7.	PRICYLLA DE SOUSA LIMA	2,0	6,8	**4,4**
8.	JOCICLEIDE VITORINO BATISTA	2,0	7,8	**4,9**
9.	RENA KELLY SILVA ALDINO	2,0	-	**DESCLASSIFICADO**
10.	FRANCISCO HALES DE MELO SÁ	2,0	-	**DESCLASSIFICADO**
11.	JHANE LOPES DE CARVALHO	2,0	9,8	**5,9**

TÉC. ENFERMAGEM PSF				
	CANDIDATO	**PONTUAÇÃO CURRÍCULO**	**PONTUAÇÃO ENTREVISTA**	**RESULTADO PARCIAL**
1.	APARECIDA MORAIS RODRIGUES	1,0	3,0	**4,0**
2.	ROSA DE JESUS CARVALHO	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**
3.	MÁRCIA MARIA DE ANDRADE	0,0	5,3	**5,3**
4.	VITÓRIA HELEN RODRIGUES ALENCAR	0,0	5,3	**5,3**
5.	VANESSA DE NEGREIROS ROMÃO	0,0	3,0	**3,0**
6.	CLAUDIONARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**
7.	ALANA APARECIDA LOURENÇO GOMES	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**
8.	PAULO VICTOR SOUZA DE ARAÚJO	0,0	-	**DESCLASSIFICADO**

CAMPOS SALES – ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO.

Publicado por:
Regislane Maria Pereira Rocha Santos
Código Identificador:7BD37A3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE ABRETURA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE VISITADOR (A) SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL DE ABERTURA
O **GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Abertura para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria. As referidas contratações visam atender o **Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.**

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais erratas e/ou retificações, destinando-se ao preenchimento de vagas para contratação em regime temporário, de acordo com os cargos e exigências distribuídas conforme o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	CADASTRO RESERVA
VISITADOR SOCIAL	06	1.190,00	40 HORAS	NÍVEL MÉDIO	12

1.2. As avaliações serão de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
1.3. Os candidatos interessados em atuar no **Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz** no cargo de **visitador social** trabalharão exclusivamente vinculados à **Secretaria Municipal de Assistência Social** do município de Piquet Carneiro – CE.
1.4. Para o cargo descrito acima, as avaliações do processo seletivo simplificado serão compostas de duas etapas: **Prova Objetiva e Prova de Títulos.**
1.5. A realização das etapas seguirá as datas e os prazos previstos de acordo com o cronograma, (**ANEXO I)** deste edital. Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.
1.6. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos e do número de recursos.

1.7. No **ANEXO VI** deste edital, constam as atribuições do cargo.
1.8. Os candidatos classificados e aprovados serão contratados sob regime de contrato temporário, nos termos da legislação vigente.
1.9. O edital do processo seletivo, os demais comunicados, avisos, relação de inscritos, os gabaritos, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do processo seletivo, serão publicado no site http://www.educacionalelos.com.br/ .
1.10. Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com sua classificação no processo seletivo e necessidade da administração Municipal, não implicando obrigatoriedade na sua contratação, ocorrendo apenas expectação de convocação e contratação, mediante as vagas que forem surgindo e que atendam às necessidades e interesses do serviço.

2. DAS INSCRIÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, de forma presencial, no período compreendido **entre os dias 23/01/2023 a 25/01/2023,** no horário das 08h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piquet Carneiro – CE, situada na **Rua Zacarias Pinheiro da Silva, s/n – Centro.**
2.2. Não serão permitidas inscrições pelos correios, internet, condicional e/ou fora do prazo estabelecido no cronograma.
2.3. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio, ou ainda poderá ser via **procuração com a assinatura equivalente a constante do RG**, exigido para apresentação no ato da inscrição.
2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo o único responsável pelos dados informados no ato da inscrição.
2.5. **A inexatidão, irregularidade, preenchimento dos dados incorretos ou eventualmente falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, podendo o candidato responder civilmente, criminalmente e administrativamente pelas informações prestadas no formulário de inscrição.**
2.6. Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição.
2.7. Os documentos exigidos no **item 2.8** deste edital deverão ser **entregues no ato da inscrição acompanhados do formulário de inscrição devidamente preenchido.**
2.8. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O (A) CANDIDATO(A) DEVERÁ:
1. Entregar o formulário de inscrição **ANEXO II** devidamente preenchida;

2. Currículo padronizado devidamente preenchido **(ANEXO III);**
3. Informar no formulário de inscrição (quando for o caso), a deficiência e cópia do laudo (item 3.3);
4. Informar se é candidata lactante e/ou que exija do (a) candidato (a) prova em condições especiais;
5. Apresentar as seguintes documentações:
a) RG (Carteira de Identidade); (Cópia autenticada)
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física); (Cópia autenticada)
c) Comprovante de endereço; (cópia simples)
d) Certificado e/ou declaração de conclusão de Ensino Médio; (Cópia autenticada)
e) Carteira de reservista, para homens; (cópia simples)
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; (cópia simples)
h) Declaração de antecedentes criminais.
i) Declaração de experiência de trabalho na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional (cópia simples);
j) Declaração de experiência de atuação na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional (cópia simples);
l) Certificado de curso de aperfeiçoamento, atualização ou capacitação na área a que concorre (cópia simples);

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VII, da Constituição da República Federal da Brasil, serão **reservadas 5%, das vagas abertas** neste processo seletivo simplificado para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência.
3.2. Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionada no art 4° do Decreto Federal n° 3.298/99 e suas alterações e na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça- STJ.
3.3. O candidato portador de deficiência deverá apresentar, no ato de sua inscrição, **fotocópia do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência** que possui, como expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), indicando ainda a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para qual pretende se candidatar.
3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. **Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória.**

4. DA CANDIDATA LACTANTE

4.1. A candidata que desejar amamentar durante a aplicação da prova deverá:
4.1.1. Indicar esta condição especial para realizar a prova no formulário de inscrição;
4.1.2. Apresentar no ato na inscrição uma cópia da Certidão de Nascimento do filho/a;
4.1.3. Levar um acompanhante de maior que ficará responsável pela guarda do lactente;
4.1.4. O lactente e o/a responsável ficarão em sala reservada e não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, concorrendo nas mesmas condições de igualdade dos demais candidatos.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As duas fases do presente Processo Seletivo Simplificado terão caráter classificatório e eliminatório, devendo, somadas alcançar, ao final, um total máximo de 100 (cem) pontos. O local e horário de provas serão divulgados no site http://www.educacionalelos.com.br/ .
5.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma **Prova Objetiva com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (A, B, C, D).**

CARGO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PESO/VALOR PONTUAÇÃO	TOTAL	CARATER
VISITADOR SOCIAL	LINGUA PORTUGUESA	5 (CINCO)	2 PONTOS	10 PONTOS	ELIMINATÓRIO /CLASSIFICATÓRIO
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICO	20 (VINTE)	2 PONTOS	40 PONTOS	ELIMINATÓRIO /CLASSIFICATÓRIO

5.3. O candidato deverá **obter 50% (cinquenta por cento) ou mais** do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
5.4. A prova objetiva terá duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.
5.5. O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, máscara, álcool em gel, documento oficial de identificação com foto legível**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e **o Comprovante de Inscrição do Candidato entregue no ato da inscrição.**

5.6. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetiva.
5.7. **Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo Seletivo**.
5.8. Em hipótese alguma será permitido ao candidato: ingressar no local de prova após fechamento dos portões; comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas; portar indevidamente e/ou fazer uso equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta; bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.
5.9. **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso telefone venha a "tocar, vibra, chamar, ligar", ou seja, utilizado pelo candidato. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.**
5.10. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
5.11. **Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala seu CARTÃO DE RESPOSTAS e o Caderno de Prova devidamente preenchidos e assinados.**
5.12. **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato**.
5.13. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do CARTÃO DE RESPOSTAS é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma.
5.14. Serão válidas para correção somente as questões assinaladas de forma correta no CARTÃO DE RESPOSTAS, portanto, **as alternativas rasuradas, com emendas, a lápis, em branco ou assinaladas em duplicidade no CARTÃO DE RESPOSTAS, não serão consideradas,** somente serão consideradas válidas as alternativas que estiverem preenchidas corretamente e com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta.

5.15. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá **ausentar-se da mesma 45 (quarenta e cinco) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 45 (quarenta e cinco) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
5.16. O candidato poderá entregar seu CARTÃO DE RESPOSTAS da prova objetiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 45 (quarenta +6e cinco) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
5.17. A **segunda etapa** consistirá na **prova de títulos** de caráter classificatório para os cargos de nível médio e superior, totalizando no **máximo 50 pontos**, conforme o **ANEXO III.**
5.18. No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição, constante do **ANEXO II**, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia acompanhada do respectivo original de cada título declarado, para efeito de autenticação, ressaltando-se que as cópias apresentadas não serão devolvidas.
5.19. Somente serão considerados os certificados referentes a **Cursos na área da Assistência Social, Infância e Adolescência e Período Gestacional com carga horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas.**
5.20. Não será considerada comprovação de experiência de trabalho e/ou experiência de atuação em entidade em períodos concomitantes.
5.21. Somente serão consideradas comprovações de experiência de trabalho e/ou experiência de atuação em entidade com período de 12 (doze) meses ininterruptos.
5.22. **Serão considerados títulos somente os constantes dos Quadros a seguir:**

TÍTULOS	PESO	PONTUAÇÃO	CARÁTER
Comprovação de experiência de trabalho na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional, período máximo de 05 anos.	3 pontos	15 pontos	CLASSIFICATÓRIO
Comprovação de experiência de atuação em entidade na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional, período máximo de 05 anos.	2 pontos	10 pontos	
Curso de aperfeiçoamento, atualização ou capacitação na área a que concorre, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas. Máximo de 05 certificados.	5 pontos	25 pontos	

5.23. **Os Certificados dos cursos que não especificarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão levados em consideração para efeito de pontuação.**

5.24. As Declarações que não forem expedidas em papel timbrado da instituição competente, contendo assinatura e carimbo do responsável não serão levadas em consideração para efeito de pontuação.

6. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA OBJETIVA

6.1 Os conteúdos programáticos, referente ao cargo, estão descritos abaixo:

Cargo de Visitador Social

Língua Portuguesa	Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros. Reconhecimento de gênero textual, tipos de texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo). Semântica: sentido e emprego dos vocábulos. Processos de formação de palavras. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais Sintaxe: frase, oração e período. Termos da oração. Emprego do sinal indicativo de crase.
Conhecimentos Específicos	Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016; Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016; Resolução CIT nº 4, de 21 de outubro de 2016; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (Resolução CONANDA e CNAS nº 1/2016); Diretrizes Internacionais para o cuidado de crianças privadas de cuidados parentais (ONU); A Participação do SUAS no Programa Criança Feliz (MDS); Guia para Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz (MDS);

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão interpor Recursos Administrativos, nas datas previstas no **ANEXO I**, para questionamentos das publicações de resultados do certame, bem como, conteúdo das provas objetiva e dos títulos.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro – CE, através de petição dirigida à Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, conforme critério abaixo:

a) Apresentação do recurso deverá ser única e exclusivamente no formulário **ANEXO V,** no período estabelecido no Edital;

b) Podendo ser preenchido a mão com letra legível ou digitado e impresso, contendo, **obrigatoriamente,** o Nome do Candidato, o Número de Inscrição, o Cargo, o Número do RG e CPF, Número da Questão se for o caso, (um recurso para cada questão), a Data, o Tipo de Recurso e as alegações e seus fundamentos, com argumentação lógica e consistente e a assinatura do candidato.

c) O candidato deverá argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito. Em caso de recurso referente ao gabarito, o candidato poderá interpor 01 (um) recurso por evento, ou seja, um recurso para cada questão que entender ser de direito;

d) O recurso deverá conter as alegações e seus fundamentos, com argumentação lógica e consistente, bem como mencionar a bibliografia consultada;

e) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

f) Recurso cujo teor desrespeite a organização do Processo Seletivo será preliminarmente indeferido;

g) Serão indeferidos os recursos que não atenderem os quesitos acima.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito final oficial definitivo.

7.4. O Gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1. Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente de classificação, da nota **maior para a nota menor**, de acordo com o cargo a que se candidatar, sendo que, as notas obtidas em cada disciplina da prova e análise do currículo.

8.2. A publicação da lista de classificação ocorrerá de acordo com o cronograma em **ANEXO I,** nos mesmos veículos de publicação do presente, a aprovação dentro do número de vagas não enseja a contratação de imediato, ficando a critério da Administração Pública a convocação diante da necessidade.

8.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia original dos seguintes documentos:

a) RG (Carteira de Identidade);

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Título de Eleitor;

d) Carteira de Trabalho;

e) Comprovante de endereço;

f) Comprovante de escolaridade de acordo com o nível do cargo, ao qual se candidatou e foi aprovado;

g) Certidão ou Atestado de que não possua Antecedentes Criminais;

h) Ter na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos;

i) Cópia do cartão do PIS/PASEP;

j) 01 Foto 3x4 colorida recente;

k) Se Pessoa com Deficiência deverá apresentar o Laudo Médico Original, conforme citado no **ANEXO IV.**

8.4. Identificada a qualquer tempo, **irregularidade na apresentação dos documentos** acima mencionados, **o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo**, e responderá civilmente e criminalmente.

8.5. O candidato aprovado e convocado deverá comprovar as documentações exigidas no **item 8.3**, para que possa assinar o contrato na data em que se der o início de suas atividades, na sede da Secretaria de Assistência Social de Piquet Carneiro – CE, no período de expediente.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na classificação empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com:

a) Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimento Específico;

b) Obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

d) Maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 No que tange os cargos propostos de que trata o certame, a seleção pública terá as contratações realizadas por prazo determinado, podendo, entretanto, encerrar a qualquer momento, caso ocorra à **extinção do Programa Criança Feliz**, no âmbito do Município, ou de acordo com outras hipóteses que venham a ocorrer e inviabilize a continuidade do contrato.

10.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pelos responsáveis por este Processo Seletivo Simplificado.

10.3 Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito a vaga.

10.4 A aprovação e classificação no Processo Seletivo não assegura e nem gera ao candidato o direito de ingresso automático/efetivar no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, mas somente a expectação de ser contratado de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal.

10.5 Não poderá participar do Processo Seletivo o candidato que tenha sido demitido por atos de indisciplina ou outra falta grave prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, bem como os que tiverem sentença judicial transitado em julgado contra o Município.
10.6 As informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piquet Carneiro – CE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e serão publicadas no mural da Prefeitura, bem como, nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato se informar e acompanhar todos os atos e fases deste Processo Seletivo.
10.7. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado parcial ou por igual período, contados a partir da divulgação do Resultado Oficial. Ressaltando que esta vigência, abrange tão somente, os candidatos aprovados, relacionados na lista de classificados.
10.8. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Assistência Social de Piquet Carneiro – CE.
10.9. São partes integrantes deste edital os seguintes **ANEXOS:** Anexo I – Cronograma; Anexo II- Formulário de Inscrição; Anexo III – Currículo Padronizado Nível Médio; Anexo IV- Requerimento de Vaga para Pessoa com Deficiência e/ou condição Especial para realização de Prova; Anexo V - Requerimento para Interposição de Recursos; Anexo VI – Atribuições do Cargo.

10.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro – CE, 18 de janeiro de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
ANEXO I
CRONOGRAMA

DATAS E PRAZOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
20/01/2023	Abertura do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023
23 a 25/01/2023	Inscrições
27/01/2023	Divulgação das inscrições deferidas
10/02/2023	Divulgação do local, horário e salas para realização das provas objetivas
23/02/2023	Provas objetivas
24/02/2023	Divulgação do Gabarito Oficial
28/02/2023	Resultado preliminar das provas objetivas
02/03/2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar das provas objetivas
03/03/2023	Resultado das provas objetivas após análise dos recurso
06/03/2023	Resultado preliminar das prova de título
07/03/2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar das prova de título
07/03/2023	Resultado prova de título após julgamento de recursos
08/03/2023	Divulgação do Resultado Final da Seleção
09/03/2023	Homologação e Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – CE			
Nº DE INSCRIÇÃO_____DATA DA INSCRIÇÃO_____/_____/_____	FOTO 3X4		
NOME:			
RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	NATURALIDADE:
CPF:	DATA DE NASCIEMNTO:		
ESTADO CIVIL:	ESCOLARIDADE:		
ENDEREÇO:	Nº		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		TELEFONE:
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA:	( ) NÃO		()SIM
QUAL DEFICIÊNCIA:			
LACTANTE:	( ) NÃO		( ) SIM
DESEJA AMAMENTAR DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA:	( ) NÃO		( ) SIM
DESEJA PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS:	( ) NÃO		( ) SIM
QUAL:			
Nº DE FOLHAS:			
ASSINATURA DO CANDIDATO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/ 2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – CE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____			
NOME:			
RG:	CPF:		
DATA DA INSCRIÇÃO:_____/_____/_____	Nº DE FOLHAS:		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:			

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO – VISITADOR SOCIAL
Eu, _____, candidato (a) ao cargo de Visitador Social, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, folhas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de prova de títulos.
1. Experiência de trabalho na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional, período máximo de 05 anos.

NOME DA INSTITUIÇÃO/LOCAL DE TRABALHO	PERÍODO
1.1	
1.2	
1.3	
1.4	
1.5	

2. Experiência de atuação na área de Assistência Social/ Infância e Adolescência/ Período Gestacional, período máximo de 05 anos.

NOME DA INSTITUIÇÃO/LOCAL DE ATUAÇÃO	PERÍODO
2.1	
2.2	
2.3	
2.4	
2.5	

3. Curso de aperfeiçoamento, atualização ou capacitação na área a que concorre, com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas. Máximo de 05 certificados.

CURSO	CARGA HORÁRIA
3.1	
3.2	
3.3	
3.4	
3.5	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE VAGA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E /OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

Eu, _____, RG nº_____, inscrito no CPF nº _____ residente e domiciliado na Rua/Avenida/Travessa _____, nº _____, Bairro_____, Cidade_____, UF_____, CEP:_____, INSCRITO NO Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o cargo de Visitador Social do Programa Primeira infância no SUAS/ Programa Criança Feliz.

1 - [ ] Vaga para Pessoas com Deficiência
CID Nº_____
NOME DO MÉDICO ATESTANTE_____
2 – [ ] Condição Especial para realização da prova:
a) ( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte Fonte nº_____/Letra_____
b) ( ) Sala Especial Especificar: _____
c) ( ) Leitura da Prova
d) ( ) Outra necessidade Espcificar_____

Nestes termos, pede deferimento.

Piquet Carneiro – CE, ____/____/_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
ANEXO V
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO:
CARGO:
Nº DE INSCRIÇÃO:
Nº DE IDENTIDADE:
CPF:
TIPO DE RECURSO:
( ) Contra indeferimento de inscrição
( ) Contra questão da prova ou gabarito preliminar
( ) Contra a classificação preliminar
( ) Outro:
Nº DA QUESTÃO/DISCIPLINA:
DATA: ___/ __ / _____

OBS.: Nos recursos contra o teor das questões ou gabarito preliminar, você deve preencher obrigatoriamente um formulário para cada questão. Alegações com a devida fundamentação e/ou sugestões bibliográficas.

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGO
Visitador social – Atribuições

a) Realizar e registrar as visitas junto às famílias; b) Realizar a caracterização da família, da gestante e da criança por meio de formulário específico; c) Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas; d) Participar das reuniões semanais de supervisão e planejamento das visitas, sob a coordenação do supervisor; e) Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; f) Acolher, registrar, identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de saúde, educação ou ainda acionar o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA). g) Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulário específico; ➢ Preencher o instrumento "Plano de Visita" para planejamento do trabalho junto às famílias; h) Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; i) Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; j) Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; k) Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; l) Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; m) Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias; n) Participar das capacitações destinadas aos visitadores; o) Colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente; p) Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como,

por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços; e q) Realizar o acompanhamento da criança, por meio de formulário específico, dentre outras de acordo com a necessidade do serviço.

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:8157DA91



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 725/2023

ALTERA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2010 DE 08 DE JANEIRO DE 2010, QUE TRATA DO PLANO DE CARGO, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO E DEFINE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO ESTADO DO CEARÁ,** o Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu Art. 30, e o art. 72 da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta lei altera a tabela salarial constante no Anexo II da Lei Municipal Nº 388/2010 de 08 de janeiro de 2010, definindo o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério.
Art. 2º - Fica definido em R$ 2.214,30 (dois mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, o piso salarial municipal do magistério de Palhano.
Parágrafo Único. As demais jornadas terão valores proporcionais ao mencionado no *caput* deste artigo.
Art. 3º - A tabela constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 388/2010 de 08 de janeiro de 2010 passa a vigorar da seguinte forma:
Parágrafo Único. A partir de 01 janeiro de 2023, conforme Anexo I da presente Lei, com reajuste de 15% (quinze por cento) relativa à tabela salarial de 2022.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 19 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Anexo I da Lei nº 725/2023, de 19 de janeiro de 2023
Tabela Salarial – Grupo Ocupacional do Magistério
Quadro Permanente
Carga Horária: 20 horas semanais

Grupo Ocupacional MAG I

I – Parte Permanente

Abrangência Professor de Educação Básica II

Classe	Referências														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.214,30	2.315,81	2.385,28	2.456,85	2.530,55	2.606,46	2.684,66	2.765,20	2.848,16	2.933,60	3.021,61	3.112,26	3.205,63	3.301,80	3.400,85
B	2.435,75	2.547,39	2.623,82	2.702,53	2.783,61	2.867,11	2.953,13	3.041,72	3.132,97	3.226,96	3.323,76	3.423,48	3.526,19	3.631,98	3.740,93
C	2.723,59	2.848,45	2.933,90	3.021,92	3.112,58	3.205,96	3.302,13	3.401,19	3.503,23	3.608,33	3.716,58	3.828,07	3.942,92	4.061,20	4.183,04
D	3.011,46	3.149,51	3.243,99	3.341,31	3.441,55	3.544,79	3.651,14	3.760,67	3.873,49	3.989,70	4.109,39	4.232,67	4.359,65	4.490,44	4.625,15

Grupo Ocupacional MAG II

I – Parte Permanente

Abrangência Professor de Educação Básica I

Classe	Referências														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.214,30	2.280,73	2.349,15	2.419,62	2.492,21	2.566,98	2.643,99
B	2.214,30	2.315,81	2.385,28	2.456,85	2.530,55	2.606,46	2.684,66	2.765,20	2.848,16	2.933,60	3.021,61	3.112,26	3.205,63	3.301,80	3.400,85

C	2.435,75	2.547,39	2.623,82	2.702,53	2.783,61	2.867,11	2.953,13	3.041,72	3.132,97	3.226,96	3.323,76	3.423,48	3.526,19	3.631,98	3.740,93
D	2.723,59	2.848,45	2.933,90	3.021,92	3.112,58	3.205,96	3.302,13	3.401,19	3.503,23	3.608,33	3.716,58	3.828,07	3.942,92	4.061,20	4.183,04
E	3.011,46	3.149,51	3.243,99	3.341,31	3.441,55	3.544,79	3.651,14	3.760,67	3.873,49	3.989,70	4.109,39	4.232,67	4.359,65	4.490,44	4.625,15

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EC57BA0A

